

Processo : 221495-0/24
Origem : CAMARA SAQUAREMA
Setor :
Natureza : PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO
Observação : REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023

À CPR,

Em prosseguimento, para adoção das medidas pertinentes, em face da emissão do ofício **CGC nº 22.827/2024** (destinatário SICODI).

CGC, 24/10/2024

MARISE MACEDO DE ALMEIDA
Analista - Área Organizacional
Matrícula 02/003797

De acordo.

CGC, 24/10/2024

FRANCISCO LOPES DE MAGALHAES JUNIOR
Coordenador-Geral
Matrícula 02/004284

OFÍCIO PRS/SSE/CGC 22827/2024

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2024.

Senhor Presidente,

Com fundamento na Deliberação TCE-RJ nº 311/20, dou-lhe ciência da manifestação da Subsecretaria vinculada à Secretaria Geral de Controle Externo - SGE, exarada em **14/10/2024**, com vistas à complementação da Instrução do **Processo TCE/RJ 221.495-0/2024**.

Prazo para manifestação: **30 dias improrrogáveis**.

Atenciosamente,

EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA
Subsecretário das Sessões
ASSINADO DIGITALMENTE

OBSERVAÇÕES:

- i. visualização do inteiro teor dos autos disponível em: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/Processo>
- ii. no caso de indisponibilidade de visualização do inteiro teor por meio do sítio eletrônico, a vista dos autos poderá ser solicitada na Coordenadoria de Gestão de Processos e Documentos - CGP (cgp@tcerj.tc.br), localizada na Praça da República, 70, 11º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ, nos dias úteis, das 10 às 17 horas.
- iii. emissão da guia para recolhimento da multa aplicada disponível em: <https://www.tcerj.tc.br/consulta-processo/Recolhimento/Boletos>



EXMO. SR.
Odinei Garcia Ramos
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
RUA CORONEL MADUREIRA, 77
CENTRO - SAQUAREMA/RJ CEP 28.990-000
REF.PROC.TCE/RJ 221.495-0/2024
OFÍCIO SSE/CGC 22827/2024
02/003797 OF199

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Recibo de Entrega de Ofício

Declaro que recebi no dia 29/10/2024 14:29 o Ofício 22827/2024 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

ODINEI GARCIA RAMOS

CPF: 02938949731

Via Certificado digital

Certificado Serial: 763F230116480503

Certificado Thumbprint: 66C4D86989E1B272FA05AD1CE7FE7360D13273FF

Certificado:

Certificado: CN=ODINEI GARCIA RAMOS:02938949731, OU=Certificado PF A3,
OU=Videoconferencia, OU=29113745000149, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Certificado Validade: 16/01/2023 até 16/01/2025



Processo: 221495-0/2024
Origem: CAMARA SAQUAREMA
Setor:
Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO
Interessado: ODINEI GARCIA RAMOS
Observação: REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023

TERMO DE JUNTADA

Em 22 de Novembro de 2024, foi entranhado aos presentes o Documento TCERJ 025891-0/2024.

Com este fim e para constar, eu, ROGERIO GAVINHA COELHO , servidor do(a) CPR, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

ROGERIO GAVINHA COELHO
Assistente
Matrícula 003712

MODELO 1			
RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS			
Órgão: Câmara Municipal de Saquarema		Órgão Superior:	Exercício: 2023
TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS			
Nome Completo do Servidor: Odinei Garcia Ramos		Período de Gestão: 01 / 01 / 2023 a 31 / 12 / 2023	
CPF nº: 029389497-31			
Cargo/Função: Presidente			
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas			
☒ O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.			
☐ O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.			
☐ Servidor isento de apresentação do IRPF			
Observações:			
Autenticações			
Elaborado Por: Aluizio Almeida dos Santos		Cargo: Chefe de Departamento Pessoal	
Matrícula: 18-1	Data: 13/05/2024	Assinatura:	
TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS			
Nome Completo do Servidor: Odinei Garcia Ramos		Período de Gestão: 01 / 01 / 2023 a 31 / 12 / 2023	
CPF nº: 029.389.497-31			
Cargo/Função: Presidente			
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas			
☒ O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.			
☐ O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.			
☐ Servidor isento de apresentação do IRPF			
Observações:			
Autenticações			
Elaborado Por: Aluizio Almeida Dos Santos		Cargo: Chefe de Departamento Pessoal	
Matrícula: 18-1	Data: 13/05/2024	Assinatura:	
TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL			
Nome Completo do Servidor: Gilcilene Cardoso da Silva Ribeiro		Período de Gestão: 01 / 01 / 2023 a 28 / 02 / 2023	
CPF nº: 003.973.767-58			
Cargo/Função: Diretora de Contabilidade			
Nome Completo do Servidor: Debora Borges Mendonça de Azeredo		Período de Gestão: 01 / 03 / 2023 a 31 / 12 / 2023	
CPF nº: 028.253.377-06			
Cargo/Função: Diretora de Contabilidade			
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas			
☒ O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.			
☐ O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.			
☐ Servidor isento de apresentação do IRPF			
Observações:			
Autenticações			
Elaborado Por: Aluizio Almeida dos Santos		Cargo: Chefe de Departamento Pessoal	
Matrícula: 18-1	Data: 13/05/2024	Assinatura:	
TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE			
Nome Completo do Servidor: Andrea Conceição Simões dos Santos		Período de Gestão: 01 / 01 / 2023 a 31 / 12 / 2023	
CPF nº: 966.208.897-00			
Cargo/Função: Assessora de Controle Interno			
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas			
☒ O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.			
☐ O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.			
☐ Servidor isento de apresentação do IRPF			
Observações:			
Autenticações			
Elaborado Por: Aluizio Almeida dos Santos		Cargo: Chefe de Departamento Pessoal	
Matrícula: 18-1	Data: 13/05/2024	Assinatura:	

Tutorial Modelo 1

Entende-se como órgão competente o controle interno existente na estrutura administrativa da unidade jurisdicionada. Em caso de inexistência, será a unidade de controle interno à qual o órgão jurisdicionado esteja vinculado.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

Saquarema, 09 de maio de 2024.

Ofício GP/CMS n.º 006/2024

Exm.º Sr.

Rodrigo Melo do Nascimento

MD Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Assunto: Prestação de Conta Anual da Câmara Municipal de Saquarema 2023.

Senhor Presidente,

Junto com nossas homenagens, servimo-nos do presente, para encaminhar a Prestação de Conta Anual da Câmara Municipal de Saquarema referente ao Exercício de 2023 deste Legislativo Municipal, atendendo assim o disposto na Deliberação TCE/RJ nº 277/17.

No ensejo, rendemos nossos sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ODINEI GARCIA RAMOS
Presidente da Câmara Municipal de Saquarema

Processo : 221495-0/24
Origem : CAMARA SAQUAREMA
Setor :
Natureza : PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO
Observação : REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023

Senhora Coordenadora-Geral,

Trata o presente da **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO** da
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, relativa ao exercício de **2023**.

1- DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Considerando critérios consubstanciados na legislação que rege a matéria, a presente prestação de contas será analisada com base na verificação de questões normativas, conforme fontes abaixo demonstradas:

FONTES DOS CRITÉRIOS	Lei Complementar Estadual n.º 63/90; Regimento Interno do TCE-RJ, aprovado pela Deliberação TCE-RJ n.º 338, de 08 de fevereiro de 2023; Deliberação TCE-RJ n.º 277, de 24 de agosto de 2017; Lei Complementar n.º 101, de 05 de maio de 2000 (LRF); Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964; Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP); 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), aprovado pela Portaria STN nº 1131, de 04 de novembro de 2021 e Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021; Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP; Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC's) e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.
-------------------------------------	--

Dentre os elementos que devem integrar os processos de Prestação de Contas Anual de Gestão, conforme preceitua o artigo 5º da Deliberação TCE-RJ n.º 277/17, verifica-se que foram apresentados os seguintes:

Anexo I da Deliberação TCE-RJ n.º 277/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - PCA CÂMARA MUNICIPAL		
Item	Título Documento/Modelo/ Informações Exigidas	Peça
1	Ofício de encaminhamento assinado pelo titular da unidade jurisdicionada ou responsável competente.	01
2	Relação dos responsáveis, conforme Modelo 1 desta Deliberação: - do responsável pelas contas; - do responsável pelo encaminhamento das contas; - do responsável pelo setor contábil; - do responsável pelo órgão de controle interno competente.	02
3	Balancete Analítico evidenciando o saldo inicial, os créditos e débitos e o saldo final em 31/12.	03
4	Demonstrativo da Despesa por Elemento, de acordo com o Anexo 2 da Lei Federal nº 4.320/64.	05
5	Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada, de acordo com o Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64.	07
6	Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, de acordo com o Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320/64.	09
7	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise.	11
8	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhado dos quadros: - execução de Restos a Pagar Não processados; - execução de Restos a Pagar Processados.	13
9	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise.	15
10	Balanço Patrimonial, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhado dos quadros: - dos ativos e passivos financeiros e permanentes; - das contas de compensação; - do superávit/déficit financeiro.	17
11	Demonstração dos Fluxos de Caixa, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise.	19
12	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, na forma estabelecida pelo MCASP vigente no exercício em análise.	21
13	Demonstrativo da Dívida Fundada, de acordo com o Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/64.	22
14	Demonstrativo da Dívida Flutuante, de acordo com o Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64.	24
15	Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras e Quadros 1 e 2, conforme Modelo 2 desta Deliberação.	26

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - PCA CÂMARA MUNICIPAL

Item	Título Documento/Modelo/ Informações Exigidas	Peça
16	Relatório elaborado pelo órgão de controle interno competente, com conteúdo mínimo previsto no Modelo 3A desta Deliberação, além de outros considerados na abordagem baseada em risco para definição do escopo da auditoria e da natureza e extensão dos procedimentos aplicados, acompanhado de Certificado de Auditoria, com parecer conclusivo sobre a regularidade ou irregularidade das contas dos responsáveis. <i>Obs. Entende-se como órgão competente o controle interno existente na estrutura administrativa da unidade jurisdicionada, sob coordenação e subordinação da unidade central, e, no caso de inexistência do mesmo, a unidade central de controle interno do órgão a qual a unidade jurisdicionada esteja vinculada.</i>	28-29
17	Declaração do Gestor informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, caso encontradas em relatório de auditoria realizada pelo controle interno competente.	30
18	Declaração do Responsável pelo Setor Contábil, conforme Modelo 4 desta Deliberação.	31
19	Demonstrativo das Contribuições Regulares (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RPPS no exercício, conforme Modelo 36 desta Deliberação.	32
20	Demonstrativo das Contribuições Suplementares devidas e efetivamente repassadas ao RPPS no exercício, conforme Modelo 37 desta Deliberação.	34
21	Demonstrativo das Contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RGPS no exercício, conforme Modelo 38 desta Deliberação.	36
22	Relação dos restos a pagar processados cancelados, contendo as respectivas justificativas, conforme Modelo 39 desta Deliberação.	38

NA – Não Aplicável

2- DOS RESPONSÁVEIS

Encontram-se a seguir relacionados os dados dos principais agentes pela Entidade Municipal no exercício em exame, conforme a Relação dos Responsáveis (peça 02):

RESPONSÁVEL	NOME	PERÍODO
Pelas Contas --- Pelo encaminhamento das Contas	Odinei Gracia Ramos	01.01.23 a 31.12.23 --- 01.01.24 a 31.12.24
Pelo Setor Contábil	Gilcilene Cardoso da Silva Ribeiro --- Débora Borges Mendonça de Azeredo	01.01.23 a 28.02.23 --- 01.03.23 a 31.12.23

RESPONSÁVEL	NOME	PERÍODO
Pelo Órgão de Controle Interno Competente	Andrea Conceição Simões dos Santos	01.01.23 a 31.12.23

Da análise da Relação dos Responsáveis (Modelo 1 da Deliberação TCE-RJ n.º 277/17), efetuou-se a verificação da seguinte questão normativa:

QUESTÕES NORMATIVAS		CONDIÇÃO				Peça
		Sim	Não	NE	NA	
2.1	Consta informação que evidencie de forma clara e correta os responsáveis e suas atribuições, bem como que ateste a entrega de suas Declarações de Bens e Rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c os artigos 2º e 8º da Deliberação TCE-RJ n.º 180/94?	X				02

NE – Nota Explicativa
NA – Não Aplicável

Em face das verificações realizadas na documentação que integra os autos, não foram constatadas impropriedades ou irregularidades.

3- DOS ASPECTOS GERAIS

Da análise da documentação apresentada, efetuou-se a verificação das seguintes questões normativas:

QUESTÕES NORMATIVAS		CONDIÇÃO				Peça
		Sim	Não	NE	NA	
3.1	Os Demonstrativos Contábeis foram apresentados devidamente assinados pelo Responsável pelo Órgão e pelo Contabilista, na forma do artigo 15 da Deliberação TCE/RJ n.º 277/17?	x				03-24
3.2	Constam Notas Explicativas com informações complementares que auxiliem a análise dos Demonstrativos Contábeis, conforme orientação do MCASP?	x				21
3.3	As Demonstrações Contábeis (Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Patrimonial e Demonstração dos Fluxos de Caixa) atendem às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64, bem como à nova estrutura estabelecida no MCASP?		x			03-24

NE – Nota Explicativa

NA – Não Aplicável

Em face das verificações realizadas na documentação que integra os autos, constata-se:

N.º QUESTÃO NORMATIVA	DESCRIÇÃO
3.3	Conforme será demonstrado na questão normativa 4.2, o saldo financeiro da execução orçamentária de 2023 correspondeu a R\$6.544.653,64, havendo a devolução, em 2024, de R\$6.484.067,79, referentes a duodécimos não utilizados, além de R\$258.185,84, referentes a rendimentos de aplicações financeiras, totalizando R\$6.742.253,63. Logo, ao término do exercício de 2023, tal montante caracterizava uma obrigação da Câmara Municipal de Saquarema, passível de escrituração no grupo “Passivo Circulante”, do Balanço Patrimonial. Todavia, não houve nenhuma contabilização neste sentido, fato a ser considerado quando as contas forem julgadas definitivamente.

4- DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Da análise dos elementos apresentados, foi observada a seguinte composição no período, ressaltando-se que a verificação dos demais aspectos orçamentários do Município é efetuada quando do exame da Prestação de Contas de Governo Municipal do exercício em análise.

Tabela 1 - Execução Orçamentária da Despesa	
Descrição	Valor (R\$)
(A) Dotação Atualizada	22.781.324,59
(B) Despesa Realizada/Despesa Empenhada	16.270.139,31
(C) Economia Orçamentária (A-B)	6.511.185,28
(D) Despesa Liquidada	15.757.383,00
(E) Despesa Paga	15.757.383,00
(F) Restos a Pagar não processados (B-D)	512.756,31
(G) Restos a Pagar processados (D-E)	0,00

Fonte: Balanço Orçamentário - Peça 13.

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos. Esse fato não representa irregularidade, devendo ser evidenciado complementarmente por nota explicativa que demonstre o montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionado à execução do orçamento do exercício. (MCASP, 9ª edição)

Nessa esteira, serão demonstrados na tabela a seguir não só o Resultado Orçamentário do período, mas também o montante das Transferências Financeiras Líquidas concernente à execução orçamentária.

Tabela 2 - Evidenciação do Resultado Orçamentário e das Transferências Líquidas

Descrição	Valor (R\$)
(A) Receita Arrecadada	0,00
(B) Despesa Empenhada	16.345.870,88
(C) Resultado Orçamentário (A-B)	-16.345.870,88
(D) Transferências Financeiras Líquidas*	17.673.242,42
(E) Saldo financeiro da execução orçamentária do exercício, após as Transferências Líquidas (C+D)	1.327.371,54

Fonte: Balanço Orçamentário e Financeiro – Peças 13 e 15.

(*) Transferências Financeiras Líquidas, no valor de R\$,17.673.242,42, apuradas da seguinte forma:

(+) Transferências recebidas para a execução orçamentária = R\$22.890.524,52

(-) Transferências concedidas para a execução orçamentária = R\$5.217.282,10

Da análise da documentação pertinente, efetuou-se a verificação das seguintes questões normativas:

QUESTÕES NORMATIVAS		CONDIÇÃO				Peça
		Sim	Não	NE	NA	
4.1	A execução das despesas demonstrada no Balanço Orçamentário está condizente com o valor dos restos a pagar inscritos no exercício, informados no Balanço Financeiro, de acordo com o art. 103 da Lei n.º 4.320/64?		X			Tabela 1
4.2	Caso exista <u>saldo financeiro da execução orçamentária do exercício</u> , consta nos autos a comprovação da devolução deste valor ao Tesouro Municipal ou da correspondente dedução nas primeiras parcelas duodecimais recebidas no exercício seguinte, conforme preceitua o § 2º do artigo 168 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional n.º 109/2021?		X			Tabela 2

QUESTÕES NORMATIVAS		CONDIÇÃO				Peça
		Sim	Não	NE	NA	
4.3	Caso exista <u>saldo financeiro inicial</u> no Balanço Financeiro, proveniente da execução orçamentária de exercícios anteriores alcançados pela vigência da Emenda Constitucional n.º 109/2021, consta nos autos a comprovação da devolução deste valor ao Tesouro Municipal, conforme preceitua o § 2º do artigo 168 da Constituição Federal, ou da utilização destes recursos para o pagamento de RP's do exercício correspondente?	X		X		
4.4	Os rendimentos provenientes de sobras duodecimais foram devolvidos ou deduzidos das primeiras parcelas duodecimais recebidas no exercício seguinte, em obediência à Nota Técnica SEI nº 57145/2022/ME da Secretaria do Tesouro Nacional?		X			Peça 40, fls. 22-25

NE – Nota Explicativa

NA – Não Aplicável

Nota: Questão Normativa 4.3 – O saldo financeiro oriundo da execução orçamentária de exercícios anteriores a 2023, registrado no Balanço Financeiro (R\$5.678.859,23), teve a seguinte destinação no exercício em análise:

	Em reais (R\$)
(A) Saldo do Período Anterior (Caixa e Equivalentes de Caixa) BF (peça 15)	5.678.859,23
(B) Montante referente à execução orçamentária do exercício de 2022, devolvido em 2023 (Questão Normativa 4.2)	5.217.282,10
(C) Restos a Pagar de exercícios anteriores, pagos em 2023 BO (peça 13)	217.910,62
Processados	21.916,51
Não processados	195.994,11
(D) Saldo dos Valores Restituíveis (Consignações), proveniente dos exercícios anteriores a 2023 Balancete de Verificação (peça 03)	243.611,51
Diferença (A)-(B)-(C)-(D)	55,00

Fonte: Balanço Financeiro (peça 15), Balanço Orçamentário (peça 13), Balancete de Verificação (peça 03), proc. TCE-RJ nº 238.162-4/23.

Em face das verificações realizadas na documentação que integra os autos, constata-se:

N.º QUESTÃO NORMATIVA	DESCRIÇÃO																
4.1	Em que pese execução das despesas demonstrada no Balanço Orçamentário estar condizente com o valor dos restos a pagar inscritos no exercício, registrados no Balanço Financeiro, constata-se uma inconsistência no que tange à execução da despesa, senão vejamos: <table border="1"> <thead> <tr> <th>Despesa Empenhada</th><th>Em reais (R\$)</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Balanço Financeiro</td><td>16.345.870,88</td></tr> <tr> <td>Balanço Orçamentário</td><td>16.270.139,31</td></tr> <tr> <td>Diferença</td><td>75.731,57</td></tr> </tbody> </table> Tal fato será considerado na proposta de encaminhamento.	Despesa Empenhada	Em reais (R\$)	Balanço Financeiro	16.345.870,88	Balanço Orçamentário	16.270.139,31	Diferença	75.731,57								
Despesa Empenhada	Em reais (R\$)																
Balanço Financeiro	16.345.870,88																
Balanço Orçamentário	16.270.139,31																
Diferença	75.731,57																
4.2	Preliminarmente, impende apontar que na prestação de contas do exercício de 2022 (proc. TCE-RJ nº 238.162-4/23) foi detectado um saldo financeiro, decorrente da execução orçamentária daquele exercício, no montante de R\$5.243.251,83: <table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição</th><th>Valor (R\$) (2022)</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>(A) Receita Arrecadada</td><td>0,00</td></tr> <tr> <td>(B) Despesa Empenhada</td><td>13.569.873,47</td></tr> <tr> <td>(C) Resultado Orçamentário (A-B)</td><td>-13.569.873,47</td></tr> <tr> <td>(D) Transferências LÍQUIDAS</td><td>18.813.125,30</td></tr> <tr> <td>(E) Saldo financeiro da execução orçamentária do exercício, após as Transferências Líquidas (C+D)</td><td>5.243.251,83</td></tr> <tr> <td colspan="2">Após o REEXAME dos autos, conforme peças 50 e 51, anexadas à PCA de 2022 (Proc. 238.162-4/23), a instrução datada de 10.07.24 concluiu ter sido devolvido, pela Câmara de Saquarema, o seguinte montante, através de 11 transferências bancárias realizadas nos dias 27 e 28.02.2023, para conta-corrente da Prefeitura:</td></tr> <tr> <td>Saldo Financeiro de 2022, recolhido a menor</td><td>25.969,73</td></tr> </tbody> </table> Percebe-se que, segundo informações inseridas no sobredito processo, foram devolvidos, em 2023, R\$5.217.282,10, restando o recolhimento de R\$25.969,73, referentes à execução orçamentária do exercício de 2022. Tal diferença já sendo objeto de questionamento na PCA correspondente, o que automaticamente dispensa maiores considerações nas presentes contas. Dito isto, considerando os valores contidos no Balanço Financeiro, o real saldo financeiro da execução orçamentária de 2023 correspondeu a R\$6.544.653,64 e não a R\$1.327.371,54, eis que os R\$5.217.282,10 corresponderam a valores de 2022, que apenas foram devolvidos em 2023, ou seja, não se relacionam à execução orçamentária de 2023:	Descrição	Valor (R\$) (2022)	(A) Receita Arrecadada	0,00	(B) Despesa Empenhada	13.569.873,47	(C) Resultado Orçamentário (A-B)	-13.569.873,47	(D) Transferências LÍQUIDAS	18.813.125,30	(E) Saldo financeiro da execução orçamentária do exercício, após as Transferências Líquidas (C+D)	5.243.251,83	Após o REEXAME dos autos, conforme peças 50 e 51, anexadas à PCA de 2022 (Proc. 238.162-4/23), a instrução datada de 10.07.24 concluiu ter sido devolvido, pela Câmara de Saquarema, o seguinte montante, através de 11 transferências bancárias realizadas nos dias 27 e 28.02.2023, para conta-corrente da Prefeitura:		Saldo Financeiro de 2022, recolhido a menor	25.969,73
Descrição	Valor (R\$) (2022)																
(A) Receita Arrecadada	0,00																
(B) Despesa Empenhada	13.569.873,47																
(C) Resultado Orçamentário (A-B)	-13.569.873,47																
(D) Transferências LÍQUIDAS	18.813.125,30																
(E) Saldo financeiro da execução orçamentária do exercício, após as Transferências Líquidas (C+D)	5.243.251,83																
Após o REEXAME dos autos, conforme peças 50 e 51, anexadas à PCA de 2022 (Proc. 238.162-4/23), a instrução datada de 10.07.24 concluiu ter sido devolvido, pela Câmara de Saquarema, o seguinte montante, através de 11 transferências bancárias realizadas nos dias 27 e 28.02.2023, para conta-corrente da Prefeitura:																	
Saldo Financeiro de 2022, recolhido a menor	25.969,73																

N.º QUESTÃO NORMATIVA	DESCRIÇÃO																																													
	Tabela 2 - Evidenciação do Resultado Orçamentário e <table><tr><th>Descrição</th><th>Valor (R\$)</th></tr><tr><td>(A) Receita Arrecadada</td><td>0,00</td></tr><tr><td>(B) Despesa Empenhada</td><td>16.345.870,88</td></tr><tr><td>(C) Resultado Orçamentário (A-B)</td><td>-16.345.870,88</td></tr><tr><td>(D) Transferências Financeiras Líquidas <i>(desconsiderando as transferências concedidas, no valor de R\$5.217.282,10, por serem de 2022)</i></td><td>22.890.524,52</td></tr><tr><td>(E) Saldo financeiro da execução orçamentária do exercício, após as Transferências Líquidas (C+D)</td><td>6.544.653,64</td></tr></table> Vale frisar, novamente, que a apuração acima teve como parâmetro a despesa empenhada registrada no Balanço Financeiro (R\$16.345.870,88), que por seu turno diverge daquela que consta do Balanço Orçamentário (R\$16.270.139,31). Através da peça 40, fls. 22-25, foram encaminhados comprovantes de depósitos efetuados pela Câmara Municipal de Saquarema, no dia 03.04.2024, em favor da Prefeitura, nos seguintes montantes:  PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ <table><tr><th colspan="6">Devolução de Recursos a PMS</th></tr><tr><th rowspan="2">Conta Câmara</th><th colspan="3">Conta Prefeitura</th><th rowspan="2">Valor</th><th rowspan="2">Observação</th></tr><tr><th>Banco</th><th>Agencia</th><th>Conta</th></tr><tr><td>50494-7</td><td>001</td><td>2673-5</td><td>8314-3</td><td>6.484.067,79</td><td>Devolução de Duodécimo 2023</td></tr><tr><td>50494-7</td><td>001</td><td>2673-5</td><td>8314-3</td><td>258.185,84</td><td>Devolução Rend. Apl. Financeira 2023</td></tr><tr><td colspan="4">Total Repasse</td><td>6.742.253,63</td><td></td></tr></table> Como o saldo financeiro da execução orçamentária de 2023 correspondeu a R\$6.544.653,64 e foram devolvidos, relativamente aos duodécimos recebidos, R\$6.484.067,79, constata-se uma devolução a menor, no montante de R\$60.585,85. Tal fato será considerado na proposta de encaminhamento. No tocante às aplicações financeiras, reportamo-nos à questão normativa seguinte.	Descrição	Valor (R\$)	(A) Receita Arrecadada	0,00	(B) Despesa Empenhada	16.345.870,88	(C) Resultado Orçamentário (A-B)	-16.345.870,88	(D) Transferências Financeiras Líquidas <i>(desconsiderando as transferências concedidas, no valor de R\$5.217.282,10, por serem de 2022)</i>	22.890.524,52	(E) Saldo financeiro da execução orçamentária do exercício, após as Transferências Líquidas (C+D)	6.544.653,64	Devolução de Recursos a PMS						Conta Câmara	Conta Prefeitura			Valor	Observação	Banco	Agencia	Conta	50494-7	001	2673-5	8314-3	6.484.067,79	Devolução de Duodécimo 2023	50494-7	001	2673-5	8314-3	258.185,84	Devolução Rend. Apl. Financeira 2023	Total Repasse				6.742.253,63	
Descrição	Valor (R\$)																																													
(A) Receita Arrecadada	0,00																																													
(B) Despesa Empenhada	16.345.870,88																																													
(C) Resultado Orçamentário (A-B)	-16.345.870,88																																													
(D) Transferências Financeiras Líquidas <i>(desconsiderando as transferências concedidas, no valor de R\$5.217.282,10, por serem de 2022)</i>	22.890.524,52																																													
(E) Saldo financeiro da execução orçamentária do exercício, após as Transferências Líquidas (C+D)	6.544.653,64																																													
Devolução de Recursos a PMS																																														
Conta Câmara	Conta Prefeitura			Valor	Observação																																									
	Banco	Agencia	Conta																																											
50494-7	001	2673-5	8314-3	6.484.067,79	Devolução de Duodécimo 2023																																									
50494-7	001	2673-5	8314-3	258.185,84	Devolução Rend. Apl. Financeira 2023																																									
Total Repasse				6.742.253,63																																										
4.4	O Balancete de Verificação (peça 03, fl. 01) revela movimentação na conta “111.115.000.000.000 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA”, o que denota que os duodécimos recebidos pela Câmara foram aplicados quando não utilizados. Todavia, não vislumbramos objetivamente a escrituração contábil do valor da receita extraorçamentária referente ao ganho auferido com essas aplicações. Assim, não há como atestarmos que o R\$258.185,84, devolvidos em 2024 (peça 40, fl. 24), corresponderam, de fato, aos rendimentos de aplicações																																													

N.º QUESTÃO NORMATIVA	DESCRIÇÃO
	financeiras decorrentes de parcelas dos duodécimos não utilizadas . Solicitaremos o razão da receita extraorçamentária, de modo que seja possível fazer a validação do citado montante.

5- DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Da análise dos elementos apresentados, foi observada a seguinte composição no período:

Tabela 3 - Balanço Financeiro	
Descrição	Valor (R\$)
(A) Saldo do Exercício Anterior	5.678.859,23
(B) Receita Orçamentária	0,00
(C) Transferências Financeiras Recebidas	22.890.524,52
(D) Recebimentos Extraorçamentários	2.563.046,22
(E) Despesa Orçamentária	16.345.870,88
(F) Transferências Financeiras Concedidas	5.217.282,10
(G) Pagamentos Extraorçamentários	2.247.271,45
(H) Saldo para o Exercício Seguinte (A + B + C + D - E - F - G)	7.322.005,54
Resultado Financeiro do Exercício (H) - (A)	1.643.146,31

Fonte: Balanço Financeiro - Peça 15.

Da análise da documentação pertinente, efetuou-se a verificação das seguintes questões normativas:

QUESTÕES NORMATIVAS		CONDIÇÃO				Peça
		Sim	Não	NE	NA	
5.1	O saldo das Disponibilidades para o Exercício Seguinte (Balanço Financeiro) encontra-se devidamente registrado no Ativo Circulante (Balanço Patrimonial) e na Demonstração dos Fluxos de Caixa (Saldo Final), permitindo o conhecimento da composição patrimonial previsto no art. 85 da Lei n.º 4.320/64?	x				15, 17 e 19
5.2	O saldo das disponibilidades do exercício anterior no Balanço Financeiro confere com o saldo final da prestação de contas do exercício anterior?	x				15 e proc. 238.162-4/23
5.3	O Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras (Modelo 2 da Deliberação TCE/RJ n.º 277/17) apresenta informações consistentes e demonstra saldo final compatível com o Balanço Financeiro, em consonância com o art. 85 da Lei Federal n.º 4.320/64?	x				15 e 26
5.4	Os débitos e créditos, originados no exercício, em valores expressivos , estão identificados nos Quadros I e II do Modelo 2 da Deliberação TCE/RJ n.º 277/17 e encontram-se satisfatoriamente justificados nos autos?	x				26
5.5	Caso existam débitos e créditos, originados em exercícios anteriores, em valores expressivos , há informação nos Quadros I e II do Modelo 2 da Deliberação TCE/RJ n.º 277/17 quanto à sua regularização no exercício em análise ou que justifique a não regularização destes?				x	26

QUESTÕES NORMATIVAS		CONDIÇÃO				Peça
		Sim	Não	NE	NA	
5.6	A baixa (por pagamento) de Restos a Pagar evidenciada no Balanço Financeiro está em consonância com o registrado nos Anexos 1 e 2 que complementam o Balanço Orçamentário?	x				13 e 15
5.7	O Demonstrativo da Dívida Flutuante evidencia que as receitas extraorçamentárias, <u>em especial às referentes aos IRRF/IRPJ e às retenções previdenciárias devidas ao RGPS, conforme Modelo 38</u> , estão sendo repassadas com regularidade a quem de direito, confirmando o caráter transitório dessas contas?	x				24
5.8	O saldo evidenciado no Demonstrativo da Dívida Flutuante confere com o registrado no passivo financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial?		x			17 e 24

NE – Nota Explicativa
NA – Não Aplicável

Em face das verificações realizadas na documentação que integra os autos, constata-se:

N.º QUESTÃO NORMATIVA	DESCRIÇÃO
5.8	O saldo evidenciado no Demonstrativo da Dívida Flutuante (R\$258.185,84) não guarda paridade com aquele registrado no Passivo Financeiro, do Balanço Patrimonial (R\$770.942,15). A compatibilidade se deu, de forma indevida, em relação ao Passivo Circulante, do Balanço Patrimonial (R\$285.185,84). Tal acontecimento deverá ser levado a efeito quando as contas forem julgadas definitivamente,

6- DO PATRIMÔNIO E SUAS VARIAÇÕES

Da análise dos elementos apresentados, foi observada a seguinte composição no período:

Tabela 4 - Balanço Patrimonial			
Descrição	R\$	Descrição	R\$
Ativo Circulante	7.358.339,74	Passivo Circulante	258.185,84
Ativo Não Circulante	2.184.361,62	Passivo Não Circulante	0,00
Total	9.542.701,36	Patrimônio Líquido	9.284.515,52
		Total	9.542.701,36
Ativo Financeiro	7.322.005,54	Passivo Financeiro	770.942,15
Ativo Permanente	2.220.695,82	Passivo Permanente	0,00
Saldo Patrimonial			8.771.759,21
Resultado Financeiro (Ativo Financeiro – Passivo Financeiro)			6.551.063,39

Fonte: Balanço Patrimonial – Peça 17.

O resultado patrimonial consiste na diferença entre o valor total das VPA e o valor total das VPD. O resultado apresentado pelo jurisdicionado no exercício foi **superávit patrimonial**, conforme tabela a seguir:

Tabela 5 - Conferência do Patrimônio Líquido - PL	
Variações Patrimoniais Quantitativas	Valor (R\$)
Variações Patrimoniais Aumentativas	22.896.879,27
Variações Patrimoniais Diminutivas	21.696.424,68
Resultado Patrimonial do Período (A)	1.200.454,59
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PL	
Resultado Acumulado do Exercício Anterior (B)	8.084.060,93
Ajustes de exercícios Anteriores (C)	0,00
Resultado Acumulado Apurado (D) = (A+B+C)	9.284.515,52
Total do Patrimônio Líquido Apurado (D)	9.284.515,52
Total do Patrimônio Líquido (Extraído BP) (E)	9.284.515,52
Diferença (F) = (D)-(E)	0,00

Fonte: Balanço Patrimonial - Peça 17, DVP - Peça 11.

Tabela 6 - Conferência do Saldo do Ativo e do Passivo Financeiros - Lei nº 4.320/64	
Descrição	Valor (R\$)
(A) Ativo Financeiro	7.322.005,54
(B) Caixa e Equivalentes de Caixa	7.322.005,54
(C) Depósitos Restituíveis	0,00
(D) Tributos a Recuperar	0,00
(E) Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	0,00
(F) Saldo das Contas do Ativo Circulante que admitem o atributo Financeiro = (B+C+D+E)	7.322.005,54
(G) Diferença entre o Ativo Financeiro e o Saldo das Contas do AC com atributo Financeiro = (A) - (F)	0,00
(H) Passivo Financeiro	770.942,15
(I) Restos a Pagar Não Processados em Liquidação - Inscrição no Exercício	512.756,31
(J) Restos a Pagar Processados - Inscrição no Exercício	0,00
(K) Restos a Pagar Não Processados em Liquidação	0,00
(L) Restos a Pagar Não Processados Liquidados a Pagar	0,00
(M) Restos a Pagar Processados a Pagar	0,00
(N) Depósitos (Consignações)	258.185,84
(O) Passivo Financeiro Apurado (I+J+K+L+M+N)	770.942,15
(P) Diferença entre o Passivo Financeiro e Passivo Financeiro Apurado = (H) - (O)	0,00

Fonte: Balanço Patrimonial - Peça 17, Balancete Analítico – Peça 03 e Anexo 17 – Peça 24.

Da análise da documentação pertinente, efetuou-se a verificação das seguintes questões normativas:

QUESTÕES NORMATIVAS		CONDIÇÃO				Peça
		Sim	Não	NE	NA	
6.1	O Resultado Patrimonial evidenciado na Demonstração das Variações Patrimoniais é compatível com o respectivo registro no Balanço Patrimonial?	x		x		11 e 17
6.2	O valor apurado como Patrimônio Líquido está condizente com o PL demonstrado no Balanço Patrimonial, conforme orientação do MCASP?	x				Tabela 5

QUESTÕES NORMATIVAS		CONDIÇÃO				Peça
		Sim	Não	NE	NA	
6.3	O Patrimônio Líquido registrado na coluna “exercício anterior” é compatível com o seu saldo constante da prestação de contas do exercício anterior, permitindo o conhecimento da composição patrimonial previsto no MCASP?	x				17 e proc. nº 238.162-4/23
6.4	O Saldo Patrimonial registrado na coluna “exercício anterior” é compatível com o seu saldo constante da prestação de contas do exercício anterior, permitindo o conhecimento da composição patrimonial previsto no art. 85 da Lei Federal n.º 4.320/64?	x				17 e proc. nº 238.162-4/23
6.5	O Montante registrado no Ativo Financeiro está em consonância com o correspondente registro evidenciado no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e do MCASP?	x				Tabela 6
6.6	O valor apurado como Passivo Financeiro guarda paridade com o respectivo registro apresentado no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial, conforme orientações estipuladas pelo MCASP?	x				Tabela 6
6.7	Foi evidenciada a composição e apresentada Nota Explicativa quanto aos valores registrados nas rubricas “Ajuste de Exercícios Anteriores” e “Ajuste de Avaliação Patrimonial”?				x	17 e 21

QUESTÕES NORMATIVAS		CONDIÇÃO				Peça
		Sim	Não	NE	NA	
6.8	Existe justificativa para o cancelamento de restos a pagar processados ocorrido no exercício de referência, por se tratar de direito líquido e certo, nos termos dos arts. 61 e 62 da Lei Federal nº 4.320/64 e em obediência às normas estabelecidas pelo MCASP?				x	13, 21 e 28

NE – Nota Explicativa

NA – Não Aplicável

Nota – Questão Normativa 6.1: No Balanço Patrimonial (peça 17), o Resultado Patrimonial de 2023 pode ser apurado por diferença, considerando os saldos do exercício atual (R\$9.284.515,52) e do exercício anterior (R\$8.084.060,93), escriturados na rubrica “Resultados Acumulados”.

Em face das verificações realizadas na documentação que integra os autos, não foram constatadas impropriedades ou irregularidades.

7- DO RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Da análise da Declaração do Responsável pelo Setor Contábil (Modelo 4 da Deliberação TCE-RJ n.º 277/17), efetuou-se a verificação da seguinte questão normativa:

QUESTÕES NORMATIVAS		CONDIÇÃO				Peça
		Sim	Não	NE	NA	
7.1	O Relatório do Responsável pelo Setor Contábil, devidamente assinado com a identificação do respectivo CRC, atesta a regularidade dos itens constantes do Relatório?		x			31

NE – Nota Explicativa

NA – Não Aplicável

Em face das verificações realizadas na documentação que integra os autos, constata-se:

N.º QUESTÃO NORMATIVA	DESCRIÇÃO
7.1	O relatório trouxe os seguintes apontamentos, atinentes a fatos observados em 2023, porém, objeto de regularização em 2024: Nota Explicativa nº 1 <i>Foi identificado pelo setor de contabilidade uma diferença de R\$15.313,46 entre o valor total do saldo contábil e do inventário de bens, sendo esse a maior na contabilidade. O valor da diferença de R\$15.313,46 é composto por, R\$ 6.185,86 referente a implantação de saldo do exercício financeiro de 2022 para 2023, inscrito no inventário de nº 1534, mais uma permutação no valor de R\$9.127,63 de obras de arte que estavam contabilizados em nível de investimento. Todos estes ajustes foram realizados no mês de abril de 2024.</i> Nota Explicativa nº 2 <i>Valores não contabilizados na conta bancária de nº 101-2 Agencia 1332 Banco 104 (Caixa Econômica Federal), referente a valores pendentes de conciliação bancária/contábil, no valor de R\$ 64.689,63 referente a pagamentos em duplicidade ao RGPS e o valor de R\$ 2.305,97 referente pagamento de conta de energia elétrica, pagamentos em duplicidade ao RGPS e o valor também efetuado em duplicidade. Os valores supracitados já foram contabilizados em 02 de janeiro de 2024.</i> O apontamento evidenciado na nota explicativa nº 1 deverá ser tratado quando as contas forem julgadas definitivamente. No que tange à nota nº 2, houve o competente registro das operações, no montante de R\$66.995,60, no “QUADRO AUXILIAR DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS” (peça 26).

8- DO PRONUNCIAMENTO DO CONTROLE INTERNO

Da análise da documentação pertinente, efetuou-se a verificação das seguintes questões normativas:

QUESTÕES NORMATIVAS		CONDIÇÃO				Peça
		Sim	Não	NE	NA	
8.1	O Relatório do Controle Interno foi elaborado com o conteúdo mínimo previsto no Modelo 3A?	x				28
8.2	No Relatório do Controle Interno e Certificado de Auditoria, há indicação de conformidade das contas?	x				28-29
8.3	No caso de terem sido encontradas irregularidades no Relatório do Controle Interno, foram adotadas medidas pelo Gestor para o correspondente saneamento?				x	28-30

NE – Nota Explicativa
NA – Não Aplicável

Em face das verificações realizadas na documentação que integra os autos, não foram constatadas impropriedades ou irregularidades.

9- DO LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

O limite para despesas com pessoal do Poder Legislativo Municipal é de 6% do valor da Receita Corrente Líquida – RCL, apurado quadrimestralmente ou semestralmente, conforme estabelecido no artigo 20, inciso III, alínea “a” c/c o art. 54, inciso II, o art. 55, inciso I, alínea “a” e o art. 63, inciso I e inciso II, alínea “b”, todos da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

No caso de descumprimento do limite legal, o Poder Legislativo deve eliminar o percentual excedente nos dois quadrimestres seguintes, conforme previsto no artigo 23 da citada Lei Federal.

Cumpre ainda destacar que a Lei Complementar Federal n.º 178/2021 trouxe novo dispositivo ao artigo 20 da LRF, inserindo o § 7º, que trata da segregação entre os Poderes e Órgãos da apuração de suas respectivas despesas com servidores **inativos e pensionistas**, mesmo que o custeio seja efetuado por outro Poder ou órgão.

Importa ressaltar que a apuração e a divulgação do RGF devem ser realizadas, em regra, quadrimestralmente. Não obstante, aos municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes é facultada a divulgação semestral, nos termos do artigo 63, inciso II, alínea b.

Nesse sentido, considerando não apenas que a Câmara Municipal Saquarema apura os gastos de pessoal **quadrimestralmente**, mas também que a prestação de contas do exercício anterior (**proc. TCE-RJ nº 238.162-4/2023**) constatou o cumprimento, no exercício de **2022**, do limite da despesa de pessoal, a verificação deste ponto de controle se restringirá ao exercício de **2023**, nos termos dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF encaminhados a este Tribunal, concernentes ao Poder Legislativo, cuja apuração será demonstrada a seguir:

PERÍODO	PROCESSO	PERCENTUAL APLICADO
1º QUADRIMESTRE	232.711-9/2023	0,39%
2º QUADRIMESTRE	252.686-2/2023	0,46%
3º QUADRIMESTRE	211.454-4/2024	* 0,45%

**Após a retificação decorrente da remessa do Doc. 10.545-6/2024.*

Da análise da documentação pertinente, efetuou-se a verificação das seguintes questões normativas:

QUESTÕES NORMATIVAS		CONDIÇÃO				Peça
		Sim	Não	NE	NA	
9.1	Os relatórios de Gestão Fiscal referentes aos 1º e/ou 2º quadrimestres de 2023 ou 1º semestre de 2023 foram remetidos para análise?	x				Vide tabela anterior
9.2	O relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre de 2023 ou 2º semestre de 2023 foi remetido para análise?	x				
9.3	O Poder Legislativo respeitou o limite da despesa de pessoal no decorrer do exercício 2023?	x				

NE – Nota Explicativa

NA – Não Aplicável

Em face das verificações realizadas na documentação que integra os autos, não foram constatadas impropriedades ou irregularidades.

10– DO LIMITE DA DESPESA EM RELAÇÃO ÀS RECEITAS TRIBUTÁRIAS E AS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

REPASSE FINANCEIRO PARA A CÂMARA MUNICIPAL

O artigo 29-A da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 25, de 25.02.2000, fixou o limite do repasse financeiro a ser efetuado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal para custear as despesas do Poder Legislativo.

Posteriormente, a Emenda Constitucional n.º 58, de 23 de setembro de 2009, alterou o referido art. 29-A da Constituição Federal e fixou novo limite de despesa do Poder Legislativo Municipal, a partir de 2010.

Cumpre informar ainda que a Emenda Constitucional n.º 109, de 15.03.2021 também alterou o artigo 29-A da Carta Magna, o qual passou a incluir os gastos com pessoal inativo e pensionista no cômputo do limite atinente à despesa do Poder Legislativo Municipal. Apesar disso, essa nova regra apenas entrará em vigor a partir da primeira legislatura municipal após a data de publicação da referida Emenda, isto é, no exercício de 2025.

LIMITE DO REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL

O total das despesas do Poder Legislativo Municipal, incluídos os gastos com os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não pode ultrapassar os percentuais incidentes sobre o somatório das Receitas Tributárias e das Transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior, nos termos do caput do art. 29 da CF (incluído pela Emenda 25/00) e seus incisos de I a VI (redação dada pela Emenda 58/09), conforme quadro a seguir:

Quantidade de Habitantes	Percentual da Receita Base
Até 100.000	7,0
100.001 a 300.000	6,0
300.001 a 500.000	5,0
500.001 a 3.000.000	4,5
3.000.001 a 8.000.000	4,0
Acima de 8.000.000	3,5

Nota: Receita Base é o somatório da receita tributária e das transferências efetivamente realizadas no exercício anterior. Não se incluem outras transferências, tais como convênios (SUS, merenda escolar, Salário Educação etc.), *royalties* e os recursos recebidos do FUNDEB.

Segundo os critérios acima descritos, o percentual previsto para a despesa do Poder Legislativo em questão foi de **7%** sobre o somatório da Receita Tributária e das Transferências, efetivamente realizadas no exercício

anterior, observados os resultados do IBGE que estima a população do Município de Saquarema em **89.559 habitantes**, conforme Decisão Normativa nº 205, de 04.07.2023, exarada pelo Tribunal de Contas de União (TCU).

A análise a ser empreendida depende de informações contidas no **proc. TCE-RJ nº 212.278-5/2024**, que versa sobre a Prestação de Contas de Governo Município de Saquarema, relativa ao exercício de 2023.

Todavia, este ainda não foi objeto de deliberação Plenária, motivo pelo qual **deverá ocorrer o sobrestamento da análise atinente ao presente tópico, até que haja pronunciamento por parte do Tribunal.**

11– DO LIMITE DA DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTOS EM RELAÇÃO À RECEITA

A Câmara não poderá gastar mais de 70% de sua receita com folha de pagamentos, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. O descumprimento deste limite constitui **crime de responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal**, nos termos do § 3º do art. 29-A da CF.

Saliente-se que o valor da receita para cálculo deste limite é igual ao limite permitido para a despesa total da Câmara, cuja evidenciação consta no tópico_anterior, **excluídos os gastos com inativos.**

Não obstante, cabe informar que a Emenda Constitucional n.º 109, de 15.03.2021 alterou o artigo 29-A da Carta Magna, o qual passou a incluir os gastos com pessoal inativo e pensionista no cômputo do limite concernente à despesa do Poder Legislativo Municipal, cuja vigência somente se iniciará

a partir da primeira legislatura municipal após a data de publicação da referida Emenda, isto é, no exercício de 2025.

Igualmente ao relatado no tópico anterior, a análise a ser empreendida depende de informações contidas no **proc. TCE-RJ nº 212.278-5/2024**, que versa sobre a Prestação de Contas de Governo Município de Saquarema, relativa ao exercício de 2023, até então não submetida ao crivo do Tribunal, o que torna imprescindível o sobrestamento **da análise referente ao presente tópico, até que haja o pronunciamento pertinente.**

12– DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LRF NO ÚLTIMO MANDATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

A Lei Complementar Federal n.º 101/00, com o objetivo de garantir o equilíbrio das finanças públicas e a responsabilidade na gestão fiscal definida no §1º do seu artigo 1º, estabeleceu normas para a transição de término de mandato dos titulares dos Poderes, a fim de não prejudicar administrações posteriores, onerando seus orçamentos.

Com essa finalidade, foram estabelecidas regras rígidas a serem observadas por ocasião do término de mandato dos gestores, das quais se destaca a disposta em seu artigo 42, que veda, nos dois últimos quadrimestres do exercício, a assunção de obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito, a saber:

“Art. 42 – É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo Único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.”

Nesse sentido, ante o preconizado no artigo 23, da Lei Orgânica do Município de Saquarema, constata-se que o mandato do Presidente da Câmara é de dois anos, não cabendo, portanto, esta análise relativamente ao exercício de 2023.

13 – DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS NO EXERCÍCIO AO RPPS

Da averiguação das informações apresentadas, têm-se os seguintes registros de contribuições previdenciárias:

Tabela 08 - Repasses Previdenciários (R\$)	
RPPS	
Contribuição Patronal	
Contribuição Patronal Devida	75.732,24
Contribuição Patronal Repassada	75.732,24
Diferença	0,00
Contribuição Servidor	
Contribuição do Servidor Devida	75.731,57
Contribuição do Servidor Repassada	75.731,57
Diferença	0,00
Alíquota Suplementar	
Valor Devido	0,00
Valor Repassado	0,00
Diferença	0,00
Aporte Periódico	
Valor Devido	0,00
Valor Repassado	0,00
Diferença	0,00
Total Devido	151.463,81
Total Repassado	151.463,81
Diferença total RPPS	0,00

Da análise da documentação pertinente (Modelos 36 e 37 da Deliberação TCE-RJ n.º 277/17), efetuou-se a verificação das seguintes questões normativas:

QUESTÕES NORMATIVAS		CONDIÇÃO				Peça
		Sim	Não	NE	NA	
13.1	O total devido de contribuições dos servidores e patronal (regulares e suplementares) foi efetivamente repassado ao RPPS no exercício?	X				32 e 34
13.2	O total das contribuições dos servidores repassado ao RPPS guarda paridade, aproximadamente, com o valor registrado no Demonstrativo da Dívida Flutuante?	X				24, 32 e 34

NE – Nota Explicativa
NA – Não Aplicável

Em face das verificações realizadas na documentação que integra os autos, não foram constatadas impropriedades ou irregularidades.

14 – DAS CONSTATAÇÕES QUE PODERÃO SER CONSIDERADAS NO JULGAMENTO DESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nesta instrução técnica, foram relatados alguns apontamentos que poderão ser objeto de Ressalva, Impropriedade, Determinação e/ou Comunicação na conclusão deste processo e, ainda, tópicos que restaram pendentes de análise, que deverão ser realizados na próxima instrução processual, consoante os quadros a seguir:

PRESENTE INSTRUÇÃO	
Questão Normativa	Sugestão Ressalva/Impropriedade
3.3	Falta de contabilização, no grupo da Passivo Circulante, das obrigações decorrentes de duodécimos não utilizados (R\$6.484.067,79), além dos rendimentos auferidos em face das aplicações financeiras (R\$258.185,84), totalizando R\$6.742.253,63, montante este que foi transferido à Prefeitura no exercício de 2024
5.8	O saldo evidenciado no Demonstrativo da Dívida Flutuante (R\$258.185,84) não guarda paridade com aquele registrado no Passivo Financeiro, do Balanço Patrimonial (R\$770.942,15). A compatibilidade se deu, indevidamente, em relação ao Passivo Circulante, do Balanço Patrimonial (R\$285.185,84).
7.1	O Relatório do Responsável pelo Setor Contábil consignou a seguinte impropriedade, que só foi corrigida no exercício de 2024: Nota Explicativa nº 1 <i>Foi identificado pelo setor de contabilidade uma diferença de R\$15.313,46 entre o valor total do saldo contábil e do inventário de bens, sendo esse a maior na contabilidade. O valor da diferença de R\$15.313,46 é composto por, R\$ 6.185,86 referente a implantação de saldo do exercício financeiro de 2022 para 2023, inscrito no inventário de nº 1534, mais uma permutação no valor de R\$9.127,63 de obras de arte que estavam contabilizados em nível de investimento. Todos estes ajustes foram realizados no mês de abril de 2024.</i>

PRESENTE INSTRUÇÃO	
Tópicos	ANÁLISE SOBRESTADA:
10 e 11	Verificar se o total das despesas do Poder Legislativo Municipal e o total da despesa com folha de pagamentos (incluído o gasto com o subsídio dos Vereadores) atenderam ao disposto no artigo 29-A, da Constituição Federal.

15 – DA PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Em face do exposto, sugere-se a **EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO**, previsto no art. 5º, § 2º da Deliberação TCE-RJ n.º 277/17, para que, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, o jurisdicionado encaminhe os seguintes elementos:

DOCUMENTOS

1- Razão da Receita Extraorçamentária, que demonstre de forma clara a contabilização, mês a mês, dos rendimentos auferidos em 2023, decorrentes das aplicações financeiras das **parcelas** dos duodécimos **não utilizadas** pela Câmara, de modo que seja possível ratificar que todos os ganhos totalizaram exatamente o montante de R\$258.185,84, devolvido ao Poder Executivo, no exercício subsequente:



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

Devolução de Recursos a PMS					
Conta Câmara	Conta Prefeitura			Valor	Observação
	Banco	Agencia	Conta		
50494-7	001	2673-5	8314-3	6.484.067,79	Devolução de Duodécimo 2023
50494-7	001	2673-5	8314-3	258.185,84	Devolução Rend. Apl. Financeira 2023
Total Repasse				6.742.253,63	

Fonte: peça 40 (fl. 25)

ESCLARECIMENTOS

1 – Relativamente à seguinte inconsistência:

Despesa Empenhada	Em reais (R\$)
Balanço Financeiro	16.345.870,88
Balanço Orçamentário	16.270.139,31
Diferença	75.731,57

2 - Quanto ao saldo financeiro da execução orçamentária de 2023, de acordo com o Balanço Financeiro, ter correspondido a R\$6.544.653,64, ao passo que foram devolvidos, em 2024, aos cofres da Prefeitura, relativamente aos duodécimos recebidos, R\$6.484.067,79, resultando em uma devolução a menor, no montante de R\$60.585,85, conforme demonstram os elementos encaminhados através da peça 40 (fls. 22-25) e a transcrição seguinte:



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

Devolução de Recursos a PMS					
Conta Câmara	Conta Prefeitura			Valor	Observação
	Banco	Agencia	Conta		
50494-7	001	2673-5	8314-3	6.484.067,79	Devolução de Duodécimo 2023
50494-7	001	2673-5	8314-3	258.185,84	Devolução Rend. Apl. Financeira 2023
Total Repasse				6.742.253,63	

Fonte: peça 40 (fl. 25)

CAC-GESTÃO, 14/10/2024

RAFAEL SEGURASSE FARIA
Técnico
Matrícula 02/003644

Senhor Subsecretário-Adjunto da SUB-CONTAS,

Em face da análise procedida por esta Coordenadoria e concordando com a sugestão constante da conclusão, encaminho-lhe o presente processo, em prosseguimento.

CAC-GESTÃO, 14/10/2024

FLAVIA EYER MENEZES
Coordenadora-Geral
Matrícula 02/003647

Senhor Coordenador-Geral da CGC,

Com base na Deliberação TCE-RJ nº 311, de 6 de maio de 2020, publicada no D.O.R.J. de 8 de maio de 2020, e na Portaria SGE nº 11, de 30.11.2023, publicada no D.O.R.J. de 06.12.2023, remeto os autos à Vossa Senhoria para fins de expedição de ofício nos termos propostos.

SUB-CONTAS, 14/10/2024

DIEGO RAMOS FERREIRA DA SILVA
Subsecretário-Adjunto
Matrícula 02/004310

BALANÇO FINANCEIRO

Município: SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		0,00	0,00
Receitas Correntes		0,00	0,00
(-)-Deduções da Receita		0,00	0,00
Receitas de Capital		0,00	0,00
(-)-Deduções de Capital		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		22.890.524,52	18.813.125,30
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		22.890.524,52	18.813.125,30
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferencias Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		2.563.046,22	1.845.603,89
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		512.756,31	195.994,11
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	21.916,51
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.750.715,15	1.435.101,52
Outros Recebimentos Extraorçamentários		299.574,76	192.591,75
Saldo do Período Anterior		5.678.859,23	582.699,95
Caixa e Equivalentes de Caixa		5.678.859,23	582.699,95
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		31.132.429,97	21.241.429,14

BALANÇO FINANCEIRO

Página 2 de 2

R\$ 1,00

Município: SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

DISPÊNDIOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Despesa Orçamentária (VI)</u>		16.345.870,88	13.569.873,47
Despesas Correntes		16.276.854,88	13.156.122,47
Pessoal e Encargos Sociais		11.876.929,50	10.027.011,40
Outras Despesas Correntes		4.399.925,38	3.129.111,07
Despesas de Capital		69.016,00	413.751,00
Investimentos		69.016,00	413.751,00
<u>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</u>		5.217.282,10	311.879,13
Transferências Concedidas para a Execução Orcamentaria		5.217.282,10	311.879,13
Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferencias Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	0,00
<u>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</u>		2.247.271,45	1.680.817,31
Despesa Anterior Paga		0,00	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		195.994,11	189.365,08
Pagamento de Restos a Pagar Processados		21.916,51	30.588,96
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.987.971,91	1.460.863,27
Outros Pagamentos Extraorçamentários		41.388,92	0,00
<u>Saldo do Período Atual</u>		7.322.005,54	5.678.859,23
Caixa e Equivalentes de Caixa		7.322.005,54	5.678.859,23
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		31.132.429,97	21.241.429,14

Debora Borges de Mendonça Azeredo
Diretora Geral de Contabilidade
Mat.: 1024-2
CRC RJ 124258/0-1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município: SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Período: Exercício de 2023
Unidade Gestora: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)=(c-b)
Receitas Correntes (I)	-	-	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Receitas de Capital (II)	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortizações de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	-	-	-	-
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	-	-	-	-
Déficit (VI)	-	-	16.270.139,31	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	-	-	16.270.139,31	16.270.139,31
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 2 de 3

R\$ 1,00

Município: SAQUAREMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Período: Exercício de 2023

Unidade Gestora: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j)=(f-g)
Despesas Correntes (VIII)	18.507.000,00	22.402.200,00	16.201.123,31	15.688.367,00	15.688.367,00	6.201.076,69
Pessoal e Encargos Sociais	12.256.000,00	12.582.000,00	11.801.197,93	11.801.197,93	11.801.197,93	780.802,07
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	6.251.000,00	9.820.200,00	4.399.925,38	3.887.169,07	3.887.169,07	5.420.274,62
Despesas de Capital (IX)	4.274.324,59	379.124,59	69.016,00	69.016,00	69.016,00	310.108,59
Investimentos	4.274.324,59	379.124,59	69.016,00	69.016,00	69.016,00	310.108,59
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	22.781.324,59	22.781.324,59	16.270.139,31	15.757.383,00	15.757.383,00	6.511.185,28
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	22.781.324,59	22.781.324,59	16.270.139,31	15.757.383,00	15.757.383,00	6.511.185,28
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	22.781.324,59	22.781.324,59	16.270.139,31	15.757.383,00	15.757.383,00	6.511.185,28
Reserva do RPPS (XVI)	-	-	-	-	-	-

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 3 de 3

R\$ 1,00

Município: SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Período: Exercício de 2023
Unidade Gestora: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios	Em 31 de Dezembro				
	Anteriores	do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes (I)	-	195.994,11	195.994,11	195.994,11	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	124.637,71	124.637,71	124.637,71	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	71.356,40	71.356,40	71.356,40	-	-
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	195.994,11	195.994,11	195.994,11	-	-

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios	Em 31 de Dezembro			
	Anteriores	do Exercício Anterior			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes (I)	-	21.916,51	21.916,51	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	21.916,51	21.916,51	-	-
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	21.916,51	21.916,51	-	-

As Receitas e Despesas Intraorçamentárias não foram consideradas para computo dos valores deste anexo

Debora Borges de Mendonça Azeredo
Diretora Geral de Contabilidade
Mat.: 1024-2
CRC RJ 124258/0-1

Município: SAQUAREMA
Estado: ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Período: Exercício de 2023
Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

R\$ 1,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	I	0,00	0,00
Contribuições	II	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	III	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	IV	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	V	22.890.524,52	18.813.125,30
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	VI	6.354,75	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	VII	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		22.896.879,27	18.813.125,30
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos	VIII	12.066.767,21	10.026.497,77
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	IX	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	X	2.986.582,21	2.382.891,27
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	XI	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	XII	5.489.857,24	311.879,13
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	XIII	57.601,38	0,00
Tributárias	XIV	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	XV	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	XVI	1.095.616,64	955.779,63
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		21.696.424,68	13.677.047,80
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)		1.200.454,59	5.136.077,50
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação do Ativo		69.016,00	413.751,00
Desincorporação do Passivo		0,00	0,00
Incorporação do Passivo		0,00	0,00
Desincorporação do Ativo		0,00	0,00
Nota I - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos		0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE COMERCIO EXTERIOR		0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA		0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO		0,00	0,00
IMPOSTOS EXTRAORDINÁRIOS		0,00	0,00
OUTROS IMPOSTOS		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA		0,00	0,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁ		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES		0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00

Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.
FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 09/Mai/2024, 14h e 37m.

Município: SAQUAREMA
Estado: ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Período: Exercício de 2023
Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

R\$ 1,00

Nota II - Contribuições		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Contribuições Sociais	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA OU O FATURAMENTO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE O LUCRO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE RECEITA DE CONCURSO DE PROGNOSTICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DO IMPORTADOR DE BENS OU SERVIÇOS DO EXTERIOR	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGÓRIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Nota III - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
VENDA BRUTA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA VENDA BRUTA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
VENDA BRUTA DE PRODUTOS	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE VENDA BRUTA DE PRODUTOS	0,00	0,00
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DO VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERV	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Nota IV - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCED	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEI	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS	0,00	0,00

Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Município: SAQUAREMA
Estado: ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Período: Exercício de 2023
Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

R\$ 1,00

VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
Aportes do Banco Central	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00

Nota V - Transferências e Delegações Recebidas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências Intra Governamentais	22.890.524,52	18.813.125,30
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	22.890.524,52	18.813.125,30
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES (SPSM)	0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE CONSÓRCIOS	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	22.890.524,52	18.813.125,30

Nota VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE INTANGÍVEIS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM AJUSTE DE GANHOS DE CRÉDITOS E DE INVESTIM	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS	0,00	0,00

Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.
FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 09/Mai/2024, 14h e 37m.

Município: SAQUAREMA

Estado: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Período: Exercício de 2023

Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

R\$ 1,00

Ganhos com Alienação	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE INTANGÍVEIS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE DEMAIS ATIVOS	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR DESCOBERTAS	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR NASCIMENTOS	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS APREENDIDOS	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR PRODUÇÃO	0,00	0,00
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	6.354,75	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	6.354,75	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	6.354,75	0,00

Nota VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPA a classificar	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	0,00	0,00
DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS	0,00	0,00
Operações de Autoridade Monetária	0,00	0,00
JUROS	0,00	0,00
POSIÇÃO DE NEGOCIAÇÃO	0,00	0,00
POSIÇÃO DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
CORREÇÃO CAMBIAL	0,00	0,00
OUTRAS VPD DE OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
Subvenções econômicas	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM BONIFICAÇÕES	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO EM INVESTIMENTOS	0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00
CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00

Nota VIII - Pessoal e Encargos

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Remuneração a Pessoal	9.919.263,76	8.312.367,87
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	934.420,17	790.890,49
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	8.984.843,59	7.521.477,38
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO MILITAR	0,00	0,00

Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.

Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 09/Mai/2024, 14h e 37m.

Município: SAQUAREMA

Estado: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Período: Exercício de 2023

Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

R\$ 1,00

Encargos Patronais	2.082.303,45	1.714.129,90
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	75.731,57	61.433,34
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	2.006.571,88	1.652.696,56
ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	65.200,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	65.200,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL - MILITAR	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00
PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	0,00	0,00
OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
Pessoal e Encargos	12.066.767,21	10.026.497,77

Nota IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
APOSENTADORIAS - RPPS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS - RGPS	0,00	0,00
RESERVA REMUNERADA - PESSOAL MILITAR	0,00	0,00
REFORMA - PESSOAL MILITAR	0,00	0,00
OUTRAS APOSENTADORIAS	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
PENSÕES - RPPS	0,00	0,00
PENSÕES - RGPS	0,00	0,00
PENSÕES - PESSOAL MILITAR	0,00	0,00
OUTRAS PENSÕES	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO IDOSO	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
AUXÍLIO POR NATALIDADE	0,00	0,00
AUXÍLIO POR MORTE	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM CASO DE CALAMIDADE PÚBLICA	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RGPS	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - MILITAR	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00

Nota X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Uso de Material de Consumo	449.050,64	602.723,06
CONSUMO DE MATERIAL	449.050,64	602.723,06
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	0,00	0,00
Serviços	2.319.163,22	1.577.213,51

Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.

Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 09/Mai/2024, 14h e 37m.

Município: SAQUAREMA
Estado: ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Período: Exercício de 2023
Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

R\$ 1,00

DIÁRIAS	173.700,00	63.700,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00	0,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	2.145.463,22	1.513.513,51
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 1 1/	0,00	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	218.368,35	202.954,70
DEPRECIAÇÃO	218.368,35	202.954,70
AMORTIZAÇÃO	0,00	0,00
EXAUSTÃO	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	2.986.582,21	2.382.891,27

Nota XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIARIA	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS	0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIARIA INTERNA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIARIA EXTERNA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO NEGATIVA DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO NEGATIVA DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO NEGATIVA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
Aporte do Banco Central	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
MANUTENÇÃO DA CARTEIRA DE TÍTULOS	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS EM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00

Nota XII - Transferências e Delegações Concedidas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências Intra Governamentais	5.489.857,24	311.879,13
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	5.217.282,10	311.879,13

Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.
FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 09/Mai/2024, 14h e 37m.

Município: SAQUAREMA
Estado: ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Período: Exercício de 2023
Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

R\$ 1,00

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	272.575,14	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES (SPS	0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	5.489.857,24	311.879,13

Nota XIII - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE INTANGÍVEIS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS	0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMEN	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INTANGÍVEIS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO DE DEMAIS ATIVOS	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	57.601,38	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO	57.601,38	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM INTANGÍVEIS	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ESTOQUES	0,00	0,00
OUTRAS PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	57.601,38	0,00

Nota XIV - Tributárias

	Exercício Atual	Exercício Anterior
--	-----------------	--------------------

Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Município: SAQUAREMA
Estado: ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Período: Exercício de 2023
Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

R\$ 1,00

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00

Nota XV - Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
Custo dos serviços Prestados	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00

Nota XVI - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Premiações	0,00	0,00
PREMIAÇÕES CULTURAIS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES CIENTIFICAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	0,00	0,00
ORDENS HONORIFICAS	0,00	0,00
OUTRAS PREMIAÇÕES	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	0,00	0,00
Operações de Autoridade Monetária	0,00	0,00
JUROS	0,00	0,00
POSIÇÃO DE NEGOCIAÇÃO	0,00	0,00
POSIÇÃO DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
CORREÇÃO CAMBIAL	0,00	0,00
OUTRAS VPD DE OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
INCENTIVOS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00
INCENTIVOS A CIÊNCIA	0,00	0,00
INCENTIVOS A CULTURA	0,00	0,00
INCENTIVOS AO ESPORTE	0,00	0,00
OUTROS INCENTIVOS	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES DE DEBÊNTURES	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES DE ADMINISTRADORES	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES DE PARTES BENEFICIARIAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES DE INSTITUIÇÕES OU FUNDOS DE ASSISTÊNCIA OU PREVIDÊNCIA DE EMPREG	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS	0,00	0,00

Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.
FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 09/Mai/2024, 14h e 37m.

Município: SAQUAREMA
Estado: ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Período: Exercício de 2023
Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

R\$ 1,00

VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VPD DE PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS	0,00	0,00
VPD DE PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS	0,00	0,00
VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP	0,00	0,00
VPD DE PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL	0,00	0,00
VPD DE OUTRAS PROVISÕES	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais diminutivas	1.095.616,64	955.779,63
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM BONIFICAÇÕES	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO EM INVESTIMENTOS	0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	1.779,63
COMPENSAÇÕES AO RGPS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	1.095.616,64	954.000,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.095.616,64	955.779,63

Debora Borges de Mendonça Azeredo
Diretora Geral de Contabilidade
Mat.: 1024-2
CRC:RJ 124258/0-1

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Prefeitura Municipal de Saquarema		Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Exercício de 2023 - Anexo 11, da Lei 4.320/64			Folha: 1		
Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA							
Identificação Códigos Títulos		----- A u t o r i z a d a ----- Créditos Orçamentários e Suplementares		Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença
01							
Câmara Municipal de Saquarema		22.825.324,59	65.200,00	22.890.524,59	16.345.870,88	6.544.653,71	
01001							
Câmara Municipal de Saquarema		22.825.324,59	65.200,00	22.890.524,59	16.345.870,88	6.544.653,71	
01001.01							
Legislativa		22.825.324,59	65.200,00	22.890.524,59	16.345.870,88	6.544.653,71	
01001.01031							
Ação Legislativa		21.265.324,59	65.200,00	21.330.524,59	15.619.270,61	5.711.253,98	
01001.010310000							
Encargos Especiais - Custeio de dívidas, ressarcimentos, indenizações e outros afins.		30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	
01001.0103100000.013							
Outros Encargos Especiais		30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	
100000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	
190000.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	
19094.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	
19094.05.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	
01001.010310003							
O objetivo do programa é promover o desenvolvimento da cidade de Saquarema em toda a infraestrutura do município, com a implantação, criação, modernização e manutenção dos bens públicos existentes e novas aquisições municipais, visando melhoria da qualidade de vida do cidadão saquaremense.		779.124,59	0,00	779.124,59	77.913,00	701.211,59	
01001.0103100031.061							
Investimentos com Obras, Ampliações e Aparelhamento do Poder Legislativo		779.124,59	0,00	779.124,59	77.913,00	701.211,59	
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		400.000,00	0,00	400.000,00	8.897,00	391.103,00	
300000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		400.000,00	0,00	400.000,00	8.897,00	391.103,00	
390000.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		400.000,00	0,00	400.000,00	8.897,00	391.103,00	
39039.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		400.000,00	0,00	400.000,00	8.897,00	391.103,00	
39039.06.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		400.000,00	0,00	400.000,00	8.897,00	391.103,00	
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL		379.124,59	0,00	379.124,59	69.016,00	310.108,59	
400000.00.00.00 INVESTIMENTOS		379.124,59	0,00	379.124,59	69.016,00	310.108,59	
490000.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		379.124,59	0,00	379.124,59	69.016,00	310.108,59	
49051.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		109.124,59	0,00	109.124,59	0,00	109.124,59	
49051.99.00.00 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		109.124,59	0,00	109.124,59	0,00	109.124,59	
49052.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		270.000,00	0,00	270.000,00	69.016,00	200.984,00	
49052.99.00.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		270.000,00	0,00	270.000,00	69.016,00	200.984,00	

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Identificação		----- A u t o r i z a d a -----		Total	Realizada	Diferença
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários			
01001.010310011	Tem finalidade o cumprimento da Lei Orgânica do município em atendimento ao Artigo 34	19.606.200,00	65.200,00	19.671.400,00	15.021.455,06	4.649.944,94
01001.0103100112.004	Atendimento de Gastos com Pessoal e Encargos Sociais da Câmara Municipal	13.966.200,00	0,00	13.966.200,00	12.972.546,14	993.653,86
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	13.966.200,00	0,00	13.966.200,00	12.972.546,14	993.653,86
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.661.200,00	0,00	12.661.200,00	11.876.929,50	784.270,50
319000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.552.000,00	0,00	12.552.000,00	11.801.197,93	750.802,07
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.506.000,00	0,00	10.506.000,00	9.919.263,76	586.736,24
319011.01.00.00	VENC E VANT FIXAS - PESSOAL EFETIVO	780.000,00	0,00	780.000,00	608.420,17	171.579,83
319011.02.00.00	VENC E VANT FIXAS - PESSOAL COMISSIONADO	7.600.000,00	0,00	7.600.000,00	7.230.336,37	369.663,63
319011.03.00.00	VENC E VANT FIXAS - AGENTES POLÍTICOS	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	1.754.507,22	45.492,78
319011.05.00.00	GRATIFICAÇÃO DE NATAL	326.000,00	0,00	326.000,00	326.000,00	0,00
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.046.000,00	0,00	2.046.000,00	1.881.934,17	164.065,83
319013.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INSS	2.046.000,00	0,00	2.046.000,00	1.881.934,17	164.065,83
319100.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS	109.200,00	0,00	109.200,00	75.731,57	33.468,43
319113.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	109.200,00	0,00	109.200,00	75.731,57	33.468,43
319113.05.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PESSOAL ATIVO PLANO FINANCEIRO	109.200,00	0,00	109.200,00	75.731,57	33.468,43
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.305.000,00	0,00	1.305.000,00	1.095.616,64	209.383,36
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.305.000,00	0,00	1.305.000,00	1.095.616,64	209.383,36
339046.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.305.000,00	0,00	1.305.000,00	1.095.616,64	209.383,36
339046.02.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO EM PECÚNIA	1.305.000,00	0,00	1.305.000,00	1.095.616,64	209.383,36
01001.0103100112.110	Operacionalização da Câmara Municipal	5.640.000,00	65.200,00	5.705.200,00	2.048.908,92	3.656.291,08
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.640.000,00	65.200,00	5.705.200,00	2.048.908,92	3.656.291,08
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.640.000,00	65.200,00	5.705.200,00	2.048.908,92	3.656.291,08
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.640.000,00	65.200,00	5.705.200,00	2.048.908,92	3.656.291,08
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	340.000,00	0,00	340.000,00	189.221,36	150.778,64
339030.02.00.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	100.000,00	0,00	100.000,00	63.766,39	36.233,61
339030.17.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS	40.000,00	0,00	40.000,00	29.357,57	10.642,43
339030.45.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO	100.000,00	0,00	100.000,00	83.004,40	16.995,60
339030.99.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	100.000,00	0,00	100.000,00	13.093,00	86.907,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.300.000,00	0,00	5.300.000,00	1.794.487,56	3.505.512,44

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Identificação		----- A u t o r i z a d a -----		Total	Realizada	Diferença
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extra-Ordinários			
339039.21.00.00	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.43.00.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONIA	400.000,00	0,00	400.000,00	125.086,92	274.913,08
339039.59.00.00	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTÓS	50.000,00	0,00	50.000,00	40.400,00	9.600,00
339039.63.00.00	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	250.000,00	0,00	250.000,00	123.070,70	126.929,30
339039.96.00.00	SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA	550.000,00	0,00	550.000,00	104.199,38	445.800,62
339039.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.050.000,00	0,00	4.050.000,00	1.401.730,56	2.648.269,44
339049.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	65.200,00	65.200,00	65.200,00	0,00
339049.01.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE	0,00	65.200,00	65.200,00	65.200,00	0,00
01001.010310014	Manter, promover e operacionalizar a manutenção da frota de veículos e maquinas municipais e aquisição de novos veículos e maquinas para a frota municipal.	850.000,00	0,00	850.000,00	519.902,55	330.097,45
01001.0103100142.083	Manutenção da Frota de Veículos da Câmara Municipal	300.000,00	0,00	300.000,00	147.812,70	152.187,30
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	300.000,00	0,00	300.000,00	147.812,70	152.187,30
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000,00	0,00	300.000,00	147.812,70	152.187,30
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	0,00	300.000,00	147.812,70	152.187,30
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	0,00	100.000,00	5.737,30	94.262,70
339030.21.00.00	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E AFINS	100.000,00	0,00	100.000,00	5.737,30	94.262,70
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	0,00	200.000,00	142.075,40	57.924,60
339039.06.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	200.000,00	0,00	200.000,00	142.075,40	57.924,60
01001.0103100142.125	Operacionalização da Frota de Veículos da Câmara Municipal	550.000,00	0,00	550.000,00	372.089,85	177.910,15
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	550.000,00	0,00	550.000,00	372.089,85	177.910,15
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	550.000,00	0,00	550.000,00	372.089,85	177.910,15
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	550.000,00	0,00	550.000,00	372.089,85	177.910,15
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	0,00	500.000,00	338.056,19	161.943,81
339030.01.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	500.000,00	0,00	500.000,00	338.056,19	161.943,81
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	0,00	50.000,00	34.033,66	15.966,34
339039.37.00.00	SEGURO VEICULAR	50.000,00	0,00	50.000,00	34.033,66	15.966,34
01001.01123						

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Identificação		----- A u t o r i z a d a -----		Total	Realizada	Diferença
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extra-Ordinários			
Administração Financeira		10.000,00	0,00	10.000,00	3.576,00	6.424,00
01001.011230011						
Tem finalidade o cumprimento da Lei Orgânica do município em atendimento ao Artigo 34		10.000,00	0,00	10.000,00	3.576,00	6.424,00
01001.0112300112.157						
Operacionalização das Despesas Financeiras da Câmara Municipal		10.000,00	0,00	10.000,00	3.576,00	6.424,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	10.000,00	3.576,00	6.424,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	10.000,00	3.576,00	6.424,00
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	10.000,00	3.576,00	6.424,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	10.000,00	3.576,00	6.424,00
339039.81.00.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS	10.000,00	0,00	10.000,00	3.576,00	6.424,00
01001.01126						
Tecnologia da Informação		1.050.000,00	0,00	1.050.000,00	401.914,47	648.085,53
01001.011260024						
Manter, promover e operacionalizar a manutenção do parque tecnológico, implantar novas tecnologias, interligar as unidades e órgãos da municipalidade		1.050.000,00	0,00	1.050.000,00	401.914,47	648.085,53
01001.0112600242.055						
Gestão da Tecnologia da Informação da Câmara Municipal		1.050.000,00	0,00	1.050.000,00	401.914,47	648.085,53
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00	401.914,47	648.085,53
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00	401.914,47	648.085,53
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00	401.914,47	648.085,53
339040.00.00.00	SERVIÇOS TECNOL. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00	401.914,47	648.085,53
339040.02.00.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	500.000,00	0,00	500.000,00	190.912,47	309.087,53
339040.03.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	550.000,00	0,00	550.000,00	211.002,00	338.998,00
01001.01128						
Formação de Recursos Humanos		500.000,00	0,00	500.000,00	321.109,80	178.890,20
01001.011280011						
Tem finalidade o cumprimento da Lei Orgânica do município em atendimento ao Artigo 34		500.000,00	0,00	500.000,00	321.109,80	178.890,20
01001.0112800112.037						
Capacitação e Representação Social dos Servidores do Legislativo		500.000,00	0,00	500.000,00	321.109,80	178.890,20
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	500.000,00	0,00	500.000,00	321.109,80	178.890,20
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00	0,00	500.000,00	321.109,80	178.890,20
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00	0,00	500.000,00	321.109,80	178.890,20
339014.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	280.000,00	0,00	280.000,00	173.700,00	106.300,00
339014.05.00.00	DIÁRIAS	280.000,00	0,00	280.000,00	173.700,00	106.300,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220.000,00	0,00	220.000,00	147.409,80	72.590,20

Identificação		----- A u t o r i z a d a -----			Realizada	Diferença
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total		
339039.97.00.00	TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO	220.000,00	0,00	220.000,00	147.409,80	72.590,20
	Total Unidade Orçamentária.....	22.825.324,59	65.200,00	22.890.524,59	16.345.870,88	6.544.653,71
	Total Órgão.....	22.825.324,59	65.200,00	22.890.524,59	16.345.870,88	6.544.653,71
	Total Geral.....	22.825.324,59	65.200,00	22.890.524,59	16.345.870,88	6.544.653,71

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 09/Mai/2024, 14h e 35m.

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 09/Mai/2024, 14h e 33m.

Unidade Gestora.....: CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 01 Câmara Municipal de Saquarema
Unidade Orçamentária: 01.001 Câmara Municipal de Saquarema

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			16.276.854,88
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		11.876.929,50	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.801.197,93	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.919.263,76		
3.1.90.11.01.0000	VENC E VANT FIXAS - PESSOAL EFETIVO	608.420,17		
3.1.90.11.02.0000	VENC E VANT FIXAS - PESSOAL COMISSIONADO	7.230.336,37		
3.1.90.11.03.0000	VENC E VANT FIXAS - AGENTES POLÍTICOS	1.754.507,22		
3.1.90.11.05.0000	GRATIFICAÇÃO DE NATAL	326.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.881.934,17		
3.1.90.13.02.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INSS	1.881.934,17		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00		
3.1.90.94.05.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. Ó., FUN. E ENT. INT. OFSS		75.731,57	
3.1.91.13.00.0000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	75.731,57		
3.1.91.13.05.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PESSOAL ATIVO PLANO FINANCEIRO	75.731,57		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.399.925,38	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.399.925,38	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	173.700,00		
3.3.90.14.05.0000	DIÁRIAS	173.700,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	533.014,85		
3.3.90.30.01.0000	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	338.056,19		
3.3.90.30.02.0000	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	63.766,39		
3.3.90.30.17.0000	MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS	29.357,57		
3.3.90.30.21.0000	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E AFINS	5.737,30		
3.3.90.30.45.0000	MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO	83.004,40		
3.3.90.30.99.0000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	13.093,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.130.479,42		
3.3.90.39.06.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	150.972,40		
3.3.90.39.21.0000	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO	0,00		
3.3.90.39.37.0000	SEGURO VEICULAR	34.033,66		
3.3.90.39.43.0000	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONIA	125.086,92		
3.3.90.39.59.0000	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTOS	40.400,00		
3.3.90.39.63.0000	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	123.070,70		
3.3.90.39.81.0000	SERVIÇOS BANCÁRIOS	3.576,00		
3.3.90.39.96.0000	SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA	104.199,38		
3.3.90.39.97.0000	TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO	147.409,80		
3.3.90.39.99.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.401.730,56		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS TECNOL. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	401.914,47		
3.3.90.40.02.0000	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	190.912,47		
3.3.90.40.03.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	211.002,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.095.616,64		
3.3.90.46.02.0000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO EM PECÚNIA	1.095.616,64		
3.3.90.49.00.0000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	65.200,00		
3.3.90.49.01.0000	AUXÍLIO - TRANSPORTE	65.200,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			69.016,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		69.016,00	

Unidade Gestora.....: CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 01 Câmara Municipal de Saquarema
Unidade Orçamentária: 01.001 Câmara Municipal de Saquarema

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		69.016,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00		
4.4.90.51.99.0000	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	69.016,00		
4.4.90.52.99.0000	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	69.016,00		
Total da Unidade Orçamentária				16.345.870,88
Total do Órgão				16.345.870,88
Total Geral				16.345.870,88

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 09/Mai/2024, 14h e 27m.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Balancete de Verificação
Prefeitura Municipal de Saquarema 2023

Filtros
Unidade Gestora: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Somente contas com movimento

Nível Contábil	S/A	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débitos	Créditos	Saldo Atual	D/C
100.000.000.000.000	S	ATIVO	8.349.588,95	D	65.277.522,98	64.084.410,57	9.542.701,36	D
110.000.000.000.000	S	ATIVO CIRCULANTE	5.685.698,46	D	64.964.600,21	63.291.958,93	7.358.339,74	D
111.000.000.000.000	S	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.678.859,23	D	64.679.823,40	63.036.677,09	7.322.005,54	D
111.100.000.000.000	S	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	5.678.859,23	D	64.679.823,40	63.036.677,09	7.322.005,54	D
111.110.000.000.000	S	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CC	5.678.859,23	D	64.679.823,40	63.036.677,09	7.322.005,54	D
111.110.200.000.000	S	CONTA ÚNICA	-		8.846.382,56	1.591.372,62	7.255.009,94	D
111.110.201.000.000	S	RECURSOS ORDINÁRIOS	-		8.846.382,56	1.591.372,62	7.255.009,94	D
111.110.201.200.000	A	BANCO CONTA MOVIMENTO - CÂMARA - (BANCO DO BRASIL) -	-		8.846.382,56	1.591.372,62	7.255.009,94	D
111.111.900.000.000	S	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	5.678.859,23	D	39.173.174,33	44.785.037,96	66.995,60	D
111.111.901.000.000	S	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	5.678.859,23	D	39.173.174,33	44.785.037,96	66.995,60	D
111.111.901.020.000	S	BANCOS CONTA MOVIMENTO - (CAIXA ECONIMICA FEDERAL)	5.678.859,23	D	39.173.174,33	44.785.037,96	66.995,60	D
111.111.901.021.000	A	BANCOS CONTA MOVIMENTO - CÂMARA- (CAIXA ECONÔMICA)	4.659.070,73	D	39.173.119,33	43.765.194,46	66.995,60	D
111.111.901.021.800	A	CM - CEF - ROYALTEIS - 71027 - 7	1.019.788,50	D	55,00	1.019.843,50	-	
111.115.000.000.000	S	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	-		16.660.266,51	16.660.266,51	-	
111.115.099.000.000	S	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	-		16.660.266,51	16.660.266,51	-	
111.115.099.050.000	S	APLICAÇÕES FINANCEIRA - Consolidação Câmara	-		16.660.266,51	16.660.266,51	-	
111.115.099.050.100	A	CÂMARA - CAIXA ECON. 101-2 - APLIC. FINANC. - 101 - 2	-		16.660.266,51	16.660.266,51	-	
115.000.000.000.000	S	ESTOQUES	6.839,23	D	284.776,81	255.281,84	36.334,20	D
115.600.000.000.000	S	ALMOXARIFADO	6.839,23	D	284.776,81	255.281,84	36.334,20	D
115.610.000.000.000	S	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	6.839,23	D	284.776,81	255.281,84	36.334,20	D
115.610.100.000.000	S	MATERIAL DE CONSUMO	431,23	D	102.823,21	98.963,00	4.291,44	D
115.610.101.000.000	A	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	-		76.205,08	76.205,08	-	
115.610.114.000.000	A	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	431,23	D	26.618,13	22.757,92	4.291,44	D
115.610.200.000.000	S	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1.425,42	D	89.082,90	81.177,12	9.331,20	D
115.610.202.000.000	A	GENEROS ALIMENTAÇÃO	-		15.900,22	15.900,22	-	
115.610.203.000.000	A	GENEROS ALIMENTÍCIOS	1.425,42	D	73.182,68	65.276,90	9.331,20	D
115.610.400.000.000	S	AUTOPEÇAS	-		9.866,30	9.866,30	-	
115.610.401.000.000	A	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	-		9.866,30	9.866,30	-	
115.610.700.000.000	S	MATERIAL DE EXPEDIENTE	4.982,58	D	83.004,40	65.275,42	22.711,56	D
115.610.701.000.000	A	MATERIAL DE EXPEDIENTE	4.982,58	D	83.004,40	65.275,42	22.711,56	D
120.000.000.000.000	S	ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.663.890,49	D	312.922,77	792.451,64	2.184.361,62	D
122.000.000.000.000	S	INVESTIMENTOS	9.127,63	D	-	9.127,63	-	
122.700.000.000.000	S	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	9.127,63	D	-	9.127,63	-	
122.710.000.000.000	S	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	9.127,63	D	-	9.127,63	-	
122.710.100.000.000	A	OBRAS DE ARTE E OUTROS BENS SINGULARES	9.127,63	D	-	9.127,63	-	

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Balancete de Verificação
Prefeitura Municipal de Saquarema 2023

123.000.000.000.000	S	IMOBILIZADO	2.654.762,86	D	312.922,77	783.324,01	2.184.361,62	D
123.100.000.000.000	S	BENS MOVEIS	3.151.606,17	D	147.159,63	564.955,66	2.733.810,14	D
123.110.000.000.000	S	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	3.151.606,17	D	147.159,63	564.955,66	2.733.810,14	D
123.110.100.000.000	S	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	76.845,70	D	-	-	76.845,70	D
123.110.102.000.000	A	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	15.130,84	D	-	-	15.130,84	D
123.110.105.000.000	A	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	2.240,00	D	-	-	2.240,00	D
123.110.199.000.000	A	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAM	59.474,86	D	-	-	59.474,86	D
123.110.200.000.000	S	BENS DE INFORMÁTICA	718.390,47	D	-	-	718.390,47	D
123.110.201.000.000	A	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	552.089,87	D	-	-	552.089,87	D
123.110.202.000.000	A	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	166.300,60	D	-	-	166.300,60	D
123.110.300.000.000	S	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	827.367,33	D	138.032,00	69.081,00	896.318,33	D
123.110.301.000.000	A	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	15.669,75	D	138.032,00	69.016,00	84.685,75	D
123.110.302.000.000	A	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	1.255,08	D	-	-	1.255,08	D
123.110.303.000.000	A	MOBILIÁRIO EM GERAL	810.442,50	D	-	65,00	810.377,50	D
123.110.400.000.000	S	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	24.320,38	D	9.127,63	-	33.448,01	D
123.110.402.000.000	A	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	2.564,38	D	-	-	2.564,38	D
123.110.405.000.000	A	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	20.006,00	D	-	-	20.006,00	D
123.110.406.000.000	A	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	-		9.127,63	-	9.127,63	D
123.110.499.000.000	A	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUN	1.750,00	D	-	-	1.750,00	D
123.110.500.000.000	S	VEÍCULOS	1.434.146,96	D	-	495.874,66	938.272,30	D
123.110.501.000.000	A	VEÍCULOS EM GERAL	1.434.146,96	D	-	495.874,66	938.272,30	D
123.119.900.000.000	S	DEMAIS BENS MÓVEIS	70.535,33	D	-	-	70.535,33	D
123.119.999.000.000	A	OUTROS BENS MÓVEIS	70.535,33	D	-	-	70.535,33	D
123.200.000.000.000	S	BENS IMÓVEIS	511.431,46	D	-	-	511.431,46	D
123.210.000.000.000	S	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	511.431,46	D	-	-	511.431,46	D
123.210.100.000.000	S	BENS DE USO ESPECIAL	511.431,46	D	-	-	511.431,46	D
123.210.103.000.000	A	EDIFÍCIOS	489.131,46	D	-	-	489.131,46	D
123.210.198.000.000	A	OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	22.300,00	D	-	-	22.300,00	D
123.800.000.000.000	S	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	1.008.274,77	C	165.763,14	218.368,35	1.060.879,98	C
123.810.000.000.000	S	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	1.008.274,77	C	165.763,14	218.368,35	1.060.879,98	C
123.810.100.000.000	S	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	1.008.274,77	C	165.763,14	218.368,35	1.060.879,98	C
123.810.199.000.000	A	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	1.008.274,77	C	165.763,14	218.368,35	1.060.879,98	C
200.000.000.000.000	S	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	8.349.588,95	C	73.879.724,37	75.072.836,78	9.542.701,36	C
210.000.000.000.000	S	PASSIVO CIRCULANTE	265.528,02	C	20.439.751,53	20.432.409,35	258.185,84	C
211.000.000.000.000	S	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTEN	-		13.905.665,70	13.905.665,70	-	
211.100.000.000.000	S	PESSOAL A PAGAR	-		11.692.773,78	11.692.773,78	-	
211.110.000.000.000	S	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-		11.692.773,78	11.692.773,78	-	
211.110.100.000.000	S	PESSOAL A PAGAR	-		11.692.773,78	11.692.773,78	-	
211.110.101.000.000	A	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	-		11.692.773,78	11.692.773,78	-	
211.400.000.000.000	S	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-		2.212.891,92	2.212.891,92	-	
211.410.000.000.000	S	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	-		2.025.484,12	2.025.484,12	-	
211.410.100.000.000	S	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	-		2.025.484,12	2.025.484,12	-	
211.410.101.000.000	A	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇ	-		2.025.484,12	2.025.484,12	-	
211.420.000.000.000	S	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	-		75.731,57	75.731,57	-	

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 09/Mai/2024, 15h e 39m.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Balancete de Verificação
Prefeitura Municipal de Saquarema 2023

211.420.100.000.000	A	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	-		75.731,57	75.731,57	-	
211.430.000.000.000	S	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	-		111.676,23	111.676,23	-	
211.430.100.000.000	S	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	-		111.676,23	111.676,23	-	
211.430.101.000.000	A	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÃO	-		111.676,23	111.676,23	-	
213.000.000.000.000	S	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	21.916,51	C	4.369.090,05	4.347.173,54	-	
213.100.000.000.000	S	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	21.916,51	C	4.369.090,05	4.347.173,54	-	
213.110.000.000.000	S	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	21.916,51	C	4.369.090,05	4.347.173,54	-	
213.110.100.000.000	S	FORNECEDORES NACIONAIS	21.916,51	C	4.369.090,05	4.347.173,54	-	
213.110.101.000.000	A	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	21.916,51	C	4.369.090,05	4.347.173,54	-	
218.000.000.000.000	S	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	243.611,51	C	2.164.995,78	2.179.570,11	258.185,84	C
218.800.000.000.000	S	VALORES RESTITUÍVEIS	243.611,51	C	2.164.995,78	2.179.570,11	258.185,84	C
218.810.000.000.000	S	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	192.591,75	C	478.118,23	543.712,32	258.185,84	C
218.810.100.000.000	S	CONSIGNAÇÕES	-		285.526,48	285.526,48	-	
218.810.102.000.000	S	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	-		57.039,78	57.039,78	-	
218.810.102.030.000	A	INSS RETIDO DOS SERVIDORES	-		57.039,78	57.039,78	-	
218.810.110.000.000	A	PENSAO ALIMENTICIA	-		127.073,65	127.073,65	-	
218.810.115.000.000	A	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-		79.081,25	79.081,25	-	
218.810.199.000.000	S	OUTROS CONSIGNATARIOS	-		22.331,80	22.331,80	-	
218.810.199.990.000	S	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	-		22.331,80	22.331,80	-	
218.810.199.992.000	A	IBASS DESCONTOS SERVIDORES	-		4.591,86	4.591,86	-	
218.810.199.993.500	A	Multas de Trânsito - DETRAN / RJ	-		17.739,94	17.739,94	-	
218.819.900.000.000	A	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	192.591,75	C	192.591,75	258.185,84	258.185,84	C
218.820.000.000.000	S	VALORES RESTITUÍVEIS – INTRA OFSS	-		767.237,11	767.237,11	-	
218.820.100.000.000	S	CONSIGNAÇÕES	-		767.237,11	767.237,11	-	
218.820.101.000.000	A	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	-		87.975,31	87.975,31	-	
218.820.104.000.000	S	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	-		679.261,80	679.261,80	-	
218.820.104.010.000	A	IRRF (RECURSOS PRÓPRIOS)	-		679.185,21	679.185,21	-	
218.820.104.050.000	A	IRRF CMS PRESTADOR DE SERVIÇO	-		76,59	76,59	-	
218.830.000.000.000	S	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	51.019,76	C	919.640,44	868.620,68	-	
218.830.100.000.000	S	CONSIGNAÇÕES	51.019,76	C	919.640,44	868.620,68	-	
218.830.102.000.000	S	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	51.019,76	C	867.695,84	816.676,08	-	
218.830.102.030.000	A	INSS RETIDO DOS SERVIDORES	51.019,76	C	867.695,84	816.676,08	-	
218.830.104.000.000	A	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	-		51.944,60	51.944,60	-	
230.000.000.000.000	S	PATRIMÔNIO LIQUIDO	8.084.060,93	C	53.439.972,84	54.640.427,43	9.284.515,52	C
237.000.000.000.000	S	RESULTADOS ACUMULADOS	8.084.060,93	C	53.439.972,84	54.640.427,43	9.284.515,52	C
237.100.000.000.000	S	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	8.084.060,93	C	53.439.972,84	54.640.427,43	9.284.515,52	C
237.110.000.000.000	S	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	10.355.751,90	D	29.434.571,20	13.310.090,08	26.480.233,02	D
237.110.100.000.000	A	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	13.303.735,33	D	16.130.835,87	13.310.090,08	16.124.481,12	D
237.110.200.000.000	A	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.947.983,43	C	13.303.735,33	-	10.355.751,90	D
237.120.000.000.000	S	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	18.439.812,83	C	24.005.401,64	41.330.337,35	35.764.748,54	C
237.120.100.000.000	A	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	18.439.812,83	C	24.005.401,64	22.890.524,52	17.324.935,71	C
237.120.200.000.000	A	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-		-	18.439.812,83	18.439.812,83	C
300.000.000.000.000	S	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	-		22.441.879,85	22.441.879,85	-	
310.000.000.000.000	S	PESSOAL E ENCARGOS	-		12.793.861,95	12.793.861,95	-	

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 09/Mai/2024, 15h e 39m.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Balancete de Verificação
Prefeitura Municipal de Saquarema 2023

311.000.000.000.000	S	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	-	10.646.358,50	10.646.358,50	-
311.100.000.000.000	S	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELC	-	984.327,20	984.327,20	-
311.110.000.000.000	S	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELC	-	984.327,20	984.327,20	-
311.110.100.000.000	S	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	-	658.327,20	658.327,20	-
311.110.101.000.000	A	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	-	658.327,20	658.327,20	-
311.110.200.000.000	S	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	-	326.000,00	326.000,00	-
311.110.299.000.000	S	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL	-	326.000,00	326.000,00	-
311.110.299.010.000	A	ABONOS CONCEDIDOS NA FORMA DA LEI	-	326.000,00	326.000,00	-
311.200.000.000.000	S	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELC	-	9.662.031,30	9.662.031,30	-
311.210.000.000.000	S	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELC	-	9.662.031,30	9.662.031,30	-
311.210.100.000.000	S	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	-	9.662.031,30	9.662.031,30	-
311.210.101.000.000	A	VENCIMENTOS E SALARIOS	-	7.775.848,64	7.775.848,64	-
311.210.131.000.000	A	SUBSÍDIOS	-	1.886.182,66	1.886.182,66	-
312.000.000.000.000	S	ENCARGOS PATRONAIS	-	2.082.303,45	2.082.303,45	-
312.100.000.000.000	S	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	-	75.731,57	75.731,57	-
312.120.000.000.000	S	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	-	75.731,57	75.731,57	-
312.120.100.000.000	A	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	-	75.731,57	75.731,57	-
312.200.000.000.000	S	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	-	2.006.571,88	2.006.571,88	-
312.210.000.000.000	S	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	-	2.006.571,88	2.006.571,88	-
312.210.100.000.000	A	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	-	2.006.571,88	2.006.571,88	-
313.000.000.000.000	S	BENEFÍCIOS A PESSOAL	-	65.200,00	65.200,00	-
313.100.000.000.000	S	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	-	65.200,00	65.200,00	-
313.110.000.000.000	S	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	-	65.200,00	65.200,00	-
313.119.900.000.000	A	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	-	65.200,00	65.200,00	-
330.000.000.000.000	S	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	-	3.004.942,64	3.004.942,64	-
331.000.000.000.000	S	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	-	449.050,64	449.050,64	-
331.100.000.000.000	S	CONSUMO DE MATERIAL	-	449.050,64	449.050,64	-
331.110.000.000.000	S	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	-	449.050,64	449.050,64	-
331.110.100.000.000	A	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	-	284.501,38	284.501,38	-
331.110.600.000.000	A	GENEROS ALIMENTAÇÃO	-	57.251,81	57.251,81	-
331.111.600.000.000	A	MATERIAL DE EXPEDIENTE	-	65.275,42	65.275,42	-
331.112.200.000.000	A	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	-	19.062,73	19.062,73	-
331.112.500.000.000	A	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	-	8.453,25	8.453,25	-
331.113.900.000.000	A	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	-	1.413,05	1.413,05	-
331.119.900.000.000	A	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	13.093,00	13.093,00	-
332.000.000.000.000	S	SERVIÇOS	-	2.337.523,65	2.337.523,65	-
332.100.000.000.000	S	DIÁRIAS	-	176.200,00	176.200,00	-
332.110.000.000.000	S	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	-	176.200,00	176.200,00	-
332.110.100.000.000	A	DIARIAS PESSOAL CIVIL	-	176.200,00	176.200,00	-
332.300.000.000.000	S	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	-	2.161.323,65	2.161.323,65	-
332.310.000.000.000	S	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	-	2.161.323,65	2.161.323,65	-
332.310.600.000.000	S	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	-	154.872,21	154.872,21	-
332.310.602.000.000	A	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	-	154.872,21	154.872,21	-
332.310.800.000.000	S	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENE	-	125.914,43	125.914,43	-

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 09/Mai/2024, 15h e 39m.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Balancete de Verificação
Prefeitura Municipal de Saquarema 2023

332.310.801.000.000	A	Serviços de Energia Elétrica	-	125.914,43	125.914,43	-
332.311.100.000.000	A	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	304.335,00	304.335,00	-
332.312.900.000.000	A	SEGUROS EM GERAL	-	34.033,66	34.033,66	-
332.313.000.000.000	A	SELEÇÃO E TREINAMENTO	-	89.409,80	89.409,80	-
332.313.200.000.000	A	SERVIÇOS BANCARIOS	-	3.686,00	3.686,00	-
332.313.600.000.000	A	SERVIÇOS DE AUDIO VIDEO E FOTO	-	40.400,00	40.400,00	-
332.314.600.000.000	A	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	-	94.759,48	94.759,48	-
332.315.100.000.000	A	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	-	109.300,00	109.300,00	-
332.319.900.000.000	A	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	-	1.204.613,07	1.204.613,07	-
333.000.000.000.000	S	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	-	218.368,35	218.368,35	-
333.100.000.000.000	S	DEPRECIAÇÃO	-	218.368,35	218.368,35	-
333.110.000.000.000	S	DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	-	218.368,35	218.368,35	-
333.110.100.000.000	S	DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	-	218.368,35	218.368,35	-
333.110.101.000.000	A	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	218.368,35	218.368,35	-
350.000.000.000.000	S	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	-	5.489.857,24	5.489.857,24	-
351.000.000.000.000	S	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	5.489.857,24	5.489.857,24	-
351.100.000.000.000	S	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAM	-	5.217.282,10	5.217.282,10	-
351.120.000.000.000	S	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAM	-	5.217.282,10	5.217.282,10	-
351.120.900.000.000	S	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	-	5.217.282,10	5.217.282,10	-
351.120.906.000.000	A	DEVOLUÇÃO DUOCÉDIMO PREFEITURA	-	5.217.282,10	5.217.282,10	-
351.200.000.000.000	S	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXEC	-	272.575,14	272.575,14	-
351.220.000.000.000	S	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXEC	-	272.575,14	272.575,14	-
351.220.200.000.000	S	TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPE	-	272.575,14	272.575,14	-
351.220.204.000.000	A	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	-	272.575,14	272.575,14	-
360.000.000.000.000	S	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DI	-	57.601,38	57.601,38	-
363.000.000.000.000	S	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	-	57.601,38	57.601,38	-
363.100.000.000.000	S	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO	-	57.601,38	57.601,38	-
363.110.000.000.000	S	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃ	-	57.601,38	57.601,38	-
363.110.100.000.000	S	PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MOVEIS	-	57.601,38	57.601,38	-
363.110.105.000.000	A	PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE VEÍCULOS	-	57.601,38	57.601,38	-
390.000.000.000.000	S	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-	1.095.616,64	1.095.616,64	-
399.000.000.000.000	S	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-	1.095.616,64	1.095.616,64	-
399.900.000.000.000	S	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE F	-	1.095.616,64	1.095.616,64	-
399.910.000.000.000	A	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE F	-	1.095.616,64	1.095.616,64	-
400.000.000.000.000	S	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-	22.938.268,19	22.938.268,19	-
440.000.000.000.000	S	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	-	41.388,92	41.388,92	-
442.000.000.000.000	S	JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	41.388,92	41.388,92	-
442.900.000.000.000	S	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	41.388,92	41.388,92	-
442.910.000.000.000	S	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	-	41.388,92	41.388,92	-
442.910.100.000.000	A	SERVIÇO DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES (TAXA DE	-	41.388,92	41.388,92	-
450.000.000.000.000	S	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-	22.890.524,52	22.890.524,52	-
451.000.000.000.000	S	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	22.890.524,52	22.890.524,52	-
451.100.000.000.000	S	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMEN	-	22.890.524,52	22.890.524,52	-
451.120.000.000.000	S	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMEN	-	22.890.524,52	22.890.524,52	-

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 09/Mai/2024, 15h e 39m.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Balancete de Verificação
Prefeitura Municipal de Saquarema 2023

451.120.200.000.000	S	REPASSE RECEBIDO	-		22.890.524,52	22.890.524,52	-	
451.120.212.000.000	A	REPASSE DUODÉCIMO PMS	-		22.890.524,52	22.890.524,52	-	
460.000.000.000.000	S	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO	-		6.354,75	6.354,75	-	
464.000.000.000.000	S	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-		6.354,75	6.354,75	-	
464.100.000.000.000	S	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-		6.354,75	6.354,75	-	
464.110.000.000.000	A	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLID	-		6.354,75	6.354,75	-	
500.000.000.000.000	S	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAME	217.910,62	D	117.339.438,85	117.044.593,16	512.756,31	D
520.000.000.000.000	S	ORÇAMENTO APROVADO	-		116.390.861,30	116.390.861,30	-	
522.000.000.000.000	S	FIXAÇÃO DA DESPESA	-		116.390.861,30	116.390.861,30	-	
522.100.000.000.000	S	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-		74.711.324,59	74.711.324,59	-	
522.110.000.000.000	S	DOTAÇÃO INICIAL	-		38.104.124,59	38.104.124,59	-	
522.110.100.000.000	A	CREDITO INICIAL	-		38.104.124,59	38.104.124,59	-	
522.120.000.000.000	S	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	-		6.101.200,00	6.101.200,00	-	
522.120.100.000.000	A	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	-		6.036.000,00	6.036.000,00	-	
522.120.200.000.000	S	CREDITO ADICIONAL - ESPECIAL	-		65.200,00	65.200,00	-	
522.120.201.000.000	A	CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS	-		65.200,00	65.200,00	-	
522.130.000.000.000	S	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	-		24.404.800,00	24.404.800,00	-	
522.130.300.000.000	A	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	-		12.202.400,00	12.202.400,00	-	
522.139.900.000.000	A	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	-		12.202.400,00	12.202.400,00	-	
522.190.000.000.000	S	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	-		6.101.200,00	6.101.200,00	-	
522.190.400.000.000	A	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	-		6.101.200,00	6.101.200,00	-	
522.900.000.000.000	S	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-		41.679.536,71	41.679.536,71	-	
522.910.000.000.000	S	PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA	-		20.130.025,73	20.130.025,73	-	
522.910.100.000.000	A	PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	-		20.130.025,73	20.130.025,73	-	
522.920.000.000.000	S	EMPENHOS POR EMISSÃO	-		21.549.510,98	21.549.510,98	-	
522.920.100.000.000	S	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	-		21.549.510,98	21.549.510,98	-	
522.920.101.000.000	A	EMISSAO DE EMPENHOS	-		18.947.690,93	18.947.690,93	-	
522.920.103.000.000	A	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	-		2.601.820,05	2.601.820,05	-	
530.000.000.000.000	S	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	217.910,62	D	948.577,55	653.731,86	512.756,31	D
531.000.000.000.000	S	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	195.994,11	D	904.744,53	587.982,33	512.756,31	D
531.100.000.000.000	A	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	-		195.994,11	195.994,11	-	
531.200.000.000.000	A	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	-		195.994,11	195.994,11	-	
531.700.000.000.000	A	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	195.994,11	D	512.756,31	195.994,11	512.756,31	D
532.000.000.000.000	S	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	21.916,51	D	43.833,02	65.749,53	-	
532.100.000.000.000	A	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	-		21.916,51	21.916,51	-	
532.200.000.000.000	A	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	-		21.916,51	21.916,51	-	
532.700.000.000.000	A	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	21.916,51	D	-	21.916,51	-	
590.000.000.000.000	A	CONTRAPARTIDA DE MOVIMENTOS CONTÁBEIS INTERNOS - O	-		-	-	-	
600.000.000.000.000	S	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMEN	217.910,62	C	147.457.188,80	147.752.034,49	512.756,31	C
620.000.000.000.000	S	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-		146.601.916,93	146.601.916,93	-	
622.000.000.000.000	S	EXECUÇÃO DA DESPESA	-		146.601.916,93	146.601.916,93	-	
622.100.000.000.000	S	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	-		90.363.746,84	90.363.746,84	-	
622.110.000.000.000	A	CREDITO DISPONÍVEL	-		33.612.820,44	33.612.820,44	-	
622.120.000.000.000	S	CREDITO INDISPONÍVEL	-		1.182.334,80	1.182.334,80	-	

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 09/Mai/2024, 15h e 39m.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Balancete de Verificação
Prefeitura Municipal de Saquarema 2023

622.120.200.000.000	A	CREDITO PRE-EMPENHADO	-		1.182.334,80	1.182.334,80	-	
622.130.000.000.000	S	CREDITO UTILIZADO	-		55.568.591,60	55.568.591,60	-	
622.130.100.000.000	A	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	-		19.702.946,50	19.702.946,50	-	
622.130.300.000.000	A	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	-		18.054.072,18	18.054.072,18	-	
622.130.400.000.000	A	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	-		17.298.816,61	17.298.816,61	-	
622.130.500.000.000	A	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAC	-		512.756,31	512.756,31	-	
622.900.000.000.000	S	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-		56.238.170,09	56.238.170,09	-	
622.910.000.000.000	S	DESPESA PRE-EMPENHADA	-		1.182.334,80	1.182.334,80	-	
622.910.100.000.000	A	PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	-		1.182.334,80	1.182.334,80	-	
622.920.000.000.000	S	EMISSAO DE EMPENHO	-		55.055.835,29	55.055.835,29	-	
622.920.100.000.000	S	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	-		55.055.835,29	55.055.835,29	-	
622.920.101.000.000	A	EMPENHOS A LIQUIDAR	-		19.702.946,50	19.702.946,50	-	
622.920.103.000.000	A	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	-		18.054.072,18	18.054.072,18	-	
622.920.104.000.000	A	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	-		17.298.816,61	17.298.816,61	-	
630.000.000.000.000	S	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	217.910,62	C	855.271,87	1.150.117,56	512.756,31	C
631.000.000.000.000	S	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	195.994,11	C	789.522,34	1.106.284,54	512.756,31	C
631.100.000.000.000	A	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	-		197.913,99	197.913,99	-	
631.300.000.000.000	A	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	-		198.767,06	198.767,06	-	
631.400.000.000.000	A	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	-		196.847,18	196.847,18	-	
631.700.000.000.000	S	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	195.994,11	C	195.994,11	512.756,31	512.756,31	C
631.710.000.000.000	A	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	195.994,11	C	195.994,11	512.756,31	512.756,31	C
632.000.000.000.000	S	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	21.916,51	C	65.749,53	43.833,02	-	
632.100.000.000.000	A	RP PROCESSADOS A PAGAR	-		21.916,51	21.916,51	-	
632.200.000.000.000	A	RP PROCESSADOS PAGOS	-		21.916,51	21.916,51	-	
632.700.000.000.000	S	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	21.916,51	C	21.916,51	-	-	
632.710.000.000.000	A	RP PROCESSADOS - INSCRITOS NO EXERCÍCIO	21.916,51	C	21.916,51	-	-	
700.000.000.000.000	S	CONTROLES DEVEDORES	6.208.768,55	D	29.377.309,61	25.332.572,94	10.253.505,22	D
710.000.000.000.000	S	ATOS POTENCIAIS	529.909,32	D	5.887.635,57	3.486.045,21	2.931.499,68	D
712.000.000.000.000	S	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	529.909,32	D	5.887.635,57	3.486.045,21	2.931.499,68	D
712.300.000.000.000	S	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	529.909,32	D	5.887.635,57	3.486.045,21	2.931.499,68	D
712.310.000.000.000	S	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	529.909,32	D	5.887.635,57	3.486.045,21	2.931.499,68	D
712.310.100.000.000	A	CONTRATOS DE SEGUROS	-		58.475,66	58.475,66	-	
712.310.200.000.000	A	CONTRATOS DE SERVIÇOS	396.509,10	D	4.393.660,47	3.075.872,41	1.714.297,16	D
712.310.300.000.000	A	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	-		1.071.814,96	-	1.071.814,96	D
712.310.400.000.000	A	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	133.400,22	D	363.684,48	351.697,14	145.387,56	D
720.000.000.000.000	S	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.678.859,23	D	23.489.674,04	21.846.527,73	7.322.005,54	D
721.000.000.000.000	S	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	5.678.859,23	D	23.489.674,04	21.846.527,73	7.322.005,54	D
721.100.000.000.000	S	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	5.678.859,23	D	23.489.674,04	21.846.527,73	7.322.005,54	D
721.110.000.000.000	A	RECURSOS ORDINÁRIOS	5.678.859,23	D	23.190.099,28	21.546.952,97	7.322.005,54	D
721.130.000.000.000	A	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	-		299.574,76	299.574,76	-	
790.000.000.000.000	S	OUTROS CONTROLES	-		-	-	-	
799.000.000.000.000	A	DEMAIS CONTROLES	-		-	-	-	
800.000.000.000.000	S	CONTROLES CREDORES	6.208.768,55	C	93.837.831,04	97.882.567,71	10.253.505,22	C
810.000.000.000.000	S	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	529.909,32	C	5.736.322,37	8.137.912,73	2.931.499,68	C

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 09/Mai/2024, 15h e 39m.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Balancete de Verificação
Prefeitura Municipal de Saquarema 2023

812.000.000.000.000	S	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	529.909,32	C	5.736.322,37	8.137.912,73	2.931.499,68	C
812.300.000.000.000	S	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	529.909,32	C	5.736.322,37	8.137.912,73	2.931.499,68	C
812.310.000.000.000	S	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	529.909,32	C	5.736.322,37	8.137.912,73	2.931.499,68	C
812.310.100.000.000	S	CONTRATOS DE SEGUROS	-		116.951,32	116.951,32	-	
812.310.101.000.000	A	A EXECUTAR	-		58.475,66	58.475,66	-	
812.310.102.000.000	A	EXECUTADOS	-		58.475,66	58.475,66	-	
812.310.200.000.000	S	CONTRATOS DE SERVIÇOS	396.509,10	C	5.150.247,36	6.468.035,42	1.714.297,16	C
812.310.201.000.000	A	A EXECUTAR	396.509,10	C	2.060.544,40	3.378.332,46	1.714.297,16	C
812.310.202.000.000	A	EXECUTADOS	-		3.089.702,96	3.089.702,96	-	
812.310.300.000.000	S	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	-		21.449,00	1.093.263,96	1.071.814,96	C
812.310.301.000.000	A	A EXECUTAR	-		-	1.071.814,96	1.071.814,96	C
812.310.302.000.000	A	EXECUTADOS	-		21.449,00	21.449,00	-	
812.310.400.000.000	S	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	133.400,22	C	447.674,69	459.662,03	145.387,56	C
812.310.401.000.000	A	A EXECUTAR	133.400,22	C	95.977,55	107.964,89	145.387,56	C
812.310.402.000.000	A	EXECUTADOS	-		351.697,14	351.697,14	-	
820.000.000.000.000	S	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.678.859,23	C	88.101.508,67	89.744.654,98	7.322.005,54	C
821.000.000.000.000	S	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	5.678.859,23	C	88.101.508,67	89.744.654,98	7.322.005,54	C
821.100.000.000.000	S	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	5.678.859,23	C	88.101.508,67	89.744.654,98	7.322.005,54	C
821.110.000.000.000	S	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	5.217.337,10	C	25.232.450,20	26.566.176,49	6.551.063,39	C
821.110.100.000.000	A	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	5.217.337,10	C	25.232.450,20	26.566.176,49	6.551.063,39	C
821.120.000.000.000	S	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA	195.994,11	C	19.388.104,18	19.704.866,38	512.756,31	C
821.120.100.000.000	A	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA	195.994,11	C	19.388.104,18	19.704.866,38	512.756,31	C
821.130.000.000.000	S	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA	265.528,02	C	20.439.751,53	20.432.409,35	258.185,84	C
821.130.100.000.000	A	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	21.916,51	C	18.274.755,75	18.252.839,24	-	
821.130.200.000.000	A	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	51.019,76	C	1.972.404,03	1.921.384,27	-	
821.130.300.000.000	A	COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	192.591,75	C	192.591,75	258.185,84	258.185,84	C
821.140.000.000.000	S	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	-		23.041.202,76	23.041.202,76	-	
821.140.100.000.000	A	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-		15.752.166,05	15.752.166,05	-	
821.140.200.000.000	A	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	-		1.837.773,94	1.837.773,94	-	
821.140.300.000.000	A	DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS	-		192.591,75	192.591,75	-	
821.149.900.000.000	A	DEMAIS UTILIZAÇÕES	-		5.258.671,02	5.258.671,02	-	
Total Geral			-		572.549.163,69	572.549.163,69	-	

Município: SAQUAREMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Exercício de 2023

Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Demonstração da Dívida Flutuante

Titulos	Saldos do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldos para o Exercício Seguinte
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	13.905.665,70	13.905.665,70	-
PESSOAL A PAGAR	-	11.692.773,78	11.692.773,78	-
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	11.692.773,78	11.692.773,78	-
PESSOAL A PAGAR	-	11.692.773,78	11.692.773,78	-
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	-	11.692.773,78	11.692.773,78	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	2.212.891,92	2.212.891,92	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	-	2.025.484,12	2.025.484,12	-
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	-	2.025.484,12	2.025.484,12	-
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	-	2.025.484,12	2.025.484,12	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	-	75.731,57	75.731,57	-
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	-	75.731,57	75.731,57	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	-	111.676,23	111.676,23	-
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	-	111.676,23	111.676,23	-
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	-	111.676,23	111.676,23	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	21.916,51	4.347.173,54	4.369.090,05	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	21.916,51	4.347.173,54	4.369.090,05	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	21.916,51	4.347.173,54	4.369.090,05	-
FORNECEDORES NACIONAIS	21.916,51	4.347.173,54	4.369.090,05	-
FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	21.916,51	4.347.173,54	4.369.090,05	-
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	243.611,51	2.179.570,11	2.164.995,78	258.185,84
VALORES RESTITUÍVEIS	243.611,51	2.179.570,11	2.164.995,78	258.185,84
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	192.591,75	543.712,32	478.118,23	258.185,84
CONSIGNAÇÕES	-	285.526,48	285.526,48	-
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	-	57.039,78	57.039,78	-
PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	127.073,65	127.073,65	-
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	79.081,25	79.081,25	-
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	-	22.331,80	22.331,80	-
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	192.591,75	258.185,84	192.591,75	258.185,84
VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	-	767.237,11	767.237,11	-
CONSIGNAÇÕES	-	767.237,11	767.237,11	-
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	-	87.975,31	87.975,31	-
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	-	679.261,80	679.261,80	-
VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	51.019,76	868.620,68	919.640,44	-
CONSIGNAÇÕES	51.019,76	868.620,68	919.640,44	-
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	51.019,76	816.676,08	867.695,84	-
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	-	51.944,60	51.944,60	-
TOTAL	265.528,02	20.432.409,35	20.439.751,53	258.185,84

Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Debora Borges de Mendonça Azeredo
Diretora Geral de Contabilidade
Mat.: 1024-2
CRC RJ 124258/0-1

Demonstração da Dívida Fundada

Titulos	Saldos do Exercicio Anterior	Débitos	Créditos	Saldos para o Exercício Seguinte
TOTAL	-	-	-	-

Debora Borges de Mendonça Azeredo
Diretora Geral de Contabilidade
Mat.: 1024-2
CRC RJ 124258/0-1



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

Estado do Rio de Janeiro
Rua Coronel Madureira, 88 - CEP 28 990 756, Fone 022 98140 1887 CNPJ nº 27.290.752/0001-00

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2023

As notas explicativas são informações adicionais consideradas parte integrante das demonstrações contábeis. Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações a seus diversos usuários, portanto, nela devem conter informações relevantes, claras, sintéticas e objetivas. A seguir estão apresentadas as notas explicativas das demonstrações contábeis da Câmara Municipal de Saquarema – RJ, referentes ao exercício de 2023.

1. Balanço Patrimonial.

2. Ativo

2.1 Caixa e equivalentes a caixa da Câmara

No valor de caixa e equivalentes (R\$ 7.322.005,54) encontram-se inclusos R\$ 7.255.009,94, valor este disponível na conta bancária de nº 50494-7 Agencia 2673-5 Banco 001 (Banco do Brasil) mais valores não contabilizados na conta bancária de nº 101-2 Agencia 1332 Banco 104 (Caixa Econômica Federal), referente a valores pendentes de conciliação bancária/contábil, no valor de R\$ 64.689,63 referente a pagamentos em duplicidade ao RGPS e o valor de R\$ 2.305,97 referente pagamento de conta de energia elétrica, também efetuado em duplicidade. Os valores supracitados já foram contabilizados em 02 de janeiro de 2024.

2.2 Estoques da Câmara (11500000000)

A metodologia utilizada para controle de estoque nesta instituição é o Custo médio ponderado e o valor total de saldo de estoques em 31/12/2023 é de R\$ 36.334,20 a custo específico distribuídos conforme quadro abaixo. O quadro a seguir demonstra o saldo contábil de estoque de almoxarifado da Câmara Municipal de Saquarema em 31/12/2023:

Ord	Descrição	Valor
1.2.1	Material de limpeza e Produtos de Higienização	4.291,44
1.2.2	Gêneros Alimentícios	9.331,20
1.2.3	Material de Expediente	22.711,56
Soma		36.334,20

2.2.1 Provisão para perdas em estoque da Câmara



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

Estado do Rio de Janeiro
Rua Coronel Madureira, 88 - CEP 28 990 756, Fone 022 98140 1887 CNPJ nº 27.290.752/0001-00

Conforme citado no item 1.2, não foi efetuada contabilização de ajuste de perdas em estoque devido à ausência de registros históricos desse evento nos sistemas de controle, que possibilitassem a apuração e consequente registro contábil da provisão com mínima confiabilidade.

2.3 Imobilizado e intangível da Câmara Municipal (12300000000 e 12400000000)

O valor do ativo imobilizado em 31/12/2023 está discriminado da seguinte forma:

Descrição	Valor
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	15.130,84
Equipamento e Proteção, Segurança e Socorro	2.240,00
Outras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	59.474,86
Equipamentos de Processamentos de Dados	552.089,87
Equipamentos de Tecnologia da Informação	166.300,60
Aparelhos e Utensílios Domésticos	84.685,75
Máquinas e Utensílios de Escritórios	1.255,08
Mobiliário em Geral	810.377,50
Coleções e Materiais Bibliográficos	2.564,38
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	20.006,00
Obras de Arte e Peças Para Exposição	9.127,63
Outros Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	1.750,00
Veículos em Geral	938.272,30
Outros Bens Móveis	70.535,33
Edifícios	489.131,46
Outros Bens Imóveis de uso Especial	22.300,00
(-) Depreciação acumulada	(1.060.879,98)
Soma	2.184.361,62

Não foi contabilizado bens intangíveis até 31/12/2023, pois os softwares adquiridos até a presente data os quais são controlado^(s) por computador^(es) o^(s) qual^(is) não funciona^(m) sem esse^(s) software^(s) específico é parte integrante do referido equipamento, sendo assim os mesmos são tratados e registrados como ativo imobilizado.

A Câmara Municipal de Saquarema até 31 de dezembro de 2023, ainda não possui uma CIAP (Comissão de Inventário e Avaliação Patrimonial). Sendo assim foi identificado pelo setor de contabilidade uma diferença de R\$ 15.313,46 entre o valor total do saldo contábil e do inventário de bens, sendo esse a maior na contabilidade. O valor da diferença de R\$ 15.313,46 é composto por, R\$ 6.185,86 referente a implantação de saldo do exercício financeiro de 2022 para 2023, inscrito no inventário de nº 1534, bem este o qual vai ser retornado para o sistema patrimonial, mais uma permutação no valor de R\$ 9.127,63 de obras de arte que estavam contabilizados em nível de investimento.

O Departamento de Contabilidade informou e solicitou providências cabíveis ao Setor de



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

Estado do Rio de Janeiro
Rua Coronel Madureira, 88 - CEP 28 990 756, Fone 022 98140 1887 CNPJ nº 27.290.752/0001-00

Patrimônio, o qual até a presente data, estava aguardando suporte técnico por parte da empresa que fornece o sistema de controle e registro patrimonial.

2.3.1 Avaliação do ativo imobilizado da Câmara Municipal

Em regra, os bens são registrados ao preço de custo original, e como esta instituição não possui uma CIAP, não tem ocorrido reavaliações de bens no exercício. Não obstante, relativo ao exercício financeiro de 2023 e anos anteriores.

2.3.2 Depreciação/amortização/exaustão do ativo imobilizado da Câmara Municipal

O setor de Patrimônio, através da Chefe de Patrimônio, informou que o método de depreciação/amortização/exaustão é o método linear por vida útil conforme a tabela a seguir:

Bens	Taxa Anual	Anos de vida útil	Valor Residual
Edifícios	4,00%	25	20%
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	10,00%	10	20%
Máquinas e Equipamentos	10,00%	10	10%
Instalações	10,00%	10	10%
Móveis e Utensílios	10,00%	10	10%
Veículos	20,00%	5	5%
Computadores e Periféricos	20,00%	5	5%
Animais vivos da espécie bovina	20,00%	5	5%

Fonte: Apresentado pelo Setor de Patrimônio

3. Passivo

3.1 Obrigações trabalhistas e previdenciárias da Câmara (211000000000)

As obrigações com salários, férias gozadas e 13º salários e encargos referentes ao exercício de 2023 e anteriores foram pagas dentro do exercício de 2023, e não encontram provisionadas para pagamentos dentro do prazo. Por falta de informações hábeis do Departamento de Pessoal desta Câmara não foram realizadas as provisões de férias não gozadas, Décimo Terceiro Salários, licença-prêmio e respectivos encargos.

3.1.1 Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo (21300000000000)

As obrigações com Fornecedores Liquidadas no exercício de 2023 e anterior ao mesmo, foram sanadas dentro do exercício. Os pagamentos estão rigorosamente em dia, são pagos mensalmente.

3.2 Valores Restituíveis (21880000000000)



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

Estado do Rio de Janeiro
Rua Coronel Madureira, 88 - CEP 28 990 756, Fone 022 98140 1887 CNPJ nº 27.290.752/0001-00

O Valor de R\$ 258.185,84 é referente a lançamentos contábeis de Rendimento de Aplicação Financeira do Exercício de 2023, valores estes que foram repassados para Prefeitura juntamente com a sobra do duodécimo do exercício de 2023, o qual devolvemos em 03 de abril de 2024, através do ofício 010/2024. **Segue documento comprobatório em anexo a esta prestação de contas.**

4. Patrimônio líquido

4.1 Superavit ou Deficit do Exercício (2371101)

A Demonstração do Resultado do Exercício de 2023, foi de R\$ 1.200.454,59 é resultante da seguinte operação. VPA no Valor de R\$ 22.896.879,27 menos VDP de R\$ 21.696.424,68

4.2 Superavit ou Deficit de Exercícios anteriores (2371102)

O Valor de R\$ 8.084.060,93 é referente a resultados acumulados de exercícios anteriores a 2023, se somarmos os resultados acumulados com o resultado do exercício, obtemos o valor de R\$ 9.284.515,52 valor este que representa o patrimônio líquido da entidade em 31 de dezembro de 2023.

4.3 Quadros dos Ativos e Passivos financeiros

Linha	Campo	Contas Contábeis
L1	Ativo	9.542.701,36
L2	Ativo Financeiro	7.322.005,54
L3	Ativo Permanente	2.220.695,82
L4	Passivo	770.942,15
L5	Passivo Financeiro	770.942,15
L6	Passivo Permanente	-
L7	Saldo Patrimonial	8.771.759,21

O quadro supracitado é apurado tendo como base a Instrução de Procedimentos Contábeis de nº 04 da Secretaria do Tesouro Nacional, o qual é definido dentro da seguinte regra:

4.3.1 Ativo – Somatório das linhas 2 e 3

4.3.2 Ativo Financeiro – Somatório das contas escrituráveis de ativo com o atributo (F), excluídas as contas intra.

4.4.3 Ativo Permanente – Somatório das contas escrituráveis de ativo com o atributo (P), excluídas as contas intra.

4.3.4 Passivo – Somatório das linhas 5 e 6

4.3.5 Passivo Financeiro – 2.1.0.0.00.00, Atributo Financeiro (F) + 2.2.0.0.00.00, Atributo



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

Estado do Rio de Janeiro
Rua Coronel Madureira, 88 - CEP 28 990 756, Fone 022 98140 1887 CNPJ nº 27.290.752/0001-00

Financeiro (F) + 6.2.2.1.3.01.00 (Crédito Empenhado a Liquidar) + 6.2.2.1.3.05.00 (Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar não Processados) + 6.3.1.1.0.00.00 (RP Não Processado a Liquidar) + 6.3.1.5.0.00.00 (RPNP a liquidar bloqueados), excluídas as contas intra.

4.3.6 Passivo Permanente – 2.1.0.0.0.00.00, Atributo Permanente (P) + 2.2.0.0.0.00.00, Atributo Permanente (P), excluídas as contas intra.

4.3.7 Saldo Patrimonial – Somatório das linhas 1 e 4.

4.4 Atos Potenciais

4.4 .1 Atos Potenciais Passivos (8120000000000)

Os saldos dos itens que compõem os atos potenciais passivos referem-se aos contratos em vigor com parcelas pendentes de pagamento.

Os direitos contratuais a executar incluem os valores a pagar, conforme registrados nas contas de controle, nos contratos celebrados pela Câmara Municipapl com terceiros, destinados ao fornecimento de bens, prestação de serviços, alugueis e seguros.

Grupo contábil:

- 81000000000 – Execução de atos potenciais
- 81200000000 – Execução de atos potenciais passivos
- 81230000000 – Execução de Obrigações Contratuais
- 81231000000 – Execução de Obrigações - Consolidação
- 81231010000 – Contratos de Seguros
- 81231020000 – Contratos de Serviços
- 81231030000 – Contratos de aluguéis
- 81231040000 – Contratos de Fornecimentos de bens

Saldo contábil em 31/12/2022	R\$ 529.909,32
Novos registros no exercício	R\$ 4.397.807,47
Contratos Executados no exercício	R\$ 1.996.217,11
Saldo contábil em 31/12/2023	R\$ 2.931.499,68

O Saldo em 31 de dezembro de 2023 no valor de R\$ 2.931.499,68 está subdividido da seguinte forma:

Contratos de Seguros	R\$ -
Contratos de Serviços	R\$ 1.714.297,16
Contratos de Aluguéis	R\$ 1.071.814,96
Contrato de Fornecimento de Bens	R\$ 145.387,56



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

Estado do Rio de Janeiro
Rua Coronel Madureira, 88 - CEP 28 990 756, Fone 022 98140 1887 CNPJ nº 27.290.752/0001-00

4.5 Quadro do Superavit / Déficit Financeiro

4.5.1 Disponibilidade por destinação de Recursos (821110000000)

O valor de R\$ 6.551.063,39 descrito no quando abaixo, é apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, ou seja R\$ 7.322.005,54 menos R\$ 770.942,15.

Fonte de Recurso	Campo	Contas Contábeis
150000	Impostos e Transferências de Impostos	6.551.063,39

5 Balanço Orçamentário

A proposta orçamentária foi aprovada por esta casa legislativa, conforme Lei Municipal nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022, estimando a receita e fixando a despesa em R\$ 2.663.172.337,10. O valor aprovado representa o montante que fora previamente encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

O comportamento da execução orçamentária foi a seguinte:

Especificação	Valores em R\$
1. Receita Orçada	-
2. Receita Arrecadada	-
(=) Diferença (1 -2) (+/-)	-
3. Despesa Autorizada	22.890.524,59
4. Despesa Realizada	16.345.870,88
(=) Diferença (3-4) (+/-)	6.544.653,71

Com base no Balanço Orçamentário apresentado por este ente federativo, o confronto entre Despesas Autorizadas e Despesas Realizadas, resultou em um saldo de 6.544.653,71 (Seis milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos). **Segue em anexo a esta prestação de contas, cópia dos decretos suplementares e especial que comprovam os lançamentos de suplementações e reduções ocorridos no exercício de 2023**

De acordo com a movimentação Orçamentária do exercício, os créditos autorizados foram os seguintes:



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

Estado do Rio de Janeiro
Rua Coronel Madureira, 88 - CEP 28 990 756, Fone 022 98140 1887 CNPJ nº 27.290.752/0001-00

01- DOTAÇÃO INICIAL	22.890.524,59
02- (+) CRÉDITOS SUPLEMENTARES	5.006.000,00
03- (+) CRÉDITOS ESPECIAIS	65.200,00
04- (+) CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	-
05- (=) DESPESA AUTORIZADA (2+3+4)	5.071.200,00
06- (-) REDUÇÃO DE CRÉDITOS	5.071.200,00
07- (=) SALDO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS (5 - 6)	-
08- (=) DOTAÇÃO ATUALIZADA (1 + 7)	22.890.524,59
09- (-) DESPESA EMPENHADA	16.345.870,88
10- (=) SALDO DISPONÍVEL (8 - 9)	6.544.653,71

6 Balanço Financeiro

A movimentação apresentada no Balanço Financeiro está assim demonstrada:

Especificação	Valores em R\$
Saldo do Exercício Anterior:	
Bancos Conta Movimento	5.678.859,23
Bancos Conta Aplicação	-
Total	5.678.859,23
(+) Acréscimos:	
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	512.756,31
Inscrição de Restos a Pagar Processados	-
Consignações	1.750.715,15
Outras Interferências Financeiras	299.574,76
Transferências Financeiras Recebidas	22.890.524,52
Total	25.453.570,74
Total de Ingressos	31.132.429,97

(-) Deduções:	
Despesas Orçamentárias	
Restos a Pagar Processados Pagos	21.916,51
Restos a Pagar Não Processados Pagos	195.994,11
Outras Destinações de Recursos	16.345.870,88
Outras Interferências Financeiras	41.388,92
Consignações	1.987.971,91
Transferências Financeiras Concedidas	5.217.282,10
Total	23.810.424,43
(=) Resultado:	
Saldo para o exercício seguinte	



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

Estado do Rio de Janeiro
Rua Coronel Madureira, 88 - CEP 28 990 756, Fone 022 98140 1887 CNPJ nº 27.290.752/0001-00

Bancos Conta Movimento	7.322.005,54	
Bancos Conta Aplicação	-	
Total	7.322.005,54	
Total de Dispendios		31.132.429,97

O saldo para o exercício seguinte disponível em Caixa e Bancos, representando o valor de **R\$ 7.322.005,54** Sete Milhões trezentos e vinte e dois mil cinco reais e cinquenta e quatro centavos), corresponde ao valor registrado no Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial - Anexo 14.

7 Demonstração das Variações Patrimoniais

Especificações	Exercício Atual	Exercício Anterior
(+) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, taxas e contribuições	-	-
Contribuições	-	-
Variações Patrimoniais financeiras	-	-
Transf. E Delegações recebidas	22.890.524,52	18.813.125,30
Valorização e Ganhos com Ativos Desinc. Passivo	6.354,75	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	-	-
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	22.896.879,27	18.813.125,30
(-) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	12.066.767,21	10.026.497,77
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	2.986.582,21	2.382.891,27
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	5.489.857,24	311.879,13
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	57.601,38	-
Tributárias	-	-
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.095.616,64	955.779,63
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	21.696.424,68	13.677.047,80
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	1.200.454,59	5.136.077,50

O Saldo Patrimonial do Exercício Anterior, no Valor de R\$ 5.136.077,50 (Cinco Milhões, cento e trinta e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), acrescidos do resultado patrimonial do exercício Atual, superávit no montante de R\$ 1.200.454,59 (Um milhão,



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

Estado do Rio de Janeiro
Rua Coronel Madureira, 88 - CEP 28 990 756, Fone 022 98140 1887 CNPJ nº 27.290.752/0001-00

duzentos mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), mais o valor de R\$ 1.747.528,84 (Um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte oito reais e oitenta e quatro centavos), de exercícios anteriores a 2022, evidencia o novo Saldo Patrimonial demonstrado no Balanço Patrimonial do exercício no valor de R\$ **9.542.701,36** (Nove milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, setecentos e um reais e trinta e seis centavos).

8 Indicadores Gerenciais

Indicadores Gerenciais do Período de Janeiro a Dezembro de 2023.

a) Equilíbrio Financeiro

$$\frac{\text{Transferência Financ. Recebidas}}{\text{Despesa Executada no Exercício}} = \frac{22.890.524,52}{16.345.870,88} = 1,40$$

O quociente demonstrado de 1,40 registra um superavit orçamentário, o índice demonstra equilíbrio na capacidade de executar o orçamento, ou seja, para cada R\$ 1,00 de despesa executada, a Câmara recebeu de transferência R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos). Porém quando analisamos juntamente com o que foi pago de Restos a pagar processados no valor de R\$ 21.916,51 mais o que foi pago de restos a pagar não processados no valor de R\$ 195.994,11 temos o resultado abaixo:

$$\frac{\text{Transferência Financ. Recebidas}}{\text{Despesa Executada no Exercício}} = \frac{22.890.524,52}{16.563.781,50} = 1,38$$

Percebemos que para cada R\$ 1,00 empenhado o município arrecadou R\$ 1,38 (um real e trinta e oito centavos) registrando um saldo positivo no exercício de R\$ 6.326.743,02 demonstrando assim a capacidade desta casa legislativa de assumir com seus compromissos.

b) Índice de Liquidez Corrente

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{7.358.339,74}{258.185,84} = 28,50$$

Este índice reflete sobre a saúde financeira desta entidade, como o resultado é maior do que “1”, significa que a entidade tem capital suficiente para cobrir as suas dívidas, caso o resultado fosse menor que “1”, significa que o ente poderá encontrar dificuldades em curto prazo. Como podemos ver no resultado acima, o valor apurado foi de 28,5 o que significa que a câmara possui um índice de liquidez muito acima do sugerido, o que determina uma grande capacidade de converter seus investimentos em disponível, sem que o mesmo perca seu valor.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

Estado do Rio de Janeiro
Rua Coronel Madureira, 88 - CEP 28 990 756, Fone 022 98140 1887 CNPJ nº 27.290.752/0001-00

c) Índice de Liquidez Seca

$$\frac{\text{Ativo Circulante - Estoques}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{7.322.005,54}{258.185,84} = 28,36$$

O índice de liquidez seca apurado, é bem próximo ao índice de liquidez corrente, a grande diferença entre eles é que o estoque não foi computado no cálculo como ativo circulante. Isso acontece porque nem sempre o estoque representa, de fato, um ativo que está diretamente atrelado ao patrimônio da entidade.

Nesse sentido, a entidade o cálculo trouxe um valor de 28,36, o qual demonstra o valor real da liquidez do ativo circulante, independente se um bem do estoque foi utilizado ou doado.

d) Índice de Liquidez Imediata

$$\frac{\text{Ativos Disponíveis Imediatamente}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{7.322.005,54}{258.185,84} = 28,36$$

O índice de liquidez imediata apurado nesta entidade, reflete o mesmo valor do índice de liquidez seca, a vista que o ativo circulante desta unidade é composto somente por caixa e equivalente de caixa e estoques.

A liquidez imediata no valor de 28,36 representa a capacidade que esta casa legislativa possui de lidar com situações emergenciais financeiras, por estar relacionada com prazos curtíssimos (em até 90 dias), e possui uma boa liquidez imediata, ou seja, significa que a sua situação financeira está preparada para conduzir imprevistos financeiros da melhor forma possível, sem precisar de linhas de crédito ou atrasar obrigações financeiras.

e) Índice de Liquidez Geral

$$\frac{(\text{Ativos Circulantes} + \text{Ativos Não Circulantes})}{(\text{Passivos Circulantes} + \text{Passivos Não Circulantes})} = \frac{9.542.611,36}{258.185,84} = 36,96$$

Essa fórmula fornece uma medida da capacidade que esta entidade tem de cumprir suas obrigações de pagamento a longo prazo e desempenha um papel fundamental na análise financeira da entidade, uma vez que fornece uma visão abrangente de sua saúde financeira dos próximos períodos. Este Índice nos auxilia para tomada de decisões estratégicas. Isso porque, ao monitorar esse índice ao longo do tempo, a gestão pode identificar tendências e ajustar sua estratégia financeira, como



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

Estado do Rio de Janeiro
Rua Coronel Madureira, 88 - CEP 28 990 756, Fone 022 98140 1887 CNPJ nº 27.290.752/0001-00

aumentar ou reduzir os investimentos em ativos de longo prazo, a fim de manter a estabilidade das finanças.

De acordo com as análises realizadas no balancete contábil, nas demonstrações contábeis e nos sistemas contábeis da GOVBR, DECLARO que as informações contidas nas Demonstrações Contábeis - Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Demonstração dos Fluxos de Caixa - regidas pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativas ao exercício de 2023 da Câmara Municipal de Saquarema, refletem, nos seus aspectos mais relevantes, a situação orçamentária, financeira e patrimonial.

Saquarema-RJ, 30 de maio de 2024

Presidente

Contadora
CRC/RJ 124258/O-1

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Município: SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Período: Exercício de 2023
Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

R\$ 1,00

	Nota	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos		23.190.099,28
Transferências recebidas		22.890.524,52
Outros ingressos operacionais		299.574,76
Desembolsos		21.477.936,97
Pessoal e demais despesas		14.155.562,47
Transferências concedidas		5.293.013,67
Outros desembolsos operacionais		2.029.360,83
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		1.712.162,31
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Desembolsos		69.016,00
Aquisição de ativo não circulante		69.016,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		(69.016,00)
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		1.643.146,31
Caixa e Equivalente de caixa inicial		5.678.859,23
Caixa e Equivalente de caixa final		7.322.005,54

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Município: SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Período: Exercício de 2023
Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

R\$ 1,00

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	
Intragovernamentais	22.890.524,52
Total das transferências recebidas	22.890.524,52
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intragovernamentais	5.293.013,67
Total das transferências concedidas	5.293.013,67

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município: SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Período: Exercício de 2023
Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

R\$ 1,00

	Exercício Atual
Legislativa	14.155.562,47
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	14.155.562,47

Nota: A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos). Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Debora Borges de Mendonça Azeredo
Diretora Geral de Contabilidade
Mat.: 1024-2
CRC.RJ 124258/0-1

Município: SAQUAREMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Período: 01/01/2023 Até 31/12/2023

Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

R\$ 1,00

QUADRO DO ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício: 2023

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
<u>Ativo Circulante</u>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.322.005,54	5.678.859,23
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	36.334,20	6.839,23
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
Ativo Biológico	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<i>Total Ativo Circulante</i>	<u>7.358.339,74</u>	<u>5.685.698,46</u>
<u>Ativo Não Circulante</u>		
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	9.127,63
Imobilizado	2.184.361,62	2.654.762,86
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
<i>Total do Ativo Não Circulante</i>	<u>2.184.361,62</u>	<u>2.663.890,49</u>
TOTAL DO ATIVO	9.542.701,36	8.349.588,95
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
<u>Passivo Circulante</u>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	21.916,51
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo	258.185,84	243.611,51
<i>Total do Passivo Circulante</i>	<u>258.185,84</u>	<u>265.528,02</u>
<u>Passivo Não Circulante</u>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<i>Total do Passivo Não Circulante</i>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<u>Patrimônio Líquido</u>		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	9.284.515,52	8.084.060,93
(-) Ações/Cotas Em Tesouraria	0,00	0,00
<i>Total do Patrimônio Líquido</i>	<u>9.284.515,52</u>	<u>8.084.060,93</u>
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.542.701,36	8.349.588,95

Município: SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Período: 01/01/2023 Até 31/12/2023
Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

R\$ 1,00

SAQUAREMA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES			
(LEI Nº 4.320/64)			
Exercício: 2023			
ATIVO (I)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Financeiro		7.322.005,54	5.678.859,23
Ativo Permanente		2.220.695,82	2.670.729,72
Total do Ativo		9.542.701,36	8.349.588,95
PASSIVO (II)			
Passivo Financeiro		770.942,15	461.522,13
Passivo Permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		770.942,15	461.522,13
Saldo Patrimonial (I - II)		8.771.759,21	7.888.066,82

SAQUAREMA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
(LEI Nº 4.320/64)			
Exercício: 2023			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contrapartidas recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Demandas Judiciais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		2.931.499,68	529.909,32
Demandas Judiciais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		2.931.499,68	529.909,32

SAQUAREMA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO			
(LEI Nº 4.320/1964)			
Exercício: 2023			
FONTE DE RECURSOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
150000 Imp/Transf		6.551.063,39	5.217.337,10
150100 Recursos Próprios		0,00	0,00
170401 Royalties - Lei 9478/97		0,00	0,00
Superávit/Déficit do Exercício		6.551.063,39	5.217.337,10

*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Debora Borges de Mendonça Azeredo
Diretora Geral de Contabilidade
Mat.: 1024-2
CRC RJ 124258/0-1

MODELO 39

RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS NO EXERCÍCIO		
Órgão: Câmara dos Vereadores	Município: Saquarema	Exercício: 2023

Nota de Empenho (número/ano)	Valor Empenhado (R\$)	Credor	Nota Patrimonial de Cancelamento (Número)	Valor Cancelado (R\$)	Motivo do Cancelamento (especificar)	Base legal que justifica o cancelamento

Sem Movimento no Período

Responsável pela Elaboração:	
Matrícula:	Data: <u>09</u> / <u>05</u> / <u>2023</u>
Assinatura:	

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RGPS NO EXERCÍCIO

ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO: 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA	MUNICÍPIO: SAQUAREMA	EXERCÍCIO: 2023
--	----------------------	-----------------

Mês de Referência	N° de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R\$)				Total de Contribuições (R\$)	
		Patronal (A)		Servidor Ativo (B)		(C=A+B)	
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro	164	143.549,95	143.549,95	57.039,78	57.039,78	200.589,73	200.589,73
Fevereiro	163	123.122,35	123.122,35	50.124,67	50.124,67	173.247,02	173.247,02
Março	168	150.248,39	150.248,39	62.775,73	62.775,73	213.024,12	213.024,12
Abril	168	149.244,62	149.244,62	64.476,86	64.476,86	213.721,48	213.721,48
Mai	168	147.717,18	147.717,18	63.359,84	63.359,84	211.077,02	211.077,02
Junho	168	148.113,86	148.113,86	63.701,91	63.701,91	211.815,77	211.815,77
Julho	168	151.522,50	151.522,50	65.757,19	65.757,19	217.279,69	217.279,69
Agosto	168	151.570,62	151.570,62	65.806,14	65.806,14	217.376,76	217.376,76
Setembro	168	155.237,28	155.237,28	67.257,82	67.257,82	222.495,10	222.495,10
Outubro	168	146.404,82	146.404,82	66.668,43	66.668,43	213.073,25	213.073,25
Novembro	168	146.761,39	146.761,39	66.877,61	66.877,61	213.639,00	213.639,00
Dezembro	168	145.626,08	145.626,08	66.386,25	66.386,25	212.012,33	212.012,33
13o Sal	168	125.384,56	125.384,56	55.598,58	55.598,58	180.983,14	180.983,14
Total (I)		1.884.503,60	1.884.503,60	815.830,81	815.830,81	2.700.334,41	2.700.334,41
Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas							
		Patronal (A)		Servidor Ativo (B)		Total de Contribuições (R\$)	
		(C=A+B)					
			Valor Repassado		Valor Repassado		Valor Repassado
			-		-		-
Total (II)			1.884.503,60		815.830,81		2.700.334,41
Total Geral (III = I + II)							
Nome Gestor:Odinei Garcia Ramos					Responsável pela Elaboração		
Matricula: 1605-1				Data: 09/05/2024	Assinatura:		
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.					Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº: 124258/0-1	
Nome: Debora Borges de Mendonça Azeredo							
Matricula: 1208-3				Data: 09/05/2024	Assinatura:		

MODELO 37

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES SUPLEMENTARES DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS
DOS SEGURADOS AO RPPS NO EXERCÍCIO

ÓRGÃO: 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA	MUNICÍPIO: SAQUAREMA	EXERCÍCIO: 2023
---	----------------------	-----------------

Mês de Competência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R\$)				Total de Contribuições (R\$) (C=A+B)	
		Alíquota Suplementar (A)		Aporte Periódico (B)		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência		
Janeiro		-	-	-	-	-	-
Fevereiro		-	-	-	-	-	-
Março		-	-	-	-	-	-
Abril		-	-	-	-	-	-
Mai		-	-	-	-	-	-
Junho		-	-	-	-	-	-
Julho		-	-	-	-	-	-
Agosto		-	-	-	-	-	-
Setembro		-	-	-	-	-	-
Outubro		-	-	-	-	-	-
Novembro		-	-	-	-	-	-
Dezembro		-	-	-	-	-	-
13o Sal		-	-	-	-	-	-
Total (I)		-	-	-	-	-	-
Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas							
		Alíquota Suplementar (A)		Aporte Periódico (B)		Total de Contribuições (R\$) (C=A+B)	
			Valor Repassado		Valor Repassado		Valor Repassado
Total (II)			-		-		-
Total Geral (III = I + II)			-		-		-
Nome Gestor:Odinei Garcia Ramos					Responsável pela Elaboração		
Matricula: 1605-1			Data: 09/05/2024		Assinatura:		
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.					Responsável pelo Setor Contábil CRC-RJ nº: 124258/0-1		
Nome: Debora Borges de Mendonça Azeredo							
Matricula: 1208-3			Data: 09/05/2024		Assinatura:		

MODELO 36

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES REGULARES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RPPS NO EXERCÍCIO

ÓRGÃO: 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA	MUNICÍPIO: SAQUAREMA	EXERCÍCIO: 2023
---	----------------------	-----------------

Mês de Competência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R\$)								Total de Contribuições (R\$) (E=A+B+C+D)	
		Patronal (A)		Servidor Ativo (B)		Inativo (C)		Pensionista (D)		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência		
Janeiro	8	4.591,87	4.591,87	4.591,86	4.591,86	-	-	-	-	9.183,73	9.183,73
Fevereiro	8	4.591,87	4.591,87	4.591,86	4.591,86	-	-	-	-	9.183,73	9.183,73
Março	8	5.396,00	5.396,00	5.395,98	5.395,98	-	-	-	-	10.791,98	10.791,98
Abril	8	6.088,65	6.088,65	6.088,58	6.088,58	-	-	-	-	12.177,23	12.177,23
Maiο	8	6.088,65	6.088,65	6.088,58	6.088,58	-	-	-	-	12.177,23	12.177,23
Junho	8	6.088,65	6.088,65	6.088,58	6.088,58	-	-	-	-	12.177,23	12.177,23
Julho	8	6.088,65	6.088,65	6.088,58	6.088,58	-	-	-	-	12.177,23	12.177,23
Agosto	8	6.088,65	6.088,65	6.088,58	6.088,58	-	-	-	-	12.177,23	12.177,23
Setembro	8	6.088,65	6.088,65	6.088,58	6.088,58	-	-	-	-	12.177,23	12.177,23
Outubro	8	6.155,15	6.155,15	6.155,08	6.155,08	-	-	-	-	12.310,23	12.310,23
Novembro	8	6.155,15	6.155,15	6.155,08	6.155,08	-	-	-	-	12.310,23	12.310,23
Dezembro	8	6.155,15	6.155,15	6.155,08	6.155,08	-	-	-	-	12.310,23	12.310,23
13o Sal	8	6.155,15	6.155,15	6.155,15	6.155,15	-	-	-	-	12.310,30	12.310,30
Total (I)		75.732,24	75.732,24	75.731,57	75.731,57	-	-	-	-	151.463,81	151.463,81

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas											
		Patronal (A)		Servidor Ativo (B)		Inativo (C)		Pensionista (D)		Total de Contribuições (R\$) (E=A+B+C+D)	
			Valor Repassado		Valor Repassado		Valor Repassado		Valor Repassado		Valor Repassado
Total (II)			-		-		-		-		-
Total Geral (III = I + II)			75.732,24		75.731,57		-		-		151.463,81

Nome Gestor:Odinei Garcia Ramos				Responsável pela Elaboração			
Matrícula: 1605-1		Data: 09/05/2024		Assinatura:			
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.				Responsável pelo Setor Contábil		CRC-RJ nº: 124258/0-1	
Nome: Debora Borges de Mendonça Azeredo							
Matrícula: 1208-3		Data: 09/05/2024		Assinatura:			

MODELO 4

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL

Município: SAQUAREMA

Exercício: 2023

Examinada a Prestação de Contas Anual de Gestão, referentes ao exercício em questão, tendo sido constatado:

Descrição	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa nº
(A) A regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X			
(B) A propriedade e regularidade dos registros contábeis	X			
(C) A regularidade da execução orçamentária da despesa	X			
(D) A regularidade da execução orçamentária da receita			X	
(E) A observância aos conceitos estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais normas aplicáveis	X			
(F) A paridade do saldo do Ativo Imobilizado com o controle apresentado pelo responsável pelos Bens Patrimoniais				1
(G) A contabilização da depreciação, amortização ou exaustão dos bens do Ativo Imobilizado em cumprimento ao cronograma definido na legislação pertinente	X			
(H) A paridade do saldo do Ativo em Estoques com o controle apresentado pelo responsável por Bens em Almoxarifado	X			
(I) A paridade do saldo do Ativo em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações com o controle apresentado pelo setor de Tesouraria				2
(J) A identificação e regularização dos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias, originados no exercício	X			
(L) A identificação e regularização dos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias, de exercícios anteriores	X			
(M) A inexistência de ilegalidades ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	X			

Notas Explicativas (em caso da condição ser NÃO ou alguma irregularidade/impropriedade for detectada):

Nota Explicativa nº 1

Foi identificado pelo setor de contabilidade uma diferença de R\$15.313,46 entre o valor total do saldo contábil e do inventário de bens, sendo esse a maior na contabilidade. O valor da diferença de R\$15.313,46 é composto por, R\$ 6.185,86 referente a implantação de saldo do exercício financeiro de 2022 para 2023, inscrito no inventário de nº 1534, mais uma permutação no valor de R\$9.127,63 de obras de arte que estavam contabilizados em nível de investimento. Todos estes ajustes foram realizados no mês de abril de 2024.

Nota Explicativa nº 2

valores não contabilizados na conta bancária de nº 101-2 Agencia 1332 Banco 104 (Caixa Econômica Federal), referente a valores pendentes de conciliação bancária/contábil, no valor de R\$ 64.689,63 referente a pagamentos em duplicidade ao RGPS e o valor de R\$ 2.305,97 referente pagamento de conta de energia elétrica, pagamentos em duplicidade ao RGPS e o valor também efetuado em duplicidade. Os valores supracitados já foram contabilizados em 02 de janeiro de 2024.

Com base nas afirmações acima, além de outras por ventura não discriminadas nesta declaração, atesto a fidedignidade das rotinas e Demonstrativos Contábeis	Sim	(X)	Não	()
---	-----	-------	-----	-----

Nota Explicativa (em caso de a condição ser NÃO):

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras

Responsável
pelo Setor
Contábil

CRC/RJ nº
124258/O-1

Nome: Debora Borges de Mendonça Azeredo

Matrícula:

Data: 09 / 05 / 2024

Assinatura:



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para fins de Prestação de Contas conforme Deliberação TCE/RJ nº 277/2017 que a Câmara Municipal de Saquarema não houveram irregularidades a serem sanadas na análise das contas em questão.

Saquarema, 17 de junho de 2024.

ODINEI GARCIA RAMOS
PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ

Certificado de Auditoria
Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA
Competência de 2023

CERTIFICADO DE AUDITORIA ANUAL NAS CONTAS

EXERCÍCIO 2023

Em apoio ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), conforme estabelecido no art. 74, inciso IV, da Constituição Federal, e nos termos do art. 9º, inciso III, e do art. 50, inciso II, da Lei nº 8.443/1992, foi realizada a auditoria do Balanço Patrimonial, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, do resumo das principais políticas contábeis e das demais notas explicativas referentes ao exercício de 2023, compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro.

Além do Balanço Patrimonial e das Demonstrações das Variações Patrimoniais, também foram objeto de auditoria e certificação os seguintes elementos das demonstrações contábeis: Balanço Orçamentário, Demonstração da Dívida Fundada, Demonstração da Dívida Flutuante, Fluxo de Caixa e Balanço Financeiro. Esses componentes foram analisados detalhadamente para garantir a precisão e a conformidade com as normas contábeis aplicáveis, assegurando a transparência e a exatidão das informações financeiras.

Conclusão sobre as demonstrações contábeis

Após a realização da auditoria, conclui-se que as demonstrações contábeis exibidas por esta Casa Legislativa refletem de forma apropriada, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2023. As informações apresentadas estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para o setor público, assegurando transparência e precisão nos dados financeiros reportados.

Base para a conclusão sobre as demonstrações contábeis

O trabalho realizado nesta auditoria foi conduzido em observância às disposições das Normas Contábeis Aplicadas ao Setor Público. Considerou-se que as evidências de auditoria obtidas foram suficientes e apropriadas para fundamentar a conclusão sem ressalvas sobre as demonstrações contábeis analisadas. Esse rigor metodológico assegura a precisão e a confiabilidade das informações financeiras apresentadas, reforçando a transparência e a integridade da gestão contábil desta entidade.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ

Certificado de Auditoria
Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA
Competência de 2023

Do mesmo modo, pode-se afirmar que as demonstrações contábeis supra referidas estão livres de distorções ou desvios de conformidade relevantes, causados por fraude ou erro, e livres de deficiências significativas de controle interno da gestão. Portanto, as demonstrações apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira do órgão em 31 de dezembro de 2023, de acordo com as práticas contábeis aplicadas ao setor público no Brasil e com a estrutura de relatório financeiro aplicável.

Conclusão sobre a conformidade das transações subjacentes

Conclui-se que as transações subjacentes às demonstrações contábeis analisadas e os atos de gestão dos responsáveis estão em conformidade, em todos os aspectos relevantes, com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios da administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos. Este parecer reflete a diligência e o comprometimento com a transparência e a integridade na administração dos recursos públicos.

Bases para as conclusões

As responsabilidades do auditor estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor quanto à auditoria das demonstrações contábeis”.

Com base no Relatório de Auditoria nas Contas de 2023, a auditoria concluiu, fundamentada em evidência de auditoria apropriada e suficiente, que as demonstrações contábeis examinadas estão livres de distorções relevantes, e que não há irregularidades de conformidade relevantes nas operações, transações ou atos subjacentes.

Outras informações que apresentam ou fazem referência às demonstrações contábeis

A administração é responsável pelas informações que compreendem o Relatório de Gestão (RG). A opinião emitida neste certificado não abrange esse Relatório e não expressa qualquer forma de conclusão de auditoria sobre ele.

Levando em consideração, o trabalho de auditoria consistiu em considerar se seu conteúdo estava, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o conhecimento obtido na auditoria nas contas.

Após essa análise, concluiu-se que as informações prestadas no Relatório de Gestão não apresentam inconsistências em relação às demonstrações contábeis ou ao conhecimento obtido na auditoria.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ

Certificado de Auditoria
Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA
Competência de 2023

Responsabilidades do Setor Contábil pelas demonstrações contábeis

O setor de contabilidade da Casa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil pelo setor público, e pelos controles internos considerados necessários para permitir a elaboração de demonstrativos livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

A auditoria foi conduzida em conformidade com as normas brasileiras de auditoria aplicáveis ao setor público. Durante o processo de seleção dos processos a serem auditados, foram aplicados julgamento profissional e ceticismo apropriados, garantindo a rigorosa avaliação e verificação dos procedimentos auditados.

O objetivo da auditoria foi garantir segurança aceitável de que as demonstrações contábeis, consideradas em conjunto, estão livres de distorções relevantes, independentemente de serem causadas por fraude ou erro, e emitir um certificado de auditoria contendo uma opinião conclusiva sobre a regularidade das contas. Segurança razoável representa um elevado padrão de garantia, embora não garanta que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria no setor público sempre identifique todas as distorções relevantes que possam existir. Tais distorções podem ser resultado de fraude ou erro, sendo consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam razoavelmente influenciar as decisões econômicas dos usuários baseadas nas demonstrações contábeis mencionadas. Além disso, a auditoria:

a) Identificou e avaliou os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis examinadas, independentemente de serem causados por fraude ou erro. Planejou e executou procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, obtendo evidência de auditoria apropriada e suficiente para embasar suas conclusões.

b) Obteve entendimento dos controles internos relevantes da Câmara dos Vereadores para planejar os procedimentos de auditoria adequados às circunstâncias, sem o objetivo de expressar opinião sobre a eficácia desses controles.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ

Certificado de Auditoria
Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA
Competência de 2023

c) Avaliou a apresentação geral, a estrutura, o conteúdo e a divulgação das demonstrações contábeis auditadas, garantindo que representam de forma adequada as transações e os eventos correspondentes.

d) Comunicou-se com os responsáveis pela Administração sobre diversos aspectos, incluindo o escopo planejado, o período auditado e as conclusões da auditoria.

e) Forneceu aos responsáveis pela Administração uma declaração de que cumpriu com todas as exigências éticas pertinentes.

Conclusão

Conforme exigido pelos normativos vigentes, foram obtidas evidências suficientes e apropriadas para embasar as conclusões da auditoria.

Com isso, este certificado expressa **conclusões exclusivamente em relação ao conteúdo analisado**, isto é, restritas aos procedimentos executados.

Assim, encerrados os trabalhos da auditoria e considerando os resultados obtidos, concluo pela **regularidade** das contas do exercício de 2023 da Câmara dos Vereadores de Saquarema, no que concerne exclusivamente ao conteúdo analisado, **sem ressalvas**.

Saquarema, 12 de junho de 2023.

Fabiano dos Santos Nazareth
Assessor de Auditoria Interna
CRC/RJ 127484/O



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ
Departamento de Controle Interno

Relatório de Controle Interno Anual
Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA
Competência de 2023

Em atendimento à Deliberação 277/17 a qual dispõe sobre a apresentação da Prestação de Contas Anual de Gestão, no âmbito da administração municipal e dá outras providências, temos a apresentar o que segue:

Na esfera da Câmara Municipal de Saquarema, as responsabilidades sobre a execução dos controles intrínsecos aos atos e fatos administrativos estão dissolvidas ao longo de sua estrutura administrativa e são de competência de todos os seus servidores. O Controle Interno trabalha com a orientação e conscientização da necessidade de se realizar os procedimentos dentro dos feitos legais e visando à eficiência da gestão. São feitas recomendações internas, no sentido de atender a legislação, bem como às Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. Da mesma forma, a Controladoria Interna procede, através de levantamentos e verificações de dados, a demonstração das fases das despesas e a execução orçamentária, financeira e patrimonial desta Casa de Leis.

1) SOBRE AS AÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Existem manuais, rotinas ou normas internas que disciplinam os procedimentos, atividades, atribuições da unidade de controle interno?		X		X
2	Foram realizadas auditorias contábil/financeira?		X		X
3	Foi realizada auditoria operacional?		X		X
4	Foi realizada auditoria patrimonial?		X		X
5	Foram realizadas auditorias em outras áreas?		X		X
6	Os resultados das auditorias serviram de base para elaboração do presente relatório?			X	X



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ
Departamento de Controle Interno

Relatório de Controle Interno Anual
Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA
Competência de 2023

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	As atividades do Órgão Central de Controle Interno não são regulamentadas através de ato normativo ou manual de procedimentos, com clara definição de competências e responsabilidades. Porém toda ação do controle interno é desempenhada considerando as normas e legislações vigentes, pautando-se nos artigos 63, 76, 77, 78, 79 e 80 da lei federal 4.320/64 e também segue as atribuições descritas no manual de implantação de sistemas internos do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, o qual entre suas atribuições destacam-se: a) Identificar e avaliar riscos; b) elaborar controles internos administrativos; c) testar os controles internos administrativos; d) avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do órgão ou entidade; e) identificar, avaliar e gerenciar riscos à adequada execução dos processos administrativos; f) identificar, avaliar e gerenciar fragilidades e riscos que possam comprometer o alcance dos resultados estabelecidos; g) outras atividades de controle interno definidas por ato normativo próprio ou pela legislação estadual e federal.
2	Atualmente o controle interno desta Casa Legislativa, dispõe de uma estrutura modesta, porém eficiente no que tange, os atestos dos controles internos e avaliação do mesmo, tendo como finalidade identificar riscos ao adequado funcionamento dos sistemas administrativos e, conseqüentemente, ao alcance dos objetivos organizacionais.
3	Não aplicável a este item, pois o mesmo foi esclarecido no item de nº 2
4	Não aplicável a este item, pois o mesmo foi esclarecido no item de nº 2
5	Não aplicável a este item, pois o mesmo foi esclarecido no item de nº 2
6	Não aplicável a este item, pois o mesmo foi esclarecido no item de nº 2



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ
Departamento de Controle Interno

Relatório de Controle Interno Anual
Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA
Competência de 2023

2 – RESPONSÁVEIS

Descrição	Nome do Responsável	Ato de Nomeação	Ato de Exoneração	CPF	Período de Gestão
Responsável(is) pelas Contas	Odinei Garcia Ramos	Ata de Posse		029.389.497-31	01/01/2023 a 31/12/2023
Responsável pelo encaminhamento das Contas	Odinei Garcia Ramos	Ata de Posse		029.389.497-31	01/01/2023 a 31/12/2023
Responsável(is) pelo Setor Contábil	Gilcilene Cardoso da Silva Ribeiro	Portaria 01/2021	Portaria 032/2023	003.973.767-58	01.01.2023 a 29.02.2023
Responsável(is) pelo Setor Contábil	Debora Borges Mendonça de Azeredo	Portaria 042/2023		028.253.377-06	01/03/2023 a 31/12/2023
Responsável(is) pelo Controle Interno Competente	Andrea da Conceição Simões dos Santos	Portaria 01/2021 e 042/2023		966.208.897-00	01/01/2023 a 31/12/2023
Responsável(is) pela Tesouraria	Alda Gomes de Oliveira	Portaria 17/2021 e 042/2023		722.740.187-15	01/01/2023 a 31/12/2023
Responsável(is) pelos Bens Patrimoniais	Liliane Mendes Machado Miranda	Portaria 01/2021 e 042/2023		010.663.757-63	01/01/2023 a 31/12/2023
Responsável(is) pelos Bens de Almoarifado	Roberto Luiz dos Santos Martinelli				01/01/2023 a 31/12/2023



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ
Departamento de Controle Interno

Relatório de Controle Interno Anual
Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA
Competência de 2023

3 - ANÁLISE DA GESTÃO DA UNIDADE GESTORA

3.1 - Demonstrativos Contábeis:

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As demonstrações contábeis foram realizadas de acordo com os princípios de contabilidade, com as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público e MCASP?	X			
2	Os erros na escrituração contábil do exercício anterior foram corrigidos por meio de lançamentos de estorno, transferência ou complementação e acompanhados de notas explicativas, em observância ao disposto na normatização do CFC?	X			
3	As demonstrações contábeis evidenciam a integralidade do Ativo Imobilizado em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações?	X			
4	O saldo registrado em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações guarda paridade com os extratos e respectivas conciliações bancárias e valores em espécie, se for o caso?	X			
5	Constam Notas Explicativas com informações complementares que auxiliem a análise dos Demonstrativos Contábeis, conforme orientação do MCASP?	X			
6	Foi evidenciada a composição e os esclarecimentos quantos aos valores registrados nas rubricas “Ajuste de Exercícios Anteriores” e “Ajuste de Avaliação Patrimonial”?		X		X



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ
Departamento de Controle Interno

Relatório de Controle Interno Anual
Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA
Competência de 2023

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
7	Estão sendo adotadas providências para a regularização das pendências quanto aos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias?			X	Se sim, especificar

Questões Normativas	Nota Explicativa
6	Não houve situações que fosse necessário lançamento em conta de Patrimônio Líquido (Ajuste de Exercícios Anteriores).
7	Os lançamentos não contabilizados até 31 de dezembro de 2023, foram contabilizados em 02 de janeiro de 2024.

3.2 - Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária:

Descrição	Valor (R\$)
(A) Receita Arrecadada	-
(B) Despesa Empenhada	16.345.870,88
(C) Resultado Orçamentário (A-B)	- 16.345.870,88
D) Transferências Financeiras Líquidas*	22.890.524,59
E) Saldo financeiro da execução orçamentária do exercício, após as Transferências Líquidas (C+D)	6.544.653,71



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ
 Departamento de Controle Interno

Relatório de Controle Interno Anual
 Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA
 Competência de 2023

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	O saldo financeiro da execução orçamentária do exercício foi corretamente devolvido ao Tesouro Municipal ou deduzido nas primeiras parcelas duodecimais recebidas no exercício seguinte, nos termos do § 2º do art. 168 da CF/88, incluído pela Emenda Constitucional n.º 109/21?	X			Se sim, especificar
2	As contribuições previdenciárias dos servidores estão sendo recolhidas regularmente?	X			
3	A contribuição previdenciária patronal está sendo recolhida regularmente?	X			
4	As receitas extraorçamentárias foram repassadas a quem de direito?	X			
5	As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram previamente empenhadas?	X			
6	As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, observaram os pré-requisitos para sua liquidação, conforme artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64?	X			
7	As despesas pagas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram devidamente liquidadas?	X			
8	Os recursos vinculados, selecionados com base em técnicas de amostragem, foram devidamente aplicados na finalidade a que se destinavam?			X	
9	Existe controle para que seja observado se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades?		X		Se sim, especificar
10	Foi observada a normatização municipal na concessão e comprovação dos adiantamentos?	X			



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ
Departamento de Controle Interno

Relatório de Controle Interno Anual
Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA
Competência de 2023

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
11	Foram adotadas medidas administrativas para caracterização ou elisão de danos ao erário, procedimento empregado antes da instauração da Tomada de Contas?			X	Se sim, especificar
12	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente ao setor de tesouraria, encontra-se arquivada no órgão?	X			

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	A sobra do Duodécimo e concomitantemente o rendimento de aplicação financeira do exercício de 2023, foi devolvido ao tesouro Municipal no exercício de 2024.
9	Os pagamentos são efetuados de acordo com a liquidação da despesa pelo setor de controle interno, seguindo estritamente o Art. 5º da lei 8.666/93 (até então vigente) e o Art. 141 da lei 14.133/21.
10	Os adiantamentos Concedido por esta entidade são regulamentados pela resolução nº 844/2010 e suas atualizações.
11	Não houve ocorrência de fatos que caracterizassem danos ao erário.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ
Departamento de Controle Interno

Relatório de Controle Interno Anual
Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA
Competência de 2023

3.3 - Gestão patrimonial:

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Os passivos cancelados encontram embasamento legal?	X			
2	Os controles de bens de caráter permanente contêm informações necessárias e suficientes para sua caracterização?	X			
3	As baixas dos bens por obsolescência, imprestabilidade, por ser de recuperação antieconômica ou por ser inservível ao serviço público, estão sendo devidamente controlados?	X			
4	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente aos bens patrimoniais, encontra-se arquivada no órgão?	X			
5	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente aos bens em almoxarifado, encontra-se arquivada no órgão?	X			

3.4 - Demais Atos da Gestão:

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As diárias foram pagas e comprovadas de acordo com a legislação municipal?	X			



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ
 Departamento de Controle Interno

Relatório de Controle Interno Anual
 Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA
 Competência de 2023

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
2	Foi respeitado o limite com a folha de pagamentos, conforme determinado no § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal?	X			
3	Foi respeitado o limite com gastos da Câmara Municipal conforme determinado no <i>caput</i> do artigo 29-A da Constituição Federal?	X			
5	O Poder Legislativo respeitou o limite de despesa com pessoal estabelecido na alínea “a”, inciso III, art. 20 da LRF (6% da RCL) em algum período do exercício?	X			
6	Foi respeitado o disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 101/00 quando do término do mandato do Presidente da Câmara?	X			

4 - AÇÕES REALIZADAS

Tabela 2 – Demonstrativo das Responsabilidade não Regularizadas

Responsáveis	Natureza da Responsabilidade	Processo nº	Valor (R\$)	Providências Adotadas
Nome				
Matrícula nº				
Nome	Não houve ocorrência			
Matrícula nº				
Nome				
Matrícula nº				
Nome				
Matrícula nº				
Nome				
Matrícula nº				
Total				



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ
Departamento de Controle Interno

Relatório de Controle Interno Anual
Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA
Competência de 2023

Tabela 3 – Tomadas de Contas Instauradas no Exercício por iniciativa da Administração

Natureza da Responsabilidade	Valor do Dano (R\$)	Encaminhada ao TCE-RJ
Não houve ocorrência		
Total		

Tabela 4 – Tomadas de Contas Instauradas no Exercício por determinação do TCE-RJ

Natureza da Responsabilidade	Valor do Dano (R\$)	Encaminhada ao TCE-RJ
Não houve ocorrência		
Total		

Questão Normativa		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As responsabilidades não regularizadas foram contabilizadas?			X	X
2	Foram adotadas providências visando à regularização das responsabilidades não regularizadas inscritas no exercício?			X	X
3	Foram instauradas Tomadas de Contas visando ao ressarcimento de danos/prejuízos ao erário público?			X	X
4	As Tomadas de Contas, previstas em norma própria do TCE-RJ, foram encaminhadas ao Tribunal de Contas?			X	X



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ
Departamento de Controle Interno

Relatório de Controle Interno Anual
Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA
Competência de 2023

Questão Normativa	Nota Explicativa
1	No exercício de 2023, não houve responsabilidades não regularizadas.
2	No exercício de 2023, não houve ocorrência que motivasse as referidas providências.
3	No exercício de 2023, não houve ocorrência de danos ao erário público.
4	No exercício de 2023, não houve fatos que motivassem abertura de tomadas de contas.

5 – IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES ANTERIORES

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As determinações do TCE/RJ, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?			X	
2	As recomendações formuladas pelo controle interno, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?			X	

6 - APONTAMENTOS DO CONTROLE INTERNO

A Unidade de Controle Interno, de forma geral, tem exercido atividade fiscalizadora preventiva, procurando acompanhar as fases da despesa e a execução orçamentária, financeira e patrimonial, dirimindo dúvidas, orientando e tomando as providências necessárias para resguardar com maior eficiência a legalidade e a economicidade dos atos praticados.

Examinamos a Prestação de Contas do Exercício de 2023 relativa a Câmara Municipal de Saquarema, bem como foram realizados exames complementares por



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ

Departamento de Controle Interno

Relatório de Controle Interno Anual **Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA** **Competência de 2023**

amostragem, na extensão julgada necessária, tendo por base os relatórios do setor contábil e os procedimentos da despesa, com objetivo de emitir opinião sobre a regularidade e avaliação dos controles administrativos, bem como o cumprimento da legislação vigente.

A seguir, apresentamos as áreas envolvidas e os exames julgados necessários para a elaboração do presente relatório de controle interno e o respectivo certificado que o acompanha.

Áreas Envolvidas

- Almoxarifado e Patrimônio.
- Recursos Humanos.
- Licitações e Contratos Administrativos, dispensas e inexigibilidades de licitação.
- Orçamento e Execução Orçamentária.
- Contabilidade.

O planejamento elaborado buscou definir com clareza os objetivos da fiscalização realizada nas áreas envolvidas, no sentido de emitir opinião sobre a regularidade dos atos praticados, em consonância com a legislação vigente.

A legislação que serviu de subsídio para os trabalhos foram:

- a) Constituição Federal do Brasil;
- b) Deliberação 277/2017;
- c) Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual;
- d) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações (Vigente neste exercício);
- e) Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações;
- f) Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- g) Resoluções e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;
- h) Demais Leis e Decretos, bem como outras normas.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ

Departamento de Controle Interno

Relatório de Controle Interno Anual

Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA

Competência de 2023

Os trabalhos foram realizados por amostragem, tendo sido utilizado o resultado dos relatórios quadrimestrais de controle interno, bem como foi verificado junto aos setores responsáveis, o cumprimento dos prazos e metas estabelecidas pela legislação vigente, dentro das possibilidades e condições do Controle Interno, pois o reduzido quadro de servidores, deste setor, não possibilita a execução de um trabalho de controle mais eficiente.

Dos Resultados dos Trabalhos apurados pela Unidade de Controle Interno

6.1. Almoxarifado e Patrimônio.

6.1.1 Do Almoxarifado:

Verificamos que as instalações do almoxarifado da Câmara Municipal de Saquarema, ainda não atendem as normas ideais, mas os produtos tanto de gêneros alimentícios, de limpeza e de expediente estão armazenados no almoxarifado central com controle de entrada e saída através do sistema de gestão e também de fichas de prateleira. O armazenamento é em local físico limpo e organizado, armários e prateleiras, protegidos contra as ações do tempo, contra furtos, roubo e com equipe de segurança 24 horas por dia e 7 dias por semana.

6.1.2 Do Controle de Combustível e manutenção de Veículos, máquinas e equipamentos.

A aquisição de combustíveis, são realizados através de requisição e o abastecimento é realizado diretamente com o fornecedor.

6.2.3 Do Patrimônio:



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ

Departamento de Controle Interno

Relatório de Controle Interno Anual **Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA** **Competência de 2023**

O inventário dos bens móveis e imóveis do exercício de 2023 foi concluído, cujos bens estão separados por unidade administrativa. Por ocasião do inventário, houve separação dos bens em:

- a) servíveis e em bom estado de conservação;
- b) inservíveis e antieconômicos. O qual foram doados ao poder executivo e realizado as baixas dos bens inservíveis e antieconômicos no sistema patrimonial e contábil.

6.3 Licitações e Contratos Administrativos, Dispensas e Inexigibilidade de Licitação:

6.3.1 Licitações, Dispensas e Inexigibilidades:

No decorrer do exercício de 2023 foram realizadas Licitações nas modalidades de Tomada de Preços, devidamente encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado, modalidade Convite, Pregão eletrônico e foram realizadas, ainda, despesas por dispensa e inexigibilidade de licitação, nos moldes e limites estabelecidos na legislação até então vigente. Através da amostragem efetuada, constatamos que nos procedimentos licitatórios e nos atos de dispensa e inexigibilidade de licitação, bem assim nos respectivos pagamentos, foram cumpridos os preceitos da Lei nº 8.666/93 (até então vigente), Lei nº 4.320/64, as normas de Orçamento e de Direito Financeiro, Decisões e deliberações do Tribunal de Contas do Estado e da União.

6.3.2 Contratos Administrativos:

No decorrer do exercício de 2023 foram realizados Contratos, e aditivos destes devidamente justificados, nos moldes do artigo 55 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, os quais foram publicados no Diário Oficial do Município e seus objetos foram e/ou vem sendo cumpridos dentro da normalidade.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ
Departamento de Controle Interno

Relatório de Controle Interno Anual
Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA
Competência de 2023

6.4 Contabilidade.

A contabilidade, de forma geral, encontra-se atualizada e as operações contábeis são feitas em documentos hábeis, condensando-se o movimento diário arquivados em meios eletrônicos conferido pela contadora da câmara que está devidamente registrada no Conselho de Contabilidade. Em nossas análises, verificamos que os registros contábeis do exercício de 2023 refletem adequadamente a situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Câmara Municipal.

6.5 Orçamento e Execução Orçamentária.

A proposta orçamentária foi aprovada por esta casa legislativa, conforme Lei Municipal nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022, estimando a receita e fixando a despesa em R\$ 2.663.172.337,10. O valor aprovado representa o montante que fora previamente encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

6.5.1 Dos Créditos Orçamentários e Adicionais

De acordo com a movimentação Orçamentária do exercício, os créditos autorizados foram os seguintes:

01- DOTAÇÃO INICIAL	22.890.524,59
02- (+) CRÉDITOS SUPLEMENTARES	5.006.000,00
03- (+) CRÉDITOS ESPECIAIS	65.200,00
04- (+) CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	-
05- (=) DESPESA AUTORIZADA (2+3+4)	5.071.200,00
06- (-) REDUÇÃO DE CRÉDITOS	5.071.200,00
07- (=) SALDO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS (5 - 6)	-
08- (=) DOTAÇÃO ATUALIZADA (1 + 7)	22.890.524,59
09- (-) DESPESA EMPENHADA	16.345.870,88
10- (=) SALDO DISPONÍVEL (8 - 9)	6.544.653,71



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ
Departamento de Controle Interno

Relatório de Controle Interno Anual
Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA
Competência de 2023

6.6 - Recursos Humanos

6.6.1 A Câmara Municipal de Saquarema cumpriu as determinações legais e realizou os pagamentos dos serviços dentro dos prazos legais bem como das obrigações patronais e os envios de informações e retenções. O Quadro de Pessoal da Câmara Municipal está assim composto:

I - Gabinete da Presidência

Descrição do Cargo	Símbolo	Quantidade
Assessor de Expediente Interno	CCL 2	2
Assessor Administrativo	CCL 2	2
Assessor Especial	CCL 4	3
Chefe de Atendimento ao Público	CCL 4	1
Chefe de Gabinete da Presidência	CCL 7	1
Assessor técnico da Presidência	CCL 8	1
Total		10

II - Departamento de Administração Geral

Descrição do Cargo	Símbolo	Quantidade
Chefe de Serviço de Limpeza	CCL 1	1
Chefe de Serviço Administrativo	CCL 1	1
Assessor de Recepção	CCL 1	2
Chefe de Protocolo	CCL 2	1
Chefe de Departamento Administrativo	CCL 2	1
Chefe de Recepção	CCL 2	1
Assessor Administrativo	CCL 2	4
Assessor de Registro de Ata	CCL 3	2
Chefe de Arquivo	CCL 3	1
Chefe do Setor de Compras	CCL 4	1
Chefe do Setor de Licitações	CCL 4	1
Assessor Especial	CCL 4	4
Chefe de Patrimônio	CCL 6	1
Chefe de Almoxarifado	CCL 6	1



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ
Departamento de Controle Interno

Relatório de Controle Interno Anual
Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA
Competência de 2023

Diretor de Compras e Licitação	CCL 7	1
Diretor de Administração Geral	CCL 7	1
Total		24

III - Departamento de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Descrição do Cargo	Símbolo	Quantidade
Assessor Administrativo	CCL 2	1
Chefe de Tesouraria	CCL 5	1
Assessor de Planejamento e Orçamento	CCL 5	1
Assistente de Contabilidade	CCL 5	2
Assessor de Liquidação	CCL 5	1
Assessor de Contabilidade	CCL 6	2
Diretor Geral de Contabilidade	CCL 8	1
Assessor de Orçamento e Finanças	CCL 8	1
Total		10

IV - Departamento Jurídico

Descrição do Cargo	Símbolo	Quantidade
Assessor de Comissão Permanente	CCL 2	13
Assessor Especial	CCL 4	4
Assistente Jurídico	CCL 5	1
Assessor de Contratos	CCL 7	1
Assessor Jurídico	CCL 8	2
Total		21

V - Departamento de Controle Interno

Descrição do Cargo	Símbolo	Quantidade
Assessor Administrativo	CCL 2	2
Assistente de Controle Interno	CCL 5	1
Diretor de Prestação de Contas	CCL 6	1



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ
Departamento de Controle Interno

Relatório de Controle Interno Anual
Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA
Competência de 2023

Assessor de Auditoria Interna	CCL 8	1
Assessor de Controle Interno	CCL 8	1
Total		6

VI - Departamento de Comunicação

Descrição do Cargo	Símbolo	Quantidade
Assessor Administrativo	CCL 2	2
Assessor de Relações Institucionais	CCL 4	1
Chefe de Edição de Texto e Imagem	CCL 5	1
Assessor de Ouvidoria Geral	CCL 5	1
Assessor de Comunicação	CCL 7	1
Total		6

VII - Departamento de Atividade Parlamentar

Descrição do Cargo	Símbolo	Quantidade
Assistente Parlamentar	CCL 5	26
Assistente de Bancada	CCL 5	13
Assessor Parlamentar	CCL 5	13
Assessor de Bancada	CCL 6	13
Chefe de Gabinete Parlamentar	CCL 8	13
Total		78

VIII - Servidores Pertencentes ao Quadro Efetivo



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ
Departamento de Controle Interno

Relatório de Controle Interno Anual
Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA
Competência de 2023

Descrição do Cargo	Símbolo	Quantidade
Assistente Administrativo	Efetivo	2
Aux. de Serviços Administrativos	Efetivo	2
Contabilista	Efetivo	1
Escriturário	Efetivo	1
Motorista	Efetivo	2
Total		8

Os quadros acima, totalizam 163 (cento e sessenta e três) servidores.

6.6.2 As despesas com pessoal do exercício de 2023 obedeceram ao percentual permitido pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), fechando o ano em **0,45%** (Zero virgula quarenta e cinco) da Receita Corrente Líquida.

6.6.3 No exercício de 2023, a Administração promoveu treinamento e aperfeiçoamento de pessoal que contribuíram de forma significativa para a melhoria das ações administrativas.

6.7 - DA DESPESA REALIZADA

Como está demonstrado no item 3.2, a Despesa Realizada correspondeu ao montante de R\$ **16.345.870,88** (Dezesseis milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e oito centavos), e um total de despesa autorizada no valor de R\$ **22.890.524,59** (Vinte e dois milhões, oitocentos e noventa mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos), ocasionando um saldo positivo de R\$ **6.544.653,71** (Seis milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos).

Ficou em restos a pagar a importância de R\$ **512.756,31** (quinhentos e doze mil setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos), Restos estes que já foram pagos em janeiro de 2024.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ
Departamento de Controle Interno

Relatório de Controle Interno Anual
Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA
Competência de 2023

6.8 - DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

As despesas por Categorias Econômicas realizadas no exercício estão assim demonstradas:

Categorias	Valor	% em relação ao total
Despesas Correntes	16.273.854,88	99,58
Despesas de Capital	69.016,00	0,42
Total	16.342.870,88	100

6.8 - Dos Anexos da lei 4.320/64

6.8.1 – Balanço Orçamentário

O comportamento da execução orçamentária foi a seguinte:

Especificação	Valores em R\$
1. Receita Orçada	-
2. Receita Arrecadada	-
(=) Diferença (1 –2) (+/-)	-
3. Despesa Autorizada	22.890.524,59
4. Despesa Realizada	16.345.870,88
(=) Diferença (3-4) (+/-)	6.544.653,71

Com base no Balanço Orçamentário apresentado por este ente federativo, o confronto entre Despesas Autorizadas e Despesas Realizadas, resultou em um saldo de 6.544.653,71 (Seis milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos).

6.8.2 – Balanço Financeiro

A movimentação apresentada no Balanço Financeiro está assim demonstrada:



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ
Departamento de Controle Interno

Relatório de Controle Interno Anual
Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA
Competência de 2023

Especificação	Valores em R\$
Saldo do Exercício Anterior:	
Bancos Conta Movimento	5.678.859,23
Bancos Conta Aplicação	-
Total	5.678.859,23
(+) Acréscimos:	
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	512.756,31
Inscrição de Restos a Pagar Processados	-
Consignações	1.750.715,15
Outras Interferências Financeiras	299.574,76
Transferências Financeiras Recebidas	22.890.524,52
Total	25.453.570,74

Total de Ingressos 31.132.429,97

(-) Deduções:	
Despesas Orçamentárias	
Restos a Pagar Processados Pagos	21.916,51
Restos a Pagar Não Processados Pagos	195.994,11
Outras Destinações de Recursos	16.345.870,88
Outras Interferências Financeiras	41.388,92
Consignações	1.987.971,91
Transferências Financeiras Concedidas	5.217.282,10
Total	23.810.424,43
(=) Resultado:	
Saldo para o exercício seguinte	
Bancos Conta Movimento	7.322.005,54
Bancos Conta Aplicação	-
Total	7.322.005,54

Total de Dispendios 31.132.429,97



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ
Departamento de Controle Interno

Relatório de Controle Interno Anual
Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA
Competência de 2023

O saldo para o exercício seguinte disponível em Caixa e Bancos, representando o valor de **R\$ 7.322.005,54** Sete Milhões trezentos e vinte e dois mil cinco reais e cinquenta e quatro centavos), corresponde ao valor registrado no Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial - Anexo 14.

6.8.3 – Balanço Patrimonial

TÍTULOS	VALORES EM R\$
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	7.358.339,74
Disponível	7.322.005,54
Bancos Conta Movimento	7.322.005,54
Créditos a Curto Prazo	-
Estoques	36.334,20
<u>ATIVO NÃO CIRCULANTE</u>	2.184.271,62
Bens Móveis	2.733.810,14
Bens Imóveis	511.341,46
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização acumulados	(1.060.879,98)
(-) Intangível	-
Total do Ativo	9.542.611,36
<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	258.185,84
Restos a Pagar Processados	-
Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo	258.185,84
<u>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>	-
Operações de credito Interna	-
Dívida Fundada Interna	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.284.515,52
Superávits ou Déficits do Exercício	1.200.454,59
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	8.084.060,93
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.542.701,36

De acordo com a Demonstração das Variações Patrimoniais, as contas que compõem o Ativo Permanente tiveram a seguinte movimentação:



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ
Departamento de Controle Interno

Relatório de Controle Interno Anual
Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA
Competência de 2023

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INCORPORAÇÃO/ INSCRIÇÃO	ACRÉSCIMO POR REAValiação	BAIXA	CANCELAMENTOS	
Almoxarifado	6.839,23	264.747,59	-	235.252,62	-	36.334,20
Bens Móveis	3.151.606,17	78.143,63	-	495.939,66	-	2.733.810,14
Bens Imóveis	511.431,46	-	-	-	-	511.431,46
Depreciação	1.008.274,77	218.368,35	-	165.763,14	-	1.060.879,98
TOTAL	4.678.151,63	561.259,57	-	896.955,42	-	4.342.455,78

O Saldo para o exercício seguinte dos Bens Móveis acima demonstrado está corretamente registrado no Balanço Patrimonial e corresponde com o valor registrado arrolamento dos bens móveis, conforme **Modelo 23** da deliberação 277/17.

O Saldo para o exercício seguinte dos Bens Imóveis acima demonstrado está corretamente registrado no Balanço Patrimonial e corresponde com o valor registrado no arrolamento dos bens imóveis, conforme **Modelo 24** da deliberação 277/17.

As movimentações dos bens Patrimoniais estão em isonomia como o demonstrativo da movimentação dos bens patrimoniais, conforme **Modelo 26** desta Deliberação.

As movimentações dos bens de almoxarifado estão em isonomia como o demonstrativo da movimentação dos bens em almoxarifado, conforme **Modelo 27** desta Deliberação.

6.8.4 – Da Demonstração das Variações Patrimoniais



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ
Departamento de Controle Interno

Relatório de Controle Interno Anual
Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA
Competência de 2023

Especificações	Exercício Atual	Exercício Anterior
(+) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, taxas e contribuições	-	-
Contribuições	-	-
Variações Patrimoniais financeiras	-	-
Transf. E Delegações recebidas	22.890.524,52	18.813.125,30
Valorização e Ganhos com Ativos Desinc. Passivo	6.354,75	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	-	-
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	22.896.879,27	18.813.125,30
(-) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	12.066.767,21	10.026.497,77
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	2.986.582,21	2.382.891,27
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	5.489.857,24	311.879,13
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	57.601,38	-
Tributárias	-	-
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.095.616,64	955.779,63
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	21.696.424,68	13.677.047,80
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	1.200.454,59	5.136.077,50

O Saldo Patrimonial do Exercício Anterior, no Valor de R\$ 5.136.077,50 (Cinco Milhões, cento e trinta e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), acrescidos do resultado patrimonial do exercício Atual, superávit no montante de R\$ 1.200.454,59 (Um milhão, duzentos mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ

Departamento de Controle Interno

Relatório de Controle Interno Anual

Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA

Competência de 2023

cinquenta e nove centavos), mais o valor de R\$ 1.747.528,84 (Um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte oito reais e oitenta e quatro centavos), de exercícios anteriores a 2022, evidencia o novo Saldo Patrimonial demonstrado no Balanço Patrimonial do exercício no valor de R\$ **9.542.701,36** (Nove milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, setecentos e um reais e trinta e seis centavos).

6.8.5 – Diárias e Adiantamentos

6.8.5.1 – Das Diárias

A concessão das diárias desta Casa Legislativa, encontra-se prevista na Resolução de nº 844/2010 e alterações posteriores na resolução de nº 2208/2022. Na amostragem utilizada por esta Unidade de Controle Interno, as diárias do exercício de 2023 foram concedidas nos termos da legislação.

6.8.5.2 – Dos Adiantamentos (Suprimento de Fundos).

De igual forma, a concessão adiantamentos desta Casa Legislativa, também se encontra prevista na Resolução de nº 844/2010 e alterações posteriores na resolução de nº 2208/2022.

Os adiantamentos efetuados a funcionários são valores para pagamentos de pequenas despesas com prestação de serviços, como por exemplo: refeições, passagens, hospedagens, pequenos consertos e serviços, combustíveis, etc., entretanto não houve concessão de adiantamento de Fundos no Exercício 2023, para que o controle interno opine sobre a regularidade e/ou não regularidade.

7 – CONCLUSÃO (REGULARIDADE OU IRREGULARIDADE)

Procuramos, no presente Relatório, focar os principais aspectos da gestão financeira do exercício de 2023 e constatamos que os dados apresentados são fidedignos, e que a Câmara Municipal de Saquarema vem cumprindo a Legislação vigente, em especial ao



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ
Departamento de Controle Interno

Relatório de Controle Interno Anual
Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA
Competência de 2023

processamento da despesa e as normas legais quanto á execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial. Durante o exercício, procuramos observar as ações quanto à verificação dos procedimentos operacionais e, especialmente, quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quanto à legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de gestão, promovendo o atendimento às disposições legais e a eficiência operacional. Conforme exposto no relatório, os valores empenhados e liquidados não extrapolaram os respectivos créditos orçamentários disponíveis e foi providenciada a devolução dos recursos não utilizados a Prefeitura. Por fim, conclui-se que o Poder Legislativo, de uma forma geral, atendeu aos requisitos da gestão fiscal, administrando seus gastos e mantendo o equilíbrio financeiro, bem como apresentou os percentuais de aplicação dentro dos limites legais. Diante do exposto, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual de Gestão do Exercício de 2023, e colocamo-nos à disposição desse Egrégio Tribunal de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessárias.

Andrea Conceição Simões dos Santos
Assessora de Controle Interno

Fabiano dos Santos Nazareth
Assessor de Auditoria Interna
CRC/RJ 127484/O

MODELO 2

QUADRO AUXILIAR DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		
ÓRGÃO: 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA	MUNICÍPIO: SAQUAREMA	EXERCÍCIO: 2023

Banco	Conta Bancária	Saldo em 31/12 conforme extrato (R\$) (A)	Debitos (R\$) (B)		Creditos (R\$) (C)		Saldo Contábil em 31/12 (R\$) (D = A+B-C)
			Anteriores ao Exercício de Referência	Relativos ao Exercício de Referência	Anteriores ao Exercício de Referência	Relativos ao Exercício de Referência	
1	50494-7	R\$7255009,94	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$7255009,94
104	101-2	R\$0,00	R\$0,00	R\$66995,60	R\$0,00	R\$0,00	R\$66995,60
Total Bancos em 31/12 (I)		R\$7255009,94	R\$0,00	R\$66995,60	R\$0,00	R\$0,00	R\$7322005,54
Total em Espécie em 31/12 (II)							
Total das Disponibilidades Financeiras (III = I+II)							R\$7322005,54

Nome:		Tesoureiro	
Matrícula:	Data:	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.		Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº:
Nome:			
Matrícula:	Data:	Assinatura:	

QUADRO I - MODELO 2

DÉBITOS

ÓRGÃO: 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA	MUNICÍPIO: SAQUAREMA	EXERCÍCIO: 2023
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Conta Bancária: 101-2	

Relativos ao Exercício de Referência

Data do Evento	Número do Documento	Natureza/Histórico do Débito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
31/05/2023		Saída não contabilizada	R\$64689,63	Pagamento de INSS ref. ao mês de abril com vencimento em maio/2023.	31/12/2023
31/12/2023		Saída não contabilizada	R\$2305,97	Fornecimento de energia elétrica ref. ao mês de outubro/2023 (Pagto Duplicidade). Pagto 08.12.2023.	31/12/2023
Subtotal (B)			R\$66995,60		
Total (A+B)			R\$66995,60		

Nome:		Responsável pela Tesouraria	
Matrícula:	Data:	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.		Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº:
Nome:			
Matrícula:	Data:	Assinatura:	

QUADRO II - MODELO 2

CRÉDITOS

ÓRGÃO: 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA	MUNICÍPIO: SAQUAREMA	EXERCÍCIO: 2023
Banco: 0 -	Conta Bancária:	

Nome:		Responsável pela Tesouraria	
Matrícula:	Data:	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.		Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº:
Nome:			
Matrícula:	Data:	Assinatura:	

NÃO EXISTEM INFORMAÇÕES PARA SEREM IMPRESSAS NESSE RELATÓRIO.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

DECRETO 1.128 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial art. 10º da Lei nº 2.333/2022, de 23 de dezembro de 2022.

DECRETA:

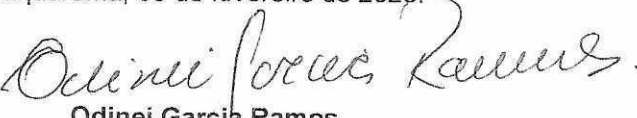
Art.1º - Fica aberto Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Fiscal da **Câmara Municipal de Saquarema**, no valor de R\$ 150.000,00 (**Cento e cinquenta mil reais**), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º - O Crédito que trata o art. 1º deste decreto será compensado conforme o inciso III, do Art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação de dotação orçamentária, na forma abaixo:

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
01.031.0003.1.061.000	4.4.90.52.99.00	15000	-	150.000,00
01.031.0011.2.110.000	3.3.90.30.02.00	15000	30.000,00	-
01.031.0011.2.110.000	3.3.90.30.17.00	15000	20.000,00	-
01.031.0014.2.083.000	3.3.90.39.06.00	15000	100.000,00	-
Total do Crédito Suplementar, Inciso III, do art.43, Lei 4.320/64.			150.000,00	150.000,00

Saquarema, 03 de fevereiro de 2023.


Odinei Garcia Ramos
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º Fica Criada a Comissão para coordenar, organizar e executar o Chamamento Público nº 001/2023, para seleção de estudantes interessados em vagas de estágio para atender o Programa Jovem Cidadão, criado pela Lei nº 1.745 de 09 de novembro de 2018, sendo composta pelos seguintes servidores:

Presidente - Willy de Barros Coutinho - Mat. 8161-1;

Membro - Jean Carlos de Almeida Saraiva - Mat. 930463-3;

Membro - Maria Eduarda Ferreira Vidal - Mat. 931309-2.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 07 de fevereiro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 154

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Flavia Rosa Santos de Melo, matrícula nº 21964-1, do cargo comissionado de Administrador Adjunto de Bairro, Símbolo CCE-2, vinculada à Secretaria Municipal Transporte e Serviços Públicos, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 31 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 07 de fevereiro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 155

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Andre Lima de Paiva, para exercer o cargo comissionado de Administrador Adjunto de Bairro, Símbolo CCE-2, vinculado à Secretaria Municipal Transporte e Serviços Públicos, produzindo

seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 07 de fevereiro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
INCLUSÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA**

**LISTAGEM PRELIMINAR IX
RELAÇÃO DE APROVADOS PARA
O CURSO DE MEDICINA PELO
RESULTADO DO VESTIBULAR**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, por meio da COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DOCUMENTAL DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS DO PROGRAMA CONEXÃO UNIVERSITÁRIA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, instituída pela Portaria n.º 69, de 11 de janeiro de 2023, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, torna pública a relação abaixo do resultado para o curso de graduação em medicina pelo aproveitamento da nota da Prova do Vestibular no Programa Conexão Universitária, através do Edital n.º 004/2022/SMECIC, em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.241/2021 e Decreto Municipal n.º 2.232/2021 e suas alterações:

CONEXÃO UNIVERSITÁRIA

MEDICINA - APROVADOS

Inscrição	Nome	Curso	Status
202202271205	GABRIELLY MARTINS CABRAL	Medicina	Apto
2022072441223	GABRIELLE FERREIRA VIGNOLI	Medicina	Apto
2022056101217	WALACE DOS REIS SANTOS	Medicina	Apto
2022066901218	BEATRIZ PEIXOTO PINHEIRO	Medicina	Apto
2022023411205	MARCO ANTÔNIO REIF DE PAULA DA SILVA	Medicina	Apto

MEDICINA - REPROVADOS

Inscrição	Nome	Curso	Status
2022054861216	MARIA GIOVANNA RODRIGUES DA CUNHA NUNES	Medicina	Não Apto
2022064951218	MATHEUS VICTOR BELGUES ROMERO	Medicina	Não Apto
2022061631217	MARCESSA KAREN DE MATOS MATTOS	Medicina	Não Apto

Saquarema, 07 de fevereiro de 2023.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão Ciência e Tecnologia

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SAQUAREMA**

DECRETO 1.128

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial art. 10º da Lei nº 2.333/2022, de 23 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º O Crédito que trata o art. 1º deste decreto será compensado conforme o inciso III, do Art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação de dotação orçamentária, na forma abaixo:

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	DE FONTE DE RECURSOS	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
01.031.0003.1.061.000	4.4.90.52.99.00	15000	-	150.000,00
01.031.0011.2.110.000	3.3.90.30.02.00	15000	30.000,00	-
01.031.0011.2.110.000	3.3.90.30.17.00	15000	20.000,00	-
01.031.0014.2.003.000	3.3.90.39.06.00	15000	100.000,00	-
Total do Crédito Suplementar, Inciso III, do art.43, Lei 4.320/64.			150.000,00	150.000,00

Saquarema, 03 de fevereiro de 2023.

Odinei Garcia Ramos.

Presidente.

**EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO
Processo nº 103/2023.**

Partes: Câmara Municipal de Saquarema e JF CARILLO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

DECRETO 1.129 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão, cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial art. 10º da Lei nº 2.333/2022, de 23 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Fiscal da **Câmara Municipal de Saquarema**, no valor de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão, cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º - O Crédito que trata o art. 1º deste decreto será compensado conforme o inciso III, do Art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação de dotação orçamentária, na forma abaixo:

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
01.031.0003.1.061.000	4.4.90.51.99.00	15000	-	200.000,00
01.031.0003.1.061.000	4.4.90.52.99.00	15000	-	350.000,00
01.031.0011.2.110.000	3.3.90.30.99.00	15000	-	250.000,00
01.031.0011.2.110.000	3.3.90.39.21.00	15000	-	300.000,00
01.031.0011.2.110.000	3.3.90.39.63.00	15000	150.000,00	-
01.031.0011.2.110.000	3.3.90.39.99.00	15000	950.000,00	-

Total do Crédito Suplementar, Inciso III, do art.43, Lei 4.320/64.	1.100.000,00	1.100.000,00
--	--------------	--------------

Saquarema, 17 de fevereiro de 2023.

Odinei Garcia Ramos
Odinei Garcia Ramos
Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2023 DE 02 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a instituição da Comissão Especial do Processo Eleitoral para Escolha de Conselheiro Tutelar – Gestão 2024/2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Saquarema, no uso de suas atribuições legais de acordo com o parágrafo 1º do artigo 12 da Lei Municipal nº 1.405 de 25 de março de 2015, alterada pela Lei nº 2.275 de 19 de agosto de 2022 e em Reunião Ordinária no dia 09 de fevereiro de 2023, por maioria absoluta de seus membros,

Considerando a Lei Federal nº 8069/1990 e suas atualizações e demais legislações e normativas específicas vigentes;

Considerando a Resolução 231/2022 do CONANDA;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial Eleitoral de composição paritária encarregada de regulamentar e coordenar o Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar do Município de Saquarema de 2023, que será formada por: Lylian de Paula Bastos Vaz, Mayla Lúbia Santana Ramos, Rosely de Freitas Mendonça Gomes e Terezinha Ruade.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 02 de março de 2023.

Aline Fernanda da Silva

Presidente CMDCA

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

DECRETO 1.129 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de

Saquarema, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial art. 10 da Lei nº 2.333/2022, de 23 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º O Crédito que trata o art. 1º deste Decreto será compensado conforme o inciso III do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação de dotação orçamentária na forma abaixo:

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

PROGRAMA	DE CÔDIGO	DE FONTE DE SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
TRABALHO	DESPESA	RECURSOS	
01.031.0003.1.001.000	4.450.51.90.00	92000	-
01.031.0003.1.001.000	4.450.51.90.00	15000	200.000,00
01.031.0011.2.110.000	3.3.90.39.99.00	15000	350.000,00
01.031.0011.2.110.000	3.3.90.39.99.00	15000	250.000,00
01.031.0011.2.110.000	3.3.90.39.99.00	15000	300.000,00
01.031.0011.2.110.000	3.3.90.39.99.00	15000	150.000,00
01.031.0011.2.110.000	3.3.90.39.99.00	15000	950.000,00
Total do Crédito Suplementar Tabela III do art. 43, Lei 4.320/64			1.100.000,00

Saquarema 17 de fevereiro de 2023.

Odinei Garcia Ramos

Presidente

PORTARIA Nº 034/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Exonerar o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 28 de fevereiro de 2023:

Nome	Cargo	Símbolo
Ana Beatriz Pontes Cruz de Oliveira	Assistente de Bancada	CCL-5
Ana Viana Jardim Reis	Assistente Parlamentar	CCL-5
José Antônio dos Santos	Chefe de Gabinete Parlamentar	CCL-3

Joziane de Oliveira Amorim	Assistente de Gabinete	CCL-5
Mackson Antônio de Faria	Oficial Administrativo	CCL-4
Marcia Ramos	Assessora de Contabilidade	CCL-6
Mirian Sílvia Quintino	Assessor Parlamentar	CCL-5
Patricia Gomes do Nascimento Leonardo	Assistente Parlamentar	CCL-5
Valquiria Porto Rangel	Chefe de Serviços Administrativo	CCL-1
Vanessa dos Santos Soares	Assessora de Comunicação	CCL-6

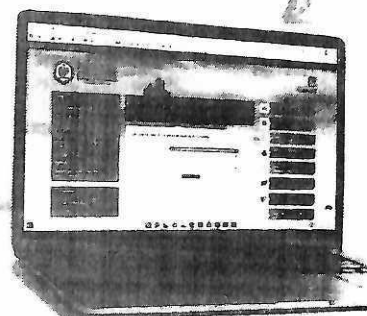
Saquarema, 03 de março de 2023.

Odinei Garcia Ramos

Presidente



Certidão Negativa
de Situação Fiscal Imobiliária
agora no site!



saquarema.rj.gov.br





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

DECRETO 1.130 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Retifica o Decreto 1.126 de 08 de dezembro de 2022 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial art. 10º da Lei nº 2.333/2022, de 23 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o valor do Decreto nº 1.126/2022, onde se lê: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) leia-se R\$ 6.000,00 (Seis mil reais);

Art. 2º - Fica retificado o quadro de detalhamento dos créditos do corpo do Decreto nº 1.126/2022, na forma abaixo;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos em 08 de dezembro de 2022:

PROGRAMA TRABALHO	DE	CÓDIGO DE DESPESA	DE	FONTE DE RECURSOS	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
01.031.0011.2.110.000		3.3.90.30.02.00		1002	-	6.000,00
01.031.0011.2.110.000		3.3.90.30.17.00		1002	6.000,00	-
Total do Crédito Suplementar, Inciso III, do art.43, Lei 4.320/64.					6.000,00	6.000,00

Saquarema, 17 de fevereiro de 2023.

Odinei Garcia Ramos
Odinei Garcia Ramos
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2023

Processo Administrativo nº 19.355/2022
Modalidade: Adesão a ata de registro de preços nº 030/2022 – Pregão nº 27/2022 – Instituto Federal do Espírito Santo IFES – Reitoria.

Contratante: Município de Saquarema.
Contratada: R Moraes Agência de Turismo LTDA - CNPJ nº 06.955.770/0001-74.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens para aquisição de passagens nacionais, internacionais e seguro viagem destinadas ao atendimento das demandas do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 317.049,00 (trezentos e dezessete mil, quarenta e nove reais).

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0010.2.155;

ND 3.3.90.33.01.00;

Fonte 170401.

Data da Assinatura: 08 de março de 2023.

José Carlos Martins.

Secretário Municipal de Governo.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 19.355/2022
Contrato nº 043/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens para aquisição de passagens nacionais, internacionais e seguro viagem destinadas ao atendimento das demandas do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designadas as servidoras Melfia Novaes Vignoli – matrícula nº 962015, exercendo a função de fiscal como titular e Mariana da Mata Abreu – matrícula nº 95951-7, exercendo a função de fiscal como suplente do referido contrato.

3 – Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade

de da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 08 de março de 2023.

José Carlos Martins.

Secretário Municipal de Governo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

DECRETO 1.130 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Retifica Decreto nº 1.126 de 08 de dezembro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial art. 10º da Lei nº 2.333/2022, de 23 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art.1º - Fica retificado o valor do Decreto nº 1.126/2022, onde se lê R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) leia-se R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Art. 2º - Fica retificado o quadro de detalhamento dos créditos do corpo do Decreto nº 1.126/2022, na forma abaixo;

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos em 08 de dezembro de 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	DE	CODIGO DE DESPESA	DE	FONTE DE RECURSOS	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
01.031.0011.2.110.000	3.3.90.30.02.00	1002			6.000,00	
01.031.0011.2.110.000	3.3.90.30.17.00	1002			6.000,00	
Total do Crédito Suplementar, Inciso III, do art.43, Lei 4.320/64.					6.000,00	6.000,00

Saquarema, 17 de Fevereiro de 2023.

Odinei Garcia Ramos

Presidente



Objeto: Aquisição de equipamentos a fim de atender ao Projeto de Implantação do Centro de Reabilitação Pós-Covid e Pós-Mastectomizadas.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis.

Valor Total do Contrato: R\$ 55.388,74

(cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 16.020.10.302.0015.2.117;

ND 4.4.90.52.04.00;

Fonte 1635.

PT 16.020.10.302.0015.2.117;

ND 4.4.90.52.42.00;

Fonte 1211.

PT 16.020.10.302.0015.2.117;

ND 3.3.90.30.99.00;

Fonte 1211.

PT 16.020.10.302.0015.2.117;

ND 4.4.90.52.15.00;

Fonte 1635.

PT 16.020.10.302.0015.2.117;

ND 3.3.90.05.00; Fonte 1635.

PT 16.020.10.302.0015.2.117;

ND 4.4.90.52.99.00; Fonte 1635.

Data da Assinatura: 01 de dezembro de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1046, de 02 de dezembro de 2022.

APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo nº 23.374/2022.

Objeto: Contrato de Cota de Patrocínio celebrado pelo Município de Saquarema/RJ e a 213 Eventos Esportivos LTDA – CNPJ nº 15.050.574/0001-41, que tem por objeto a realização do evento "Saquarema Surf Festival 2022", no Município de Saquarema/RJ.

Contrato Administrativo nº 196/2022.

Aprovo a Prestação de Contas apresentada pela 213 Eventos Esportivos LTDA – CNPJ nº 15.050.574/0001-41, referente ao exercício de 2022, no processo administrativo nº 17.444/2022.

Data da Assinatura: 10 de março de 2023.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

DECRETO 1.177 DE 20 DE MARÇO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial art. 10º da Lei nº 2.333/2022, de 23 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Fiscal da **Câmara Municipal de Saquarema**, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

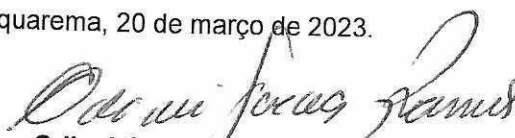
Art. 2º - O Crédito que trata o art. 1º deste decreto será compensado conforme o inciso III, do Art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação de dotação orçamentária, na forma abaixo:

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
01.031.0003.1.061.000	4.4.90.52.99.00	15000	-	30.000,00
01.031.0011.2.110.000	3.3.90.30.45.00	15000	30.000,00	-
				-
				-

Total do Crédito Suplementar, Inciso III, do art.43, Lei 4.320/64.	30.000,00	30,000,00
--	-----------	-----------

Saquarema, 20 de março de 2023.


Odinei Garcia Ramos
Presidente



lar, mediante entrega do documento;

c) Eleição da Presidência, Vice-Presidência e Secretário do Conselho Escolar, que deverá acontecer entre os conselheiros titulares eleitos.

Art. 12 A Direção da unidade escolar, em conjunto com o Conselho Escolar, fará a divulgação do resultado do processo eleitoral.

Saquarema, 18 de abril de 2023.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

ANEXO I

Cronograma do Processo Eleitoral dos Conselhos Escolares

Divulgação do Edital	19 de abril de 2023
Assembleia para composição da Comissão Eleitoral	20 a 21 de abril de 2023 *cada escola definirá sua data
Reunião na Sala dos Conselhos com Comissão Eleitoral - 9 horas/14 horas	25 de abril de 2023
Divulgação do cronograma das escolas	27 de abril de 2023
Inscrição dos candidatos	02/05 a 05/05
Campanha dos candidatos	09/05 a 16/05
Confirmação dos representantes da Comunidade Local	18/05/2023
Eleições dos Conselhos Escolares	22 a 26/05 *cada escola definirá sua data
Posse dos novos conselheiros	29/05 a 31/05 de 2023 *cada escola definirá sua data
Eleição para o presidente, vice-presidente e secretário	
Entrega do Resultado Final para a Articulação dos Conselhos Escolares	01/06/2023
Publicação e divulgação dos nomes dos presidentes e vice-presidentes	08/06/2023

ANEXO II

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL:

TERMO DE POSSE (MODELO)

Aos dias do mês de do ano de dois mil e vinte e tres, compareceu nesta Escola Municipal

_____ e em minha presença tomou posse na condição de membro do Conselho Escolar, eleito pelo segmento _____ da comunidade escolar, tendo, na ocasião, feito a promessa de bem-servir ao Conselho e à Escola, observando as normas estabelecidas pelo Estatuto do Conselho Escolar e cumprindo com lealdade os deveres do cargo.

Conselho Escolar, data _____

Nomeado (a)

Segmento

Presidente do Conselho

IBASS

PORTARIA Nº 30 DE 18 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40 § 7º I da CRFB com redação dada pela EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE com as devidas retificações a Delmaria Quintes, companheira, inscrita no CPF sob o nº 029.003.597.08, em decorrência do falecimento do ex servidor srº Waldemir de Almeida Carvalho, inativo no cargo de trabalhador braçal, matrícula: 4708.2, nível 1.1, e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 1.780,12 (Mil, setecentos e oitenta reais e doze centavos) contido na planilha de cálculo folha nº 50, conforme processo administrativo do IBASS nº 215/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos a data do óbito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 18 de abril de 2023.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente

ERRATA

A PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Corrigir através da errata a portaria nº 121/2019, publicada no D.O.S nº 260 no dia 08 de novembro de 2019, referente ao ato de concessão de aposentadoria por Tempo de Contribuição e fixação de proventos de Edimar Fonseca dos Santos Vignoli, auxiliar de serviço administrativo, matrícula; 23-1, ref. VI.

Onde se lê: efetivo (a) no cargo de auxiliar administrativo.

Leia-se: efetivo (a) no cargo de auxiliar de serviço administrativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 14 de abril de 2023.

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

DECRETO Nº 1.177 DE 20 DE MARÇO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial art. 10 da Lei nº 2.333/2022, de 23 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º O Crédito que trata o art. 1º deste decreto será compensado conforme o inciso III, do Art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação de dotação orçamentária, na forma abaixo:

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

PROGRAMA	DE	CODIGO	DE	FORTE	DE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
TRABALHO	DE	DE	DE	DE	DE		
01.031.0003.1.061.000	4.490.52.99.00	15000					30.000,00
01.031.0011.2.110.000	3.390.30.45.00	15000				30.000,00	
Total do Crédito Suplementar, Inciso III, do art.43, Lei 4.320/64.						30.000,00	30.000,00

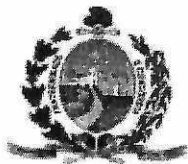
Saquarema, 20 de março de 2023.

Odinei Garcia Ramos.

Presidente.



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

DECRETO 1.197 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 1.8000.000 (Um milhão e oitocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial art. 10º da Lei nº 2.333/2022, de 23 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Fiscal da **Câmara Municipal de Saquarema**, no valor de R\$ 1.800.000,00 (**Um milhão e oitocentos mil reais**), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º - O Crédito que trata o art. 1º deste decreto será compensado conforme o inciso III, do Art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação de dotação orçamentária, na forma abaixo:

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
01.031.0003.1.061.000	4.4.90.51.99.00	15000	-	1.800.000,00
01.031.0011.2.004.000	3.1.90.11.01.00	15000	100.000,00	-
01.031.0011.2.110.000	3.3.90.30.99.00	15000	50.000,00	-
01.031.0011.2.110.000	3.3.90.39.63.00	15000	50.000,00	-
01.031.0011.2.110.000	3.3.90.39.96.00	15000	400.000,00	-
01.031.0011.2.110.000	3.3.90.39.99.00	15000	1.200.000,00	-
Total do Crédito Suplementar, Inciso III, do art.43, Lei 4.320/64.			1.800.000,00	1.800.000,00

Saquarema, 02 de junho de 2023.

Odinei Garcia Ramos
Presidente

Inovadora e, enfaticamente, a cessão de propriedade intelectual, em todo território nacional.

Fica ainda autorizada, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens e a aplicabilidade do Projeto Educacional ou Prática Pedagógica Inovadora pela Rede Municipal de Ensino de Saquarema. Não receberei, para tanto, qualquer tipo de remuneração, uma vez que já fui premiado com valor remuneratório em uma única parcela pelo Projeto Educacional ou Prática Inovadora, conforme estabelecido na Lei Nº 2.232, de 20 de abril de 2022, capítulo V, Seção III, Artigo 15 ou mesmo que não tenha sido contemplado em nenhuma premiação.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, enfatizando a cessão de propriedade intelectual, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

Cidade, dia de de

Assinatura

Nome: Matrícula: Cargo:

ANEXO III

CRONOGRAMA - ANO 2023

DATA	AÇÃO
12/06	LANÇAMENTO DO EDITAL
13/06 a 14/07	PERÍODO DE INSCRIÇÃO
17/07 a 23/07	1ª ETAPA DA TRIAGEM - CRITÉRIOS EDITALÍCIOS
01/08	LISTAGEM PRELIMINAR I
02/08 a 02/10	2ª ETAPA DA TRIAGEM - CRITÉRIOS PEDAGÓGICOS
09/10	LISTAGEM PRELIMINAR II
19, 20 e 21/10	ETAPA FINAL - APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SAQUAREMA**

PORTARIA Nº 072/2023

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Sa-

quarema.

RESOLVE

Exonerar, o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 31 de maio 2023:

Nome	Cargo	Símbolo
Mirian Silva Quintino	Assessor Especial	CCL-4

Registre-se, publique e cumpra-se.

Saquarema, 06 de junho de 2023.

Odinei Garcia Ramos.

Presidente.

PORTARIA Nº 073/2023

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Nomear, o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 01 de junho 2023:

Nome	Cargo	Símbolo
Marcio Antônio da Silva	Assessor Especial	CCL-4

Registre-se, publique e cumpra-se.

Saquarema, 06 de junho de 2023.

Odinei Garcia Ramos.

Presidente.

PORTARIA Nº 074/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Art. 1º Atribuir, 25% com fundamento na Resolução nº 852/2012 Gratificação de Encargos Especiais - GEE o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s), a partir de 01 junho de 2023.

Nome	Cargo	Símbolo
Carlos Edward Carvalho Aded	Assessor de Auditoria Interno	CCL-8
Fabiana Pinheiro Alves Gloria	Assessora de Contratos	CCL-7

Gisele Cardoso Vieira	Assessora Administrativo	CCL-2
-----------------------	--------------------------	-------

Registre-se, publique e cumpra-se.

Saquarema, 06 de junho de 2023.

Odinei Garcia Ramos.

Presidente.

DECRETO Nº 1.197

DE 02 DE JUNHO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial art. 10 da Lei nº 2.333/2022, de 23 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º O Crédito que trata o art. 1º deste decreto será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação de dotação orçamentária, na forma abaixo:

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	DE	FONTE DE RECURSOS	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
01.031.0003.1.061.000	4.4.90.51.99.00	15000	-	1.800.000,00	-
01.031.0011.2.004.000	3.1.90.11.01.00	15000	100.000,00	-	-
01.031.0011.2.110.000	3.3.90.30.99.00	15000	50.000,00	-	-
01.031.0011.2.110.000	3.3.90.39.63.00	15000	50.000,00	-	-
01.031.0011.2.110.000	3.3.90.39.96.00	15000	400.000,00	-	-
01.031.0011.2.110.000	3.3.90.39.99.00	15000	1.200.000,00	-	-
Total do Crédito Suplementar, Inciso III, do art.43, Lei 4.320/64.				1.800.000,00	1.800.000,00

Saquarema, 02 de junho de 2023.

Odinei Garcia Ramos.

Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 2289/2023

Fica criada uma Comissão Especial para proceder os trabalhos de Revisão e Atualização do Regimento Interno da Câmara e da Lei Orgânica do Município de Saquarema/RJ, na forma que indica e dá outras



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

DECRETO 1.198 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial art. 10º da Lei nº 2.333/2022, de 23 de dezembro de 2022.

DECRETA:

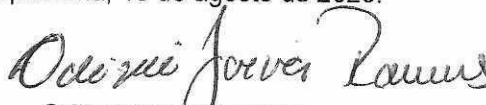
Art.1º - Fica aberto Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Fiscal da **Câmara Municipal de Saquarema**, no valor de R\$ 600.000,00 (**Seiscentos mil reais**), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º - O Crédito que trata o art. 1º deste decreto será compensado conforme o inciso III, do Art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação de dotação orçamentária, na forma abaixo:

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
01.031.0003.1.061.000	3.3.90.39.06.00	15000	-	200.000,00
01.031.0003.1.061.000	4.4.90.51.99.00	15000	-	300.000,00
01.031.0011.2.110.000	3.3.90.30.39.43	15000	-	100.000,00
01.031.0011.2.110.000	3.3.90.39.99.00	15000	300.000,00	-
01.126.0024.2.055.000	3.3.90.40.03.00	15000	200.000,00	-
01.128.0011.2.037.000	3.3.90.14.05.00	15000	50.000,00	-
01.128.0011.2.037.000	3.3.90.39.97.00	15000	50.000,00	-
Total do Crédito Suplementar, Inciso III, do art.43, Lei 4.320/64.			600.000,00	600.000,00

Saquarema, 18 de agosto de 2023.


Odinei Garcia Ramos
Presidente

**DECRETO Nº 1.198
DE 18 DE AGOSTO DE 2023**

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 600.000,00 (seicentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial art. 10º da Lei nº 2.333/2022, de 23 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saguarema, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º - O Crédito que trata o art. 1º deste decreto será compensado conforme o inciso III, do Art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação de dotação orçamentária, na forma abaixo:

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

PROGRAMA DE TRABALHO	DE CÓDIGO DE DESPESA	DE FONTE DE RECURSOS	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
01.031.0003.1.061.000	3.3.90.30.06.00	15000		200.000,00
01.031.0003.1.061.000	4.4.90.51.39.00	15000		300.000,00
01.031.0011.2.110.000	3.3.90.30.39.43	15000		100.000,00
01.031.0011.2.110.000	3.3.90.39.99.00	15000	300.000,00	-
01.126.0024.2.055.000	3.3.90.40.03.00	15000	200.000,00	-
01.128.0011.2.037.000	3.3.90.14.05.00	15000	50.000,00	-
01.128.0011.2.037.000	3.3.90.39.97.00	15000	50.000,00	-
Total do Crédito Suplementar, Inciso III, do art.43, Lei 4.320/64.			600.000,00	600.000,00

Saquarema, 18 de agosto de 2023.

Odinei Garcia Ramos.

Presidente

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Quadrimestre / 2023															
RGF - ANEXO 1		DESPESA EXECUTADAS (últimos 12 Meses)													RS 1.00
DESPESA COM PESSOAL		LÍQUIDADA(S)													
		Mar/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Sep/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	18.13Meses	RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS
DESPESA COM PESSOAL (I)		78.08.00	293.738,99	288.167,37	289.535,54	315.040,46	746.339,39	747.671,07	1.793.045,44	78.307,34	788.436,04	1.054.438,27	963.340,82	5.543.066,26	94.433,77
Pessoal Ativo		71.129.22	73.932,30	73.748,38	746.389,39	75.002,39	729.472,32	739.472,32	1.780.935,45	722.534,94	760.445,94	1.036.386,94	967.598,94	5.347.706,94	94.433,77
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		69.325.43	69.458,54	64.862,64	67.076,54	69.917,64	100.791,64	62.020,48	1.295.681,64	69.140,33	69.39,33	91.698,77	77.958,41	8.766.095,41	0,00
Outorgas Indenizatórias		9.038.36	95.180,77	93.533,62	98.361,85	10.000,00	361.425,00	139.450,77	354.422,77	4.398,00	96.918,00	124.318,33	125.336,67	1.090.220,00	0,00
Benefícios Previdenciários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas		9.760.64	9.388,99	9.388,99	9.388,99	9.388,99	9.388,99	9.388,99	30.000,00	6.778,99	14.471,99	14.471,99	9.486,99	98.152,99	0,00
Aposentadorias, Reformas e Outras		8.413,22	8.740,72	8.740,72	8.740,72	8.740,72	8.740,72	8.740,72	25.693,44	6.026,88	13.024,88	13.024,88	8.022,88	82.728,88	0,00
Pensões		2.644,32	2.644,32	2.644,32	2.644,32	2.644,32	2.644,32	2.644,32	5.306,56	2.758,29	1.408,29	1.408,29	1.408,29	30.000,00	0,00
Outras Benefícios Previdenciários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Pessoal e Outras Despesas Correntes, Totais; (at. 13.99.14)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal Não Despesas Ocorrentes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Computação (at. 13.91.14.14.14.14)		8.769,64	6.388,99	6.388,99	6.388,99	6.388,99	6.388,99	6.388,99	30.000,00	6.937,77	9.937,77	9.937,77	9.937,77	99.152,99	0,00
Indenizações por Danos Materiais e Danos Morais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Custódia Judicial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Eleições Anterior		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Pensões por Danos Materiais		8.769,64	6.388,99	6.388,99	6.388,99	6.388,99	6.388,99	6.388,99	30.000,00	6.937,77	9.937,77	9.937,77	9.937,77	99.152,99	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (II) = (I) - (J)		71.129.22	263.737,30	274.385,35	746.389,39	75.002,39	729.472,32	729.472,32	1.760.935,45	722.534,94	760.445,94	1.043.067,27	963.340,82	5.336.006,26	94.433,77
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL															
VALOR														% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)														2.063.365.500,00	
(*) Transferências Obrigatórias das União relativas às empresas individuais (art. 166 - § 1º da CF) (VI)														996,04	
(*) Transferências Obrigatórias das União relativas às empresas de base local (art. 166, § 1º da CF) (VI)														0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V)														2.063.365.500,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (II) + (III)														10.491.244,13	0,51%
LIMITE MÁXIMO (IX) (Resolução 111/16, art. 30 da LRF)														15.801.918,52	0,76%
para LIMITE PRECEDENCIAL (X) = (IX) x 10 (parágrafo único do art. 22 da LRF)														151.811.822,41	7,25%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (IX) x 10 (Inciso II do § 1º da art. 68 da LRF)														143.821.726,45	6,95%

Nota: - Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuando a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo cancelamento de restos a pagar.

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: ODINEI GARCIA RAMOS
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ANDRÉA CONCEIÇÃO SIMÕES SANTOS
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ENEDIO DE SOUZA AZEVEDO
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 15/08/2023 14:12

Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE SAQUEARA - PODER LEGISLATIVO															RS 1,00
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL															
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL															
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2023															
RGF - ANEXO 1		DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2023													
DESPESA COM PESSOAL															
REGISTRO PATRIMONIAL															
	Mar/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Sep/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Até 12/2023		
Outorga de concessão de PPP de energia (Lei Complementar nº 173/2023)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aumento de Preço planilha com PPP de energia (Lei Complementar nº 173/2023)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE															
Mês/Ano	Tipo de Registro		Valor bruto da despesa com pessoal (a)		Valor das deduções (b)		Valor Considerado (c) = (a) - (b)		Reinício do Fato Gerador						
2023	2023		0,00		0,00		0,00		0,00						
Total não Executado															

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: ODINEI GARCIA RAMOS
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ANDRÉA CONCEIÇÃO SIMÕES SANTOS
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ENEDIO DE SOUZA AZEREDO
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 15/08/2023 14:12h

Anexo 1 do RGE

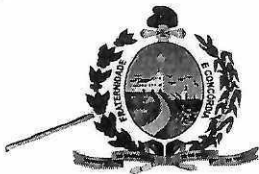
BASTA!
PELO FIM DA VIOLENCIA
CONTRA A MULHER

**Juntos, vamos criar um futuro mais
seguro e respeitoso para todas!**



PREFEITURA
SAQUAREMA

SECRETARY
MUNICIPAL
COUNCILMAN



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

DECRETO 1.199 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial art. 10º da Lei nº 2.333/2022, de 23 de dezembro de 2022.

DECRETA:

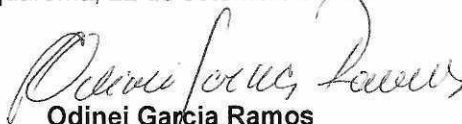
Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Fiscal da **Câmara Municipal de Saquarema**, no valor de R\$ 1.000.000,00 (**Um milhão de reais**), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º - O Crédito que trata o art. 1º deste decreto será compensado conforme o inciso III, do Art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação de dotação orçamentária, na forma abaixo:

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
01.031.0003.1.061.000	4.4.90.51.99.00	15000	-	800.000,00
01.031.0003.1.061.000	4.4.90.52.99.00	15000	-	100.000,00
01.031.0011.2.110.000	3.3.90.30.39.43	15000	-	100.000,00
01.031.0011.2.110.000	3.3.90.39.99.00	15000	800.000,00	-
01.128.0011.2.037.000	3.3.90.14.05.00	15000	130.000,00	-
01.128.0011.2.037.000	3.3.90.39.97.00	15000	70.000,00	-
Total do Crédito Suplementar, Inciso III, do art.43, Lei 4.320/64.			1.000.000,00	1.000.000,00

Saquarema, 22 de setembro de 2023.


Odinei Garcia Ramos
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

DECRETO Nº 1.199 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial art. 10º da Lei nº 2.333/2022, de 23 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º O Crédito que trata o art. 1º deste decreto será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação de dotação orçamentária, na forma abaixo:

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
01.031.0003.1.061.000	4.4.90.51.99.00	15000	-	600.000,00
01.031.0003.1.061.000	4.4.90.52.99.00	15000	-	100.000,00
01.031.0011.2.110.000	3.3.90.30.38.43	15000	-	100.000,00
01.031.0011.2.110.000	3.3.90.39.99.00	15000	800.000,00	-
01.128.0011.2.037.000	3.3.90.14.05.00	15000	130.000,00	-
01.128.0011.2.037.000	3.3.90.39.97.00	15000	70.000,00	-
Total do Crédito Suplementar, Inciso III, do art. 43, Lei 4.320/64.			1.000.000,00	1.000.000,00

Saquarema, 22 de setembro de 2023.
Odinei Garcia Ramos.
Presidente.

o que acontece quando voce para de FUMAR?

2h: Para de circular nicotina no sangue

12 a 24h: Os pulmões passam a funcionar melhor

1 ano: O risco de morte por infarto é reduzido pela metade

20 min: A pressão sanguínea e a pulssão voltam ao normal

8h: Normaliza o nível de oxigênio no sangue

2 dias: Voce sente melhor os sabores

PREFEITURA SAQUAREMA

Emprega Saquarema

58 Vagas disponíveis
5ª semana de setembro

Mais informações: saquarema.rj.gov.br

As informações sobre as oportunidades de emprego e a relação de trabalho a ser firmada é de inteira responsabilidade do autor do cadastro das vagas.

PREFEITURA SAQUAREMA

a praia de Itaúna é Bandeira Azul

mais uma vez!
temporada 2023-2024

PREFEITURA SAQUAREMA



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

DECRETO 1.200 DE 28.09.2023 ERRATA:

EMENTA: RETIFICA O DECRETO Nº 1.199 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art.1º - No Decreto nº 1.199 de 22 de setembro de 2023 **ONDE SE LÊ:**

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para anulação de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

PROGRAMA TRABALHO	DE	CÓDIGO DE DESPESA	DE	FONTE DE RECURSOS	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
01.031.0011.2.110.000		3.3.90.30.39.43.00		1.500.00	-	100.000,00

LEIA SE:

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para anulação de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

PROGRAMA TRABALHO	DE	CÓDIGO DE DESPESA	DE	FONTE DE RECURSOS	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
01.031.0011.2.110.000		3.3.90.39.43.00		1.500.00	-	100.000,00

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 22 de setembro de 2023 e ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de setembro de 2023.

Odinei Garcia Ramos
Presidente

123	SUCO DE MANGA, granelado de 500ml, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	480	Iniciara	R\$ 4,75	R\$ 2.280,00
124	SUCO DE MARACUJÁ, granelado de 500ml, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	480	Iniciara	R\$ 7,50	R\$ 3.600,00
125	SUCO DE LIMA, granelado de 500ml, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	480	Iniciara	R\$ 7,00	R\$ 3.360,00
126	SUPLEMENTO NUTRICIONAL, sabor variado, composto com 70% FOS - frutoligosacarídeos e 30% Inulina, composto de Leite em pó desnatado, maltodextrina, frutoligosacarídeos, gordura láctea, inulina, minerais, vitaminas, aromatizante e emulsificante lecitina de soja. Com rendimento de acordo com a descrição do fabricante. Informações nutricionais na embalagem, contendo data de fabricação e prazo de validade. Lata de 400g.	LT	576	Sustage	R\$ 45,90	R\$ 26.438,40
127	TANGIENNA PONKAN ótima qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes e íntactas, sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos, ser originário de plantas sacíes, destinado ao consumo "in natura", estar fresca.	KG	48	Qualita	R\$ 4,85	R\$ 232,80
128	UVA-PASSA - Adicional Preta, Apresentação: Desidratada / Seca	KG	24	La Viderra	R\$ 8,00	R\$ 192,00
129	UVA THOMPSON, sem semente, nacional, embalagem primária em sacos plásticos sem sobreposição dos cachos, de primeira, formato do cacho e baga uniforme, coloração verde da fruta e dos engaxos, deverão ser bem desenvolvidos e madura, ausente de patologias fisiológicas na polpa, com polpa firme e íntacta, sem danos na película das bagas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com identificação do fornecedor na embalagem.	KG	160	Qualita	R\$ 8,90	R\$ 1.424,00
130	VAGEM deverá apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos, os frutos e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e são e satisfazer as seguintes condições mínimas: serem frescos, não estarem golpeados e danificados por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência.	KG	40	Qualita	R\$ 8,90	R\$ 356,00
131	VINAGRE de álcool, em frasco de 750ml, Embalagem plástica, resistente e transparente, com validade descrita em sua embalagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade.	FRASC O	168	Peixe	R\$ 2,80	R\$ 467,20

Valor Total: R\$ 573.652,48 (quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos).
Fiscal: a fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo da servidora Cláudia Cristina Cabral – matrícula nº 727512-5. Saquarema, 21 de setembro de 2023.
Daniele Borges dos Santos Vignoli.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 212/2022

Processo Administrativo nº 16.604/2023
Referência: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos e estruturas metálicas incluindo montagem e desmontagem, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.
Contratada: Edna Rosa Neto Siciliano & Cia LTDA – CNPJ nº 07.579.818/0001-50.
Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo ao valor do contrato nº 212/2022, firmado e entra as partes em 04/11/2022.

Valor do Acréscimo: R\$ 838.320,00 (oitocentos e trinta e oito mil e trezentos e vinte reais).

Valor do Contrato Após Acréscimo: R\$ 4.192.320,00 (quatro milhões, cento e noventa e dois mil e trezentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0008.2.198;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 157300.

Data da Assinatura: 27 de setembro de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 014/2023

Processo Administrativo nº 22.911/2022
Referência: Aquisição de materiais escolares para uso comum dos discentes da rede municipal de ensino do Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Cejom Comércio e Serviços LTDA – CNPJ nº 39.882.029/0001-80.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo ao valor do contrato nº 014/2023, firmado entre as partes em 27/01/2023.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 900.737,00 (novecentos mil, setecentos e trinta e sete reais).

Valor do Contrato com Acréscimo: R\$ 7.418.779,58 (sete milhões, quatrocentos

e dezoito mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0008.2.198;

ND 3.3.90.32.01.00;

Fonte 157300;

PT 12.365.0008.2.199;

ND 3.3.90.32.01.00;

Fonte 157300;

PT 12.365.0008.2.200;

ND 3.3.90.32.01.00;

Fonte 157300;

PT 12.366.0008.2.196;

ND 3.3.90.32.01.00;

Fonte 157300.

Data da Assinatura: 28 de agosto de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

DECRETO 1.200

DE 28.09.2023 ERRATA

RETIFICA O DECRETO Nº 1.199 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º No Decreto nº 1.199 de 22 de setembro de 2023,

ONDE SE LÊ:

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para anulação de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	DE FONTE DE RECURSOS	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
01.031.0011.2.110.000	3.3.90.30.30.43.00	1.500,00	.	100.000,00

LEIA-SE:

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para anulação de dotação orçamentária consignada no orça-



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

DECRETO 1.205 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 326.000,00 (Trezentos e vinte e seis mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial art. 10º da Lei nº 2.333/2022, de 23 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Fiscal da **Câmara Municipal de Saquarema**, no valor de R\$ 326.000,00 (**Trezentos e vinte e seis mil reais**), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º - O Crédito que trata o art. 1º deste decreto será compensado conforme o inciso III, do Art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação de dotação orçamentária, na forma abaixo:

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
01.031.0003.1.061.000	4.4.90.52.99.00	15000	-	100.000,00
01.031.0011.2.004.000	3.1.90.11.01.00	15000	-	100.000,00
01.031.0011.2.004.000	3.3.90.46.02.00	15000	-	126.000,00
01.031.0011.2.004.000	3.1.90.11.05.00	15000	326.000,00	-
Total do Crédito Suplementar, Inciso III, do art.43, Lei 4.320/64.			326.000,00	326.000,00

Saquarema, 23 de novembro de 2023.

Odinei Garcia Ramos
Odinei Garcia Ramos
Presidente

Recebido em 06/12/2023
Juliana



IPRES

PORTARIA Nº 83

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 § 4º, III da CRFB c/c com Súmula vinculante 33 do STF, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social;

RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição a Paulo Roberto Ramos da Costa, servidor efetivo do cargo de trabalhador braçal, matrícula: 47392-1, Referência: Fundamental A, Nível VIII, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 1.638,80 (mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), calculado por média contributiva, contido na planilha de cálculo folha nº 218, conforme processo administrativo do IBASS nº 124/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 29 de novembro de 2023.

Nilmar Epaminondas da Silva.

Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

DECRETO Nº 1.205

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de

janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial art. 10º da Lei nº 2.333/2022, de 23 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 326.000,00 (Trezentos e vinte e seis mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º O Crédito que trata o art. 1º deste decreto será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação de dotação orçamentária, na forma abaixo:

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

PROGRAMA DE TRABALHO	DE	CODIGO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
01.031.0003.1.061.000	4.4.90.52.99.00	15000			100.000,00
01.031.0011.2.004.000	3.1.90.11.01.00	15000			100.000,00
01.031.0011.2.004.000	3.3.90.46.02.00	15000			126.000,00
01.031.0011.2.004.000	3.1.90.11.05.00	15000		326.000,00	
Total do Crédito Suplementar, Inciso III, do art.43, Lei 4.320/64.				326.000,00	326.000,00

Saquarema, 23 de novembro de 2023.

Odinei Garcia Ramos.

Presidente.

Bairro Vilatur - Rua das Cajueiros

ANTES

DEPOIS

Prefeitura de Saquarema



PREFEITURA
SAQUAREMA

Saquarema - RJ



Você já
conhece
o nosso
canal no
youtube?

INSCREVA-SE

youtube.com/PrefeituraDeSaquaremaOficial



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

Unidade Gestora = CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Fund. Legal: 2.639

Tipo : 1 - Decreto

Ementa: 55 Abre Crédito Especial - Anulação de Dotação

		Suplementações		Reduções	
		No Período	No Ano	No Período	No Ano
Órgão.....	01 Câmara Municipal de Saquarema				
Unidade Orçamentária:	01.001 Câmara Municipal de Saquarema				
3 4.4.90.51.99.00.00	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	65.200,00	65.200,00
19/09/2023	Reducao de Credito				
	65.200,00				
1704 3.3.90.49.01.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE	65.200,00	65.200,00	0,00	0,00
19/09/2023	Credito Especial				
	65.200,00				
Total Unidade Orçamentária		65.200,00	65.200,00	65.200,00	65.200,00
Total Orgao		65.200,00	65.200,00	65.200,00	65.200,00
Total Geral		65.200,00	65.200,00	65.200,00	65.200,00

Resumo Final por Fonte de Recursos

Fonte de Recursos	Suplementações		Reduções	
	No Período	No Ano	No Período	No Ano
150000 IMP/TRANSF	65.200,00	65.200,00	65.200,00	65.200,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 26/Set/2023, 16h e 32m.



D.O.S

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

ATOS DA PREFEITA

LEI Nº 2.462 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a inclusão de Programa, Ação e respectiva Natureza de Despesa no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2023, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Fundo Municipal de Direitos do Idoso), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo promover a inclusão de Programa, Ação e respectiva Natureza de Despesa no Plano Plurianual 2022-2025 (PPA), Lei Municipal nº 2.171/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 (LDO), Lei Municipal nº 2.260/2022 e na Lei Orçamentária Anual para 2023 (LOA), Lei Municipal nº 2.333/2022, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Fundo Municipal de Direitos do Idoso), no valor total de R\$ 1.621.760,00 (um milhão, seiscentos e vinte e um mil, setecentos e sessenta reais), na forma abaixo:

Órgão: 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social

Unidade: 030 – Fundo de Direitos do Idoso

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 241 – Assistência ao Idoso

Programa: 0045 – Imóveis para a Administração

Ação (Projeto): 1.109 – Aquisição de Imóveis

Natureza Despesa: 4.5.90.61.03 – Desapropriação de Imóvel

Fonte de Recursos: 1.500.00 – Imp/Transf.

Valor da Suplementação: R\$ 1.621.760,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior é proveniente da anulação parcial, consoante que estabelece o inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

como segue:

Órgão: 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social

Unidade: 010 – Fundo de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0012 – Gestão da Assistência Social e dos Direitos Humanos

Ação (Atividade): 2.248 – Transferência de Renda e Benefícios Eventuais

Natureza Despesa: 3.3.90.48.99 – Outros Auxílios Financeiros

Fonte de Recursos: 1.500.00 – Imp/Transf.

Valor da Redução: R\$ 1.621.760,00

Art. 3º As Metas e Prioridades relacionadas a presente Programação estão dispostas na forma do Anexo I desta Lei, compreendendo a execução desta no exercício de 2023 do PPA vigente.

Art. 4º Em conformidade com o disposto nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, acompanha a presente Lei o demonstrativo de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de adequação com a LOA e compatibilidade com o PPA e LDO, na forma dos Anexos II e III.

Art. 5º Observadas as condições de que trata o art. 7º da Lei Municipal nº 2.171/2021 (PPA 2022-2025), fica o Poder Executivo autorizado a abrir através de Decreto Executivo, por crédito adicional especial, por excesso de arrecadação, os créditos necessários para fazer frente as despesas.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 21 de setembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO I

PLANO PLURIANUAL 2022-2025									
ANEXO I - AÇÃO 1.109 - Aquisição de Imóveis									
Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Projeto	Meta	Valor	Valor	Valor
010	08	244	0012	2.248					
010	08	244	0012	2.248					
010	08	244	0012	2.248					
010	08	244	0012	2.248					
010	08	244	0012	2.248					
010	08	244	0012	2.248					
010	08	244	0012	2.248					
010	08	244	0012	2.248					
010	08	244	0012	2.248					

ANEXO II

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Projeto	Meta	Valor	Valor	Valor
010	08	244	0012	2.248					
010	08	244	0012	2.248					
010	08	244	0012	2.248					
010	08	244	0012	2.248					
010	08	244	0012	2.248					
010	08	244	0012	2.248					
010	08	244	0012	2.248					
010	08	244	0012	2.248					
010	08	244	0012	2.248					
010	08	244	0012	2.248					

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM A LOA (2023) E COMPATIBILIDADE COM O PPA (2022-2025) E A LDO (2023)

Em conformidade com o estabelecido no art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), e atendendo ainda o que dispõe o art. 16, inciso II da mesma lei, DECLARO que o aumento da despesa objeto do Projeto da Lei que "Dispõe sobre a inclusão de Programa, Ação e respectiva Natureza de Despesa no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2023, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Fundo de Direitos do Idoso), e dá outras providências", possui adequação orçamentária e financeira com a LOA (2023) e compatibilidade com o PPA (2022-2025) e a LDO (2023), na forma que disciplinam os incisos I e II do parágrafo 1º do mencionado art. 16.

Saquarema, 19 de setembro de 2023.

Daniela Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Saquarema, 21 de setembro de 2023.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.639

DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Especial, por Anulação Parcial, no montante de R\$ 65.200,00, para reforço de dotação consignada no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal nº 2.456 de 14 de setembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 65.200,00 (sessenta e cinco mil e duzentos reais), por Anulação Parcial de Dotação, alocada na Câmara Municipal de Saquarema, consignada no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei Municipal nº 2.456 de 14 de setembro de 2023, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado observado o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resultantes de anulação de



D.O.S

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

dotações orçamentárias.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva unidade gestora.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2023.

Saquarema, 19 de setembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
3	01.001.01.031.0003.1.061	4.4.90.51.99.00.00	150000	65.200,00	-
1704	01.001.01.031.0011.2.110	3.3.90.49.01.00.00	150000	-	65.200,00
TOTAL:				65.200,00	65.200,00

Saquarema, 19 de setembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.640

DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Especial, por Anulação Parcial, no montante de R\$ 15.000,00, para reforço de dotação consignada no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal n.º 2.461 de 15 de setembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), por Anulação Parcial de Dotação, alocada na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, consignada no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei Municipal n.º 2.461 de 15 de setembro de 2023, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado observado o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, resultantes de anulação de dotações orçamentárias.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva unidade gestora.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2023.

Saquarema, 19 de setembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
780	09.001.23.095.0035.1.066	3.3.90.39.10.00.00	170401	15.000,00	-
1703	09.001.27.811.0032.1.110	4.4.90.52.04.00.00	170401	-	15.000,00
TOTAL:				15.000,00	15.000,00

RESUMO DE CONTROLE DE CRÉDITO	
Autorizado pela Lei nº 2.461 de 15/09/2023	16.000,00
Aberto por este decreto	15.000,00
Saldo Residual de Crédito	1.000,00

Saquarema, 19 de setembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.641

DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 1.348.000,00, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Transporte e Serviços Públicos, de Desenvolvimento Econômico, de Gestão, Inovação e Tecnologia, dos Direitos dos Animais, de Segurança e Ordem Pública, e nos Fundos Municipais de Assistência Social, e do Idoso no valor total de R\$ 1.348.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil reais), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica

alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 setembro de 2023. Saquarema, 20 de setembro de 2023. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
1584	25.001.04.122.0042.1.105	3.3.90.32.99.00.00	250000	24.000,00	-
1588	25.001.04.122.0042.1.107	3.3.90.32.99.00.00	250000	15.000,00	-
1573	25.001.04.122.0042.2.256	3.3.90.32.99.00.00	250000	15.000,00	-
1582	25.001.04.122.0042.2.258	3.3.90.32.99.00.00	250000	17.700,00	-
1501	25.001.04.122.0042.2.259	3.3.90.32.99.00.00	250000	34.000,00	-
1575	25.001.04.122.0042.2.256	3.3.90.39.49.00.00	250000	200.000,00	-
1891	39.090.04.126.0024.2.057	3.3.90.30.21.00.00	170401	350.375,00	-
477	08.002.12.126.0024.2.057	3.3.90.30.21.00.00	150001	160.000,00	-
525	08.002.12.361.0008.2.180	3.3.90.30.99.00.00	157300	840.000,00	-
540	08.002.12.361.0014.2.090	3.3.90.30.21.00.00	150000	5.000,00	-
1260	17.001.06.181.0026.2.138	3.3.90.30.99.00.00	150100	50.000,00	-
1415	22.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.30.44.00.00	150100	2.500,00	-
1428	22.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.36.06.00.00	150100	2.500,00	-
1427	22.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.33.00.00	150100	2.500,00	-
180	07.010.08.122.0020.2.358	3.3.90.39.10.00.00	170401	94.200,00	-
1385	18.001.15.451.0027.1.048	3.3.90.38.18.00.00	170401	180.225,00	-
1552	25.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.32.99.00.00	250000	-	100.700,00
1571	25.001.04.122.0042.2.256	3.3.90.39.99.00.00	250000	-	200.000,00
1395	39.090.04.126.0024.2.057	3.3.90.40.07.00.00	170401	-	45.435,00
1386	39.090.04.126.0024.2.057	3.3.90.40.09.00.00	170401	-	41.245,00
1397	39.090.04.126.0024.2.057	3.3.90.40.09.00.00	170401	-	31.390,00
1898	39.090.04.126.0024.2.057	3.3.90.40.10.00.00	170401	-	32.305,00
455	08.002.12.122.0008.2.180	3.3.90.39.10.00.00	150001	-	160.000,00
532	08.002.12.361.0008.2.180	3.3.90.39.10.00.00	157300	-	840.000,00
530	08.002.12.361.0008.2.180	3.3.90.36.15.00.00	155000	-	5.000,00
1253	17.001.06.181.0026.2.163	3.3.90.14.05.00.00	150100	-	50.000,00
1434	22.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.14.05.00.00	150100	-	7.500,00
783	07.010.08.122.0020.2.358	3.3.90.39.06.00.00	170401	-	28.200,00
221	07.010.08.122.0020.2.358	3.3.90.39.06.00.00	170401	-	22.800,00
1705	07.010.08.122.0020.2.358	3.3.90.39.06.00.00	170401	-	4.000,00
1706	07.010.08.122.0020.2.358	3.3.90.39.06.00.00	170401	-	24.300,00
1707	07.010.08.122.0020.2.358	3.3.90.39.06.00.00	170401	-	2.500,00
409	07.010.08.122.0020.2.358	3.3.90.39.06.00.00	170401	-	12.200,00
1708	18.001.15.451.0027.1.048	3.3.90.38.18.00.00	170401	-	180.225,00
TOTAL:				1.348.000,00	1.348.000,00

Saquarema, 20 de setembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 845

DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Natalia Dias da Costa Alves, matrícula nº 961620-1, do cargo comissionado de Diretor Geral de Contratos de Gestão em Saúde Especializada, Símbolo CCE-11, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 21 de setembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAMARA M SAQUAREMA
Agência 2673-5
Conta corrente 50494-7

Creditado

Nome PREF M SAQ FUN P M
Agência 2673-5
Conta corrente 8314-3
Valor 6.484.067,79
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JH392791 LEONARDO CORREA DE OLIVEIRA	03/04/2024 16:06:47
	JH274479 ODINEI GARCIA RAMOS	03/04/2024 16:48:03

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JH274479 ODINEI GARCIA RAMOS.

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAMARA M SAQUAREMA
Agência 2673-5
Conta corrente 50494-7

Creditado

Nome PREF M SAQ FUN P M
Agência 2673-5
Conta corrente 8314-3
Valor 258.185,84
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JH392791 LEONARDO CORREA DE OLIVEIRA	03/04/2024 13:48:09
	JH274479 ODINEI GARCIA RAMOS	03/04/2024 15:27:21

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JH274479 ODINEI GARCIA RAMOS.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

OFÍCIO Nº 010/2024

SAQUAREMA, 03 DE ABRIL DE 2024

À Secretaria de Finanças

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para informar a essa respeitada pasta que este Poder Legislativo promoveu a devolução de recursos a conta do tesouro municipal, conforme abaixo se detalha:

UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL

- ✓ R\$ 6.484.067,79 – B. Brasil, conta corrente 8.314-3 – Devolução de recursos não utilizados na execução orçamentária no exercício de 2023 – Registro contábil nessa prefeitura a conta de VPA;
- ✓ R\$ 258.185,84 - B. Brasil, conta corrente 8.314-3 – Repasse de montante oriundo de aplicação financeira – Registro contábil nessa prefeitura a título de Receita Patrimonial, Rendimentos de Aplicação Financeira.

Sendo estas as informações que certamente visam contribuir para a melhor relação entre os Poderes, objetivando a paridade nas demonstrações contábeis, externamos nossos sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Odinei Garcia Ramos
Presidente da Câmara Municipal de Saquarema

Recebi: 03/04/24



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

Devolução de Recursos a PMS					
Conta Câmara	Conta Prefeitura			Valor	Observação
	Banco	Agencia	Conta		
50494-7	001	2673-5	8314-3	6.484.067,79	Devolução de Duodécimo 2023
50494-7	001	2673-5	8314-3	258.185,84	Devolução Rend. Apl. Financeira 2023
Total Repasse				6.742.253,63	

Odinei Garcia Ramos
PRESIDENTE
Mat.: 1605-1

Exmo. Sr. Águido Henrique Almeida da Costa
Secretário Municipal de Finanças